



Reunião de 12/07/2023

ATA N.º 13/2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS REALIZADA EM DOZE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

---- Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Nelas e edifício dos Paços do Município, reuniu pelas quinze horas, a Câmara Municipal de Nelas, em reunião ordinária, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Augusto Alves Amaral, estando presentes no Salão Nobre, o referido Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, Fernando António Pais Silvério, Artur Jorge dos Santos Ferreira, Aires Manuel Antunes dos Santos e Rui Pedro Silva Marques. -----

---- Registou-se a falta, considerada justificada, do Senhor Vereador Ricardo Manuel Salvador Borges. -----

SITUAÇÃO FINANCEIRA

---- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: - Total de disponibilidades da Câmara Municipal: 1.452.148,11 euros (um milhão quatrocentos e cinquenta e dois mil cento e quarenta e oito euros e onze cêntimos); - De operações orçamentais: 958.219,53 euros (novecentos e cinquenta e oito mil duzentos e dezanove euros e cinquenta e três cêntimos); - De operações não orçamentais: 493.928,58 euros (quatrocentos e noventa e três mil novecentos e vinte e oito euros e cinquenta e oito cêntimos). -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- O Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Augusto Alves Amaral, cumprimentou todos os presentes. Cumprimentou, naturalmente, a Senhora Vice-Presidente, os Senhores Vereadores, as Senhoras e os Senhores Muncipes, a Colaboradora e o Colaborador do Município. Afirmou que dava por iniciada a reunião ordinária de hoje, 12 de julho de 2023, com o conhecimento da situação financeira da Autarquia, já descrita no ponto anterior. Entrando no Período de Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente afirmou que tinha dois, ou três apontamentos, naturalmente, para depois dar a palavra aos Senhores Vereadores, para, em primeiro lugar, se regozijarem, naturalmente, com a presença no nosso Concelho do Senhor Primeiro Ministro, Dr. António Costa, no âmbito do périplo que o Governo anda a fazer pelo País e das suas reuniões descentralizadas. E, nesse âmbito, o Executivo foi contactado, a Autarquia, pelo Gabinete do Senhor Primeiro Ministro. O Senhor Primeiro Ministro já tinha estado no nosso território em 2018 no âmbito do que foi um Projeto de uma empresa local, da LusoFinsa. E, portanto, o Senhor Primeiro Ministro aproveitou a passagem no território para, de alguma forma, ver os Projetos que foram financiados com o apoio do Governo e, portanto, validar, de alguma forma, também isso. Os Projetos implementados, como foi o caso da empresa LusoFinsa. Foi uma jornada onde o Executivo tentou, de alguma forma, que a Agenda pudesse ser mais alargada, com a receção nos Paços do Concelho, com a possibilidade de fazerem uma reunião com o Senhor Primeiro Ministro. Mas, obviamente, que a Agenda estava, previamente, definida e as visitas, neste âmbito, do que lhes foi dito, não contemplam visitas aos Municípios, que é, digamos assim, uma parte protocolar que está

assumida. Naturalmente que decorreu da visita do Senhor Primeiro Ministro, uma visita que eles todos se reconhecem como uma visita ao território, que é a importância que o território tem, nomeadamente, na componente industrial e no Projeto, em particular, que estava assente. E, inclusivé, o Senhor Primeiro Ministro, com algumas das questões e dos projetos que estão em curso, manifestou depois o apoio natural do Governo nessa matéria. Portanto, deixar essa nota que o Executivo fez também esse Reconhecimento e esse Agradecimento à visita do Senhor Primeiro Ministro. E fica também registada em ata que, naturalmente, há da parte, julga ele, Senhor Presidente, que será também da comum sinergia também e expressamente a vontade de toda a Câmara no sentido de se sentirem honrados com a visita do Senhor Primeiro Ministro e também do formulário do que ficou também implícito do que é um convite oficial para a visita, depois, mais tarde, ao nosso Concelho. Dizer ainda dois mais breves apontamentos, que foi a visita do Senhor Secretário de Estado da Agricultura. Ele, Senhor Presidente, depois também dará a palavra, em particular, ao Senhor Vereador Rui Marques para alongar um pouco mais do que é o teor da visita. Sendo certo que a mesma decorreu numa visita que fez a uma Instituição no território, mais concretamente, à ANCOSE e proporcionou-se a possibilidade de o Senhor Secretário de Estado da Agricultura ter uma reunião de trabalho com o Executivo, o que veio a decorrer, com dois, ou três pontos-chaves, nomeadamente, com a nova Linha de Financiamento no âmbito do que é o PEPAC. Mas também tudo o que remanesce do que é a atividade agrícola do Concelho, em particular também a questão do Centro de Estudos Vitivinícolas que, como os Senhores Vereadores sabem, tem uma dotação orçamental para fazer a requalificação do edifício e que aguarda o procedimento para entrar em concurso e o Executivo também solicitou ao Senhor Secretário de Estado a agilização nessa matéria. Um último apontamento, ainda no âmbito do que decorre da Agricultura e em particular com o produto endógeno de excelência do nosso Concelho, que é, naturalmente, a fileira da vinha e do vinho. Dizer aos Senhores Vereadores que decorre do evento que foi promovido pela CVRDão, dos melhores Vinhos do Dão, onde houve um conjunto de Vinhos que foram, naturalmente, premiados. Têm que ter essa ideia de que nem todos os anos será feito da mesma maneira. Mas foi um ano, no que concerne a Prémios, particularmente, assinável. Ele, Senhor Presidente, diria mesmo muitíssimo bom, magnífico mesmo. Não quer dizer que seja todos os anos assim porque os Prémios são como são. Têm escolhas. Mas, naturalmente, felicitar todos os Premiados, desde a Sociedade Agrícola de Santar, à Quinta das Mestras, aos Caminhos Cruzados. Mas também, naturalmente e já que falando no nosso território, à semelhança de outros acontecimentos, têm que exaltar quem é premiado, quem se distingue, quem alcança resultados meritórios e aplaudi-los e felicita-los. Mas não deixar de referir quem não alcança prémios, mas que trabalha e contribui para o desenvolvimento económico e social do Concelho, que são os outros Produtores todos do Concelho que o Executivo revem e que também lhes reconhece, independentemente de terem sido, ou não, premiados, Qualidade e Excelência que faz com que o nosso território se autoproclame e é, justamente, como Coração do Dão. No que concerne a esta matéria, ele, Senhor Presidente, deixava, então, para já, a questão da visita do Senhor Secretário de Estado da Agricultura com o Senhor Vereador Rui Marques para, eventualmente, aprofundar um pouco mais. Deu-lhe a palavra. -----

---- O Senhor Vereador Rui Pedro Silva Marques agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que lhe permitisse cumprimentar o Senhor Presidente, a Senhora Vice-Presidente, os Senhores Vereadores, o Estimado Público e os Senhores Funcionários da Autarquia. Como o Senhor Presidente também já mencionou a maior parte do que foi falado, no passado dia 6 de julho receberam a visita do Senhor Secretário de Estado, Dr. Gonçalo Rodrigues, no qual, aproveita em nome do Executivo, até para agradecer, publicamente, a sua atenção, como o Senhor Presidente mencionou, que ia de passagem para uma visita a uma Instituição e fez a especial atenção de nos fazer uma visita. Foi uma visita breve, com o agendamento de uma futura reunião de trabalho com o seu Chefe de Gabinete também, nos quais foram mencionados alguns temas de relevo e preocupação do Executivo com a situação e importância no futuro do Centro de Estudos Vitivinícolas, da Quinta da Cal, os apoios aos Jovens Agricultores, aos apoios às suas pequenas explorações agrícolas, as novas Linhas de



Reunião de 12/07/2023

Financiamento, financiamento para a aquisição de terrenos e construção de reservas de água no nosso meio, na nossa Região. E dentro de curto prazo de tempo voltam a reunir para dar continuidade à mesma reunião. -----

---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Rui Marques. Perguntou aos Senhores Vereadores se alguém se queria inscrever para o Período de Antes da Ordem do Dia. Deu a palavra à Senhora Vice-Presidente, Elsa Rodrigues. -----

---- A Senhora Vice-Presidente, Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Cumprimentou o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores, o Estimado Público e os Senhores Funcionários da Autarquia. Afirmou que era para informar que, no âmbito do CLDS, que é uma Equipa de Trabalho, que trabalha com o Executivo e em parceria com a Paróquia de Nelas. Esta Equipa de Trabalho, CLDS, significa mesmo Contrato Local de Desenvolvimento Social e terminava agora a 14 de julho. Entretanto, como ainda havia possibilidades de prorrogar este prazo, a Segurança Social comunicou que poderiam aprovar a prorrogação deste prazo, do prazo desta Equipa de Trabalho até setembro. Foi o que fizeram. Então esta Equipa vai continuar a trabalhar no nosso território até 30 de setembro de 2023. Agradeceu ao Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente agradeceu à Senhora Vice-Presidente. Afirmou que queria dizer ainda, nesse seguimento também, há uma outra Equipa que tem feito uma intervenção notável, em particular junto à Comunidade Estudantil, que é a Equipa de Promoção do Sucesso Educativo, que é uma Equipa Pluridisciplinar com Psicólogos, Terapeutas da Fala, Mediadores Familiares, Assistentes Sociais, que têm acompanhado o que é a implementação de Projetos na Comunidade Escolar. E essa Equipa terminou o contrato no dia 30 de junho. Entretanto, o Executivo envidou esforços no sentido de essa Equipa continuar a funcionar e teve esta semana a garantia que a mesma vai continuar em setembro, o que é um motivo de grande regozijo. Os Agrupamentos pediram isso ao Executivo, as Direções dos Agrupamentos de Escolas, quer a de Nelas, quer a de Canas de Senhorim, quer dos Professores, quer os Alunos, quer os Encarregados de Educação, porque, de facto, é um conjunto de Profissionais que vai ajudar e muito o que são questões que não dá para resolver no dia-a-dia da Comunidade Escolar. Posto, isto, deu a palavra ao Senhor Vereador Aires Santos. -----

---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Cumprimentou o Senhor Presidente, os Caros Colegas, os Senhores Funcionários e o Público. Dirigindo-se ao Senhor Presidente, afirmou que tinha ali uma série de questões que são de interesse para o Município e alguns pedidos de esclarecimentos porque na última reunião o Senhor Presidente pediu para que algumas das questões que tinha em Agenda e que na altura se justificavam, não deixam de se justificar, embora não tenham o mesmo impacto, mas são questões que também devem ser discutidas. Por isso, são uma série delas. Não sabe se o Senhor Presidente quer que ele divida ao meio, ou faça tudo. Faz tudo? Pronto. Então, vai sintetizar depois também para que o Senhor Presidente possa tirar as suas notas e possa responder-lhe dentro do possível. Portanto, um tinha a ver com o que o Senhor Presidente tinha também já levantado e a florado sobre o Feriado Municipal. Portanto, aquela falha do convite aos Senhores Vereadores para as atividades, que podem ocorrer alguns erros. Mas, pronto, foi uma falha em que a gente tem que estar mais atentos e que não pode voltar a acontecer. Veio a saber depois um pouco da atividade através da divulgação do Município do que se passou. Uma delas foi o Reconhecimento e a entrega de algumas lembranças do Município ao Reconhecimento de várias Entidades e pessoas, não só ligadas ao mundo empresarial, mas também ao Desporto, à Gastronomia e a outras atividades. Ele, Vereador Aires Santos, teve pena. O Senhor

Presidente, na altura, quando eles falaram dos seus Colegas Artistas que estavam a comemorar os 25 anos, em que numa próxima oportunidade que se iria enquadrar, ou pensar, numa forma de reconhecer, portanto, uma forma de reconhecer, portanto, o trabalho destas pessoas, porque, pensando que não, portanto, tanto o Senhor António Dias, como o Senhor Nelson Santos, são Pintores já com reconhecimento a nível europeu. E, se calhar, depois também é assim: Os 25 anos não se comemoram todos os dias. Era uma altura digna e até indicada, o Feriado Municipal, para galardoar e também, ao mesmo tempo, reconhecer o trabalho porque, muitas vezes, as pessoas têm dificuldade, ou interpretam muito bem, que a Cultura é uma das melhores formas de desenvolver e elevar um território, não só ao seu conhecimento, mas também potenciar toda a sua história e toda a sua riqueza, em termos de Património. Depois, o Banho Santo, ele, Vereador Aires Santos, viu que o Município repetiu duas Edições do Banho Santo. Ele, por acaso, não teve oportunidade de lá estar presente, mas, entretanto, acompanhou de perto e conversou com algumas pessoas. E que lhe disseram que o Banho Santo passou por uma ida às Termas, portanto, considerado quase a um dia de portas abertas. Tinham direito a ir à Piscina e à Hidromassagem. Ele pensou que o Banho Santo voltasse às relações, portanto, primordiais, que é, portanto, aflorar o que era o Banho Santo, a História do Banho Santo e a forma como é que o Banho Santo se passava. No último ano, antes da Pandemia, ainda se fez a Recriação com as banheiras antigas que existiam, que era assim que era o Banho Santo porque havia duas vertentes do Banho Santo. E as pessoas disseram que não houve nenhuma Recriação Histórica. Não houve nada, nem ninguém a explicar o que era o Banho Santo, a sua origem e até aos dias de hoje. Portanto, acha que perdeu-se uma oportunidade de alavancar um bocado a nossa História e, sobretudo, a História das Termas. Agora, sobre a Segurança Rodoviária, foram já alertadas várias situações. O caso da Cominalta, já disse ao Colega Vereador Artur Jorge que, portanto, o buraco, portanto, aquela degradação do pavimento tem-se alargado. Já está na faixa de rodagem neste momento. Gostava que não houvesse ali um acidente, por culpa, ou alguma falta de atenção naquela curva, que é perigosa. O cemitério de Canas de Senhorim foi limpo, mas continua o entulho do lado esquerdo, quem entra em Canas de Senhorim, junto ao cemitério. Acha que é uma péssima imagem porque toda a gente sabe que ali é um cemitério, não só pela sua estrutura, mas também o que aquilo indica. Merece o máximo de atenção porque, como diz o Povo: O cemitério é a última Casa de Repouso. Relativamente à Urgeiriça, muito recentemente, devido à falta de sinalética de estrada sem saída, um camião de betão, a fazer manobra, descarregou o betão na faixa de rodagem. Muito bem, a Câmara foi alertada. Resolveu-se o problema porque ali é uma casa, é uma situação de Segurança Rodoviária e Proteção Civil. Portanto, por tudo falta desse sinal que é fundamental e envolve as pessoas. Porque no fim-de-semana passado um autocarro foi por ali até junto ao Cavalete. O que aconteceu? Teve que fazer aquele trajeto todo de marcha atrás. Sobre a nova sinalética, o Senhor Presidente disse que ia por fases. Portanto, gostava que essas fases, portanto, fossem seguidas. Embora que ali há alguns constrangimentos em termos de informação naquela passagem, portanto, as passadeiras na Avenida da Junta de Freguesia, Avenida Eng.º Dionísio Augusto Cunha, em que a passadeira está mesmo no confinamento do entroncamento da faixa de rodagem. Quando nós paramos e vem trânsito, tanto do lado dos Correios, como do lado do Hotel Urgeiriça, o que acontece? Nós estamos parados em cima da passadeira, o peão quer passar e ele tem que nos dar prioridade a nós. Não somos nós ao peão. Portanto, de um lado tem placa e ainda falta uma placa no sentido contrário. Portanto, esse alerta. Como nós estamos, praticamente, uma vez que estamos já em julho, a Festa do Vinho é em setembro, Festa/Feira do Vinho, pronto. Também acaba por ser Festa. Feira do Vinho, portanto, em setembro, ele gostava também que o Senhor Presidente lhes desse já, se fosse possível, portanto, o ponto da situação, como é que estão os andamentos. E, ao mesmo tempo, porque ele, Vereador Santos, no ano passado lembrou e ficou sempre tudo em aberto porque acha que as coisas não se podem fechar portas, sobre o Musical do Contracanto, porque ele sempre disse e diz e afirmará sempre de que, viu-se agora, por exemplo, em Tondela, que fez um Evento alusivo ao Vinho três dias, espectacular, que também é âncora para o Concelho de Tondela. É mesmo assim. Só que é assim: Eles, na altura, foram pioneiros, andaram nas Competições



Reunião de 12/07/2023

Europeias e, neste momento, correm o risco de não subir de Divisão. O Contracanto era o Projeto Âncora que envolvia a Festa do Vinho do Dão porque Feiras do Vinho do Dão já existem um pouco por todo o lado a nível nacional, hoje em dia e a Contracanto era algo que o Musical, não só pela atividade em si, porque é uma Associação do Concelho, é uma Associação de âmbito nacional. Representou já o território nas mais variadas situações. Tem sido um alfobre de Atores. E merecia que o Musical voltasse outra vez à Festa do Vinho, não só pela sua forma de se expressar, mas, ao mesmo tempo, construía um cenário alusivo à Feira do Vinho e um tema alusivo à Feira do Vinho, portanto, que era próprio do nosso território. A Câmara é que tem essa decisão. Mas isto é o seu pensar, é o seu pensamento, que ele, Vereador Aires Santos, acha correto e é comungado por milhares de pessoas porque ele percorre o território a nível nacional e muita gente disse que uma das razões porque vinham aqui era pelo Musical. Hoje, vêm outras pessoas por outras razões e eles também têm que pensar um bocado daquilo que têm que os pode catapultar. E o Contracanto seria, era o melhor Cartaz de Visita em termos de expressão cultural e em termos de teatro e essa cena que levava era muito importante. As limpezas, não vai falar das limpezas. Só que gostava, o Senhor Presidente e os Serviços tiveram a preocupação de mandar limpar o meio-fio da Variante porque passam milhares de pessoas por dia em Nelas, que usam desde a Rotunda da Vinha até lá em cima, portanto, ao Estádio Municipal. Só que ficou limpo e muito bem. Só que as bermas não foram limpas. E as bermas estão, pode-se dizer mesmo, com excesso de lixo. Há, inclusivamente, garrações nas bermas da Variante. E naquele terreno onde está um aglomerado de terras, há quase um depósito de lixo porque há muitos camionistas que ali param e deixam ali ficar os seus lixos. Ele gostava que a Câmara passasse por lá ainda hoje, e amanhã, logo de manhã, à primeira hora, que aquela parte ficasse toda limpa. Sobre também a antenna, portanto, que os Municípios aqui de Fonte Alcaide, têm vindo aqui levantar essas preocupações que a gente também comunga. É lógico. Não são contra o desenvolvimento, nem contra a antenna, mas, muitas vezes, é o local onde está situada. Gostava de saber, portanto, quais são os trabalhos desenvolvidos pelo Município, se mandou parar a obra, se vai dizer que tem que ser deslocalizada. Todo esse trabalho também é importante. No fim-de-semana passado, eu costumo ir à Feira. Sempre que cá está, procura ir à Feira e houve alguns Feirantes que o chamaram à atenção que não houve a limpeza correta na Feira de Nelas. Havia erva com 30 cm, 40 cm, na Zona de baixo, quem vai das casas de banho para baixo, que havia erva alta. Ele não tirou fotografias porque, se não foi limpa, ainda continua lá nessa situação e era bom porque os Feirantes, ainda por cima, choveu, não choveu muito, mas foi com intensidade e as pessoas, portanto, circulavam entre as barracas e molhavam, pelo menos, até ao tornozelo a roupa, as calças, quem estivesse de calças. Normalmente, tem vindo muito a falar-se do desenvolvimento e a proteção das Zonas Históricas, do desenvolvimento cultural, da proteção das Freguesias, catapultar toda a nossa Zona, portanto, de interesse turístico para o mais alto nível. Fala-se muito de Santar e muito bem, como tem que se falar de todos os territórios. Mas, nas últimas reuniões, não se tem falado, praticamente, nada relativamente, por exemplo, à Zona Histórica de Canas de Senhorim, a Zona Histórica restrita, alargada e a de proteção, porque uma das primeiras Zonas Históricas a ser criada foi a Zona Histórica de Canas de Senhorim e há lá umas situações que ele, Vereador Aires Santos, não concorda. Portanto, se os Serviços, ou o Senhor Vereador Artur Jorge, ou o Senhor Presidente quiser dar uma volta com ele, chamo-o à atenção e vão lá visitar porque é uma imagem negativa. Por exemplo, onde está, ali junto ao Pelourinho, a Capela precisa de uma limpeza. A casa do Senhor João Bonanza tem lá uma escora que é um prumo metálico. Não dignifica uma casa beirã porque estão ali os dois postais mais bonitos da Zona Histórica que a

gente pode encontrar a nível nacional, que são as casas beirãs, que é a Casa Madeira Lobo e a Casa, portanto, que a gente chama João Caçoilo, portanto, que é o Senhor do Pelourinho, que é João Maria da Cruz. E, ele, ou por desconhecimento, o alpendre ameaça alguma ruína. E ele tem lá um prumo metálico. Nós devemos alertá-lo porque até não dignifica e se substituir o prumo porque as casas beirãs, em termos de estrutura, uma das partes mais bonitas é a sacada e o alpendre. A Casa do Dr. Madeira Lobo distingue-se por ser uma casa rica, atendendo a que as suas colunas são em granito trabalhadas e com cornija, que mostra alguma situação financeira superior. A inferior, que era a casa pobre, que é a do João Caçoilo, a estrutura é em madeira pobre, em que o corrimão é só um ferro e a parte de baixo é onde acolhia os animais e os excedentes agrícolas. Muita gente procura e olha para aquilo e diz assim: Isto aqui não está bem. Pois não. Até eles próprios, a própria Autarquia pode substituir o barrote para criar ali essa sustentabilidade e para que essa imagem seja, portanto, corrigida. Sobre o Casal é a mesma coisa, portanto, porque é uma Zona de Proteção para quem entra também ter alguns cuidados porque quem visita tem que ter noção sobre isso. Finalmente, sobre a última e agora que está a acontecer, cada vez é mais há maior oferta turística com a nova abertura de novas Unidades Hoteleiras. Isso é importante para o Turismo e ele, Vereador Aires Santos, questionava o Senhor Presidente se o podia ajudar em saber o que é que pretende fazer porque, considerando que só 5% de Turistas Nacionais é que visitam o Interior profundo, porque são dados do Turismo, com a nova imagem, portanto, uma vez, havendo uma nova oferta, o que é que a gente agora vai oferecer, o Município, em termos de oferta e de imagem para trazer mais gente e mostrar que o nosso território também tem estruturas, mas o que é que temos também para oferecer de imediato. Portanto, era só. Pediu desculpa ao Senhor Presidente por se alongar, mas, portanto, isto surgiu naquela situação de que tinham falado. ---
---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Aires Santos pelos seus contributos. Afirmou que, então, no que concerne ao Feriado Municipal, aliás, às Distinções, o Executivo tem dois tipos de Distinções. Aqui não são Distinções. Aqui são Reconhecimentos, alguns que o Executivo também trouxe aqui a reunião de Câmara. As Distinções, para serem feitas, têm Regulamento em sede própria. Têm que vir a reunião de Câmara. Têm que ser aprovadas. Os títulos estão, devidamente, constituídos. Estas Distinções foram factuais. Foram empresas que foram distinguidas no âmbito do que é procedimentos e concursos nacionais. Reconhecimentos nacionais. E, portanto, o Executivo associou-se só a isso, como já se tinha associado também na Câmara. As Personalidades também foram um pouco por isso. Foram aquelas que eles foram aqui reconhecendo durante o ano também por feitos alcançados. Quando se faz Nomeações, ou Distinções, corre-se sempre o risco, naturalmente, de haver uns que o Executivo possa julgar. O Executivo tenta ser o mais objetivo possível. Mas admite, como é óbvio, que há alguém que o Executivo indique, que possa não ser consensual e se fosse outro Executivo, ou se fossem outras pessoas a fazer essas Nomeações, ou essas Distinções, as que não objetivas, as das empresas são objetivas. Portanto, o que o Executivo fez foi factual, tem a ver com as PME,s, com as Distinções de que foram alvo. E, portanto, o Executivo, aí, não foi uma decisão arbitrária. Mas, depois, nas Personalidades, aí, sim, é arbitrário, porque foi Nomeação. Mas foi muito do que o Executivo trouxe também aqui a reunião de Câmara e foram consensualizando. Podia haver outros? Podia. Eventualmente, se calhar, há nomes ali que podem ser mais, ou menos, consensuais? O Executivo acha que aqueles até têm sido consensuais ao longo do ano. O André Coelho, por exemplo, consecutivamente, vai conseguindo arranjar, parece que não tem mais nada para ganhar e volta, outra vez, a aparecer. O Cristiano Pereira também. O Cristiano Pereira é, claramente, um paradigma do que é o Desporto, do que é a dedicação, do que é a superação, do que são os constrangimentos que a vida lhe condicionou e ele superou. Portanto, ele, Senhor Presidente, julga que é o espaço próprio. E, na Área Cultural também quem se sobressaiu no ano em curso. Se calhar, podem pensar, eventualmente, futuramente, até às próprias Associações, às próprias Instituições? Obviamente que sim. Não é uma questão que esteja posta de parte. Ele não sabe se a parte do Banho Santo, antes de avançar para o resto, como esteve com a Senhora Vice-Presidente, se a Senhora Vice-Presidente quer dar mais alguma informação e depois, ele, Senhor Presidente, retoma os outros assuntos. Deu-lhe a palavra. -----



Reunião de 12/07/2023

---- A Senhora Vice-Presidente, Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que o Banho Santo tem sempre duas datas. Já no ano passado teve duas datas. Têm sido desenvolvidas várias atividades nessas mesmas datas. As atividades não são impostas pelo Município. São definidas em conjunto pelos intervenientes, que é a Associação das Termas da Felgueira, que é aquela Representante dos Balneários, das Termas, que é a Sara, a Câmara Municipal, as Juntas de Freguesia, portanto, é um conjunto de pessoas. Inclusivé, são sempre convidadas algumas pessoas a estarem presentes, que habitam a população. E estas atividades são definidas entre todos. A Recreação não foi feita, efetivamente, nem no ano passado, nem neste ano, mas também não tem que ser todos os anos. Foram feitas muitas atividades. No ano passado foram mais ainda porque ainda havia o Consórcio das Termas do Centro e promoveu-lhes muitas atividades. O que foi muito benéfico. Esperamos que para o ano aconteça o mesmo porque, de facto, o Executivo não tem capacidade para desenvolver tantas atividades nas Freguesias todas, como gostaria. Ter também uma Exposição na Escola Primária, que o Executivo limpou. E tiveram lá uma Exposição. Não foi, propriamente, sobre o Banho Santo, mas foi uma Exposição também muito interessante, que foi sobre os 170 anos do Município. E havia também documentos. E para qualquer questão tinham lá os seus Responsáveis Técnicos, o Sérgio e o Luís, pela História e pelo Património que também, certamente, esclareciam qualquer dúvida às pessoas que poderiam ir lá e esclarecer. Para o próximo ano, outras atividades serão, de certeza, identificadas. E, basicamente, foi isto que aconteceu na Felgueira. Agradeceu ao Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente agradeceu à Senhora Vice-Presidente.-----

---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos perguntou ao Senhor Presidente se podia dar só um contributo à Senhora Vice-Presidente. -----

---- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Aires Santos. -----

---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos afirmou que compreende e aceita, portanto, o interesse das Termas em fazer um calendário e um ponto de atividades com outras Instituições. Agora, uma pessoa leiga, o que é um Banho Santo? Vê que não é nada daquilo porque, por exemplo, ir a uma hidromassagem não é nenhum Banho Santo. Banho santo é a hidromassagem quando é elétrico? Aquilo é mecânico. Então e ao Rio? Perguntou ao Senhor Vereador Artur Ferreira se ao Rio não era. Mas ele, depois, explica-lhe. No fim, depois, ele explica-lhe o que é um Banho Santo e qual é a História do Banho Santo das Caldas da Felgueira. Agora, é lógico que, tanto o Hotel, as Termas, as Instituições envolvidas, querem fazer um Programa, mas, às vezes, também é assim do género. Os títulos, às vezes, levam-nos a determinadas fontes. Quem o chamou à atenção, ele não viu nenhum Banho Santo. Ele foi à hidromassagem, aquilo é mecânico e a luz chegou à Felgueira nos anos 30. Há 200 anos não havia eletricidade. Então, como é que era? Portanto, é assim. -----

---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Aires Santos pelas suas recomendações. -----

---- A Senhora Vice-Presidente, Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, afirmou que podiam pensar numa Recriação no próximo ano. Quem sabe, convidar também o Senhor Vereador Aires Santos a participar. -----

---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos respondeu à Senhora Vice-Presidente que estava disponível. -----

---- A Senhora Vice-Presidente, Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, afirmou que lamentava também o facto de as atividades na Felgueira as pessoas que comentam e, justamente, as pessoas que moram lá, acha que não consegue preencher os dedos a mão a

contar as pessoas que participaram nas atividades. Ela, Senhora Vice-Presidente, esteve lá desde o princípio até ao fim e poucas, ou nenhuma foram as pessoas que participaram nas atividades. E, isso, também é bastante lamentável. Não basta criticar. Também temos que participar. -----

---- O Senhor Presidente agradeceu à Senhora Vice-Presidente. Deu a palavra ao Senhor Vereador Aires Santos. -----

---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos respondeu à Senhora Vice-Presidente que não está a criticar. Ele está a dar elementos construtivos, atenção. -----

---- O Senhor Presidente, dirigindo-se à Senhora Vice-Presidente e ao Senhor Vereador Aires Santos, afirmou que fica anotada essa sugestão e na próxima Edição, então, será atenta essa sugestão. -----

----- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos respondeu ao Senhor Presidente que pode contar com ele para o seu contributo. -----

---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Aires Santos. Segurança Rodoviária, os três pontos que o Senhor Vereador Aires Santos falou. Na questão da Cominalta, pede desculpa, se os Senhores Vereadores não se importarem. Na questão da Cominalta, com certeza que, naturalmente, as suas recomendações e o que levantou, ser levado em linha de conta. Da Cominalta está atenta também essa intervenção com uma que vai ser lá feita, brevemente. No que concerne ao sinal de trânsito da Urgeiriça, o Senhor Vereador Rui Marques já também registou isso também. Na questão do cemitério e da limpeza e do entulho, a questão do entulho é uma parte temporária porque tem a ver com uma intervenção da própria Junta de Freguesia de Canas de Senhorim, como, certamente, o Senhor Vereador Aires Santos também saberá. E, portanto, eles não estão a falar, felizmente, de nenhuma descarga, como, infelizmente, existe pelo nosso Concelho e por outros lados, onde serve para fazer esse entulho que o Senhor Vereador Aires Santos fala, de despejar lixo, mas ali é pedra, e tem a ver com uma intervenção na Freguesia, numa outra localidade, que o Senhor Vereador Aires Santos, ele, Senhor Presidente, está certo, também tem conhecimento e, portanto, é, meramente, temporário. Na Feira do Vinho, ele, Senhor Presidente, não vai fazer comparações, até por uma questão ética, da Feira do Vinho deste Executivo com a Feira dos Brancos de Tondela, como entenderá. Mas, é assim: Há muitos Stands que estão lá, que estão direcionados para um mercado. Eles não podem ter a ideia, antes havia a ideia de que qualquer certame que houvesse de Vinho era uma ameaça para a Feira do Vinho. Em tese, até o é. Deixa de ser a única. Mas, em abono da verdade, eles não são os Donos do que é o Património do Vinho do Dão. Há mais Concelhos com Produtores certificados dentro da Área e da Sub-Região. E, portanto, eles, obviamente, não podem, o que eles têm que fazer é continuar a projetar a Feira do Vinho e já lá vão. E apesar da linguagem, da metáfora que o Senhor Vereador Aires Santos fez futebolística, ele, Senhor Presidente, não comunga dela, bem pelo contrário, mas respeita-a. Obviamente que é a do Senhor Vereador Aires Santos. E dizer-lhe que a Feira do Vinho é uma Festa também. Mas é, antes de mais, uma Feira. E é uma Feira dos Produtores do Vinho do Dão de toda a Região. E o enfoque da Feira têm que ser os Produtores porque sem os Produtores não há Feira do Vinho. É claro que tudo o que lhe está associado a Festa, o Executivo tem que arranjar, paralelamente, atividades que façam com que haja uma maior atratividade e um maior enfoque das pessoas em nos virem visitar, como é óbvio. Mas o maior enfoque do Executivo continua a ser a Feira do Vinho do Dão, os Produtores em si. E para a Edição deste ano, o que está confirmado ainda é o que é a parte das provas, a parte mais técnica, digamos assim, será coordenada na mesma pelo Senhor Dr. Luis Lopes, que é, sobejamente, conhecido e que continua a ser para ele, Senhor Presidente, sempre o defendeu também, uma das Autoridades maiores, é discutível. Há muita gente também com qualidade neste País. Não há predestinados. Há muitos, claro. Mas, o Executivo continua a confiar no trabalho de Excelência do Senhor Dr. Luis Lopes. Mas há um conjunto, digamos, de mais-valias já na Edição deste ano, que irão falar sobre elas. A construção está a ser feita. Terminada, espera o Executivo, até ao final deste ano, com o Programa definitivo. Há coisas que já estão, naturalmente, avançadas. Não ia falar, dispersamente, mas vai-lhe dizer só duas, ou três coisas que são importantes. Há um enfoque grande este ano dado, uma



Reunião de 12/07/2023

vez mais, nos Produtores. No que é o Programa e as Provas Vínicas também. No que é aquilo que os Produtores anseiam mais, que é o seu modelo de negócio, chegar mais longe, ter eco internacional, eventualmente e conseguir entrar mais fortemente nas cadeias dos Engarrafadores e, particularmente, dos Distribuidores, está acautelado e é nesse sinal que o Executivo está a trabalhar. E, naturalmente, quando o Executivo tiver o Programa concluído falarão sobre isso. Muita coisa está concluída. Há ainda outras coisas para terminar. O Executivo também tem Parceiros e outros que ainda continuam a tentar fechar, ou a concretizar para ajudar o Executivo a custear o que é a parte da Feira, mais de Festa, digamos assim, de captação. E a razão por que as pessoas vêm cá é porque o certame se foi também instituindo como a Feira do Vinho do Dão. Aliás, os Produtores todos dizem isso, de há anos. Esta é a Feira do Vinho do Dão. É a trigésima segunda Edição. Houve Edições que não foram feitas pelas razões que eles conhecem. Mas é um certame que, paulatinamente, se foi afirmando e ao qual, todos eles se associam. E era bom e há até boas notícias que o Executivo conseguisse, no que o nosso território, ter Produtores em todas as Freguesias. Não é uma coisa que se faz por Decreto. Não é por vontade do Executivo como gostaria. Mas, pronto, há, se calhar, uma, ou outra Freguesia em que há essa vontade em fazer isso. Há a ideia do que lhe foi comunicado que poderá haver em Canas de Senhorim, brevemente, um Produtor também certificado e a produzir para o mercado, vai também aguardar também, naturalmente. Falava-se há tempos que também havia em Senhorim essa vontade expressa de um Produtor também enveredar pelo mesmo caminho. Mas gostariam que a Feira do Vinho do Dão fosse, que assumisse os seus nove territórios. Não é, propriamente, uma forma, se calhar, de conseguir concretizar isso porque não depende deles. Mas a Feira do Vinho do Dão é sediada em Nelas, é uma Feira do Vinho do Dão de todos os Produtores e de todos os Concelhos e o Município de Nelas tem a felicidade de a acolher e continuar a acolhê-la. No que concerne ao que o Senhor Vereador Aires Santos referenciou da parte cultural, da parte musical, da parte performativa, que é da Festa em si, há sempre um conjunto de circunstâncias onde o Executivo pode tentar juntar, fazendo o melhor dos dois mundos. Mas nem sempre é possível. Mas está a trabalhar nesse sentido. E o que for possível é sempre exequível que tem a ver com também dotações orçamentais, disponibilidades e também o feedback. É que há vários feedbacks. Sabe que, como em todos os sinais, os feedbacks são o que são. Os Produtores que estiveram cá no ano passado deram-lhe dois retornos. E os dois retornos que deram ao Executivo foram muito positivos. O primeiro, a maior parte deles, foi no ano que venderam mais nos últimos anos. E, para o Executivo isso é muito positivo, porque a Feira é, num primeiro sinal sentirem que a Feira vale a pena para eles no sentido empresarial também. Uma segundo segmento, em contactos que também estabeleceram com Distribuidores, com Engarrafadores. E, portanto, é um indicador também para o Executivo positivo. E na forma até como articularam o tipo de espectáculo e o horário. E escolheram para o horário ser o mais afastado, para depois das 22:00 horas. Foi o que o Executivo fez porque quem nos visita, ali à volta da hora de jantar, tem ainda disponibilidade para visitar os Stands, eventualmente e fazer-se negócio também. Isso também foi acautelado e isso foi feito sempre em sintonia com os próprios Produtores. E, portanto, sim, qualquer que seja a abordagem, quem faz a abordagem faz a abordagem em querer fazer o melhor para o certame. Ele, Senhor Presidente, está convicto, naturalmente, que os resultados serão o que daí advirá em termos do que é a resposta da população. E as respostas das populações têm sido muito positivas. Tiveram muita gente também. Continuam a ter muita gente também, independentemente, do paradigma, ou não. O cartaz é um bom cartaz na mesma. O Executivo podia, eventualmente, fazer um outro tipo de certame, ou um certame misto. Se calhar, o desejável. O que é importante, como em

tudo na vida, é que também haja inovação e que haja um pouco de diferenciação nas coisas. Que permita que as coisas venham aos certames e tenham ofertas diversificadas. E isso está a ser acautelado. E, portanto, na próxima reunião de Câmara, espera ele, Senhor Presidente, trazerem cá o desquicio, digamos assim, da Feira do Vinho do Dão. As limpezas estão em concretização. Pronto, as bermas são questões que estão a ser também atendidas e serão feitas. No que concerne à antena da Fonte do Alcaide, eles fizeram aqui o compromisso. Ele, Senhor Presidente, acha que se adiantou porque os Senhores do Público vão fazer a intervenção nesse sentido, diz ele, no Período da Intervenção do Público. Portanto, se calhar, ele responde também ao Senhor Vereador Aires Santos. Depois, se os Senhores do Público quiserem continuar, naturalmente, intervirão. Ele, Senhor Presidente, está-se a antecipar, mas parece-lhe óbvio. O compromisso que eles tinham era: Um, que era de haver a averiguação interna que está a ser realizada. E, portanto, há prazos para tudo. A averiguação não é, propriamente, uma Comissão de Inquérito. Não são precisos, dois, ou três, ou quatro meses para isso. Eles querem é rigor na informação e com o que implica da antena e de tudo o que tem a ver com a Lei. E, portanto, o que eles se comprometem com os Serviços, na próxima reunião de Câmara trazerem isso, não como Período de Antes da Ordem do Dia, mas como ponto da Ordem de Trabalhos com o que decorreu da consulta do procedimento para haver uma informação e consentaneidade com o processo. Duas, ou três coisas rápidas: Da Feira Mensal, limpeza envolvente, não sabe se o Senhor Vereador Rui Marques quer acrescentar alguma coisa, embora haja sempre essa preocupação. Pode ter falhado alguma coisa, mas já está anotado. Sobre a Zona Histórica de Canas de Senhorim, ele, Senhor Presidente, até comunga com o Senhor Vereador Aires Santos noutra questão. No que são as Requalificações que têm sido identificadas, mesmo o que é a Requalificação do Centro Histórico de Canas de Senhorim também tem sido, eventualmente, não visto com olhos de ver. E, se calhar, também é altura de se pensar nisso. Não só no que é a parte do que se está a fazer, por exemplo, na Avenida João XXIII, que é muito do que está por baixo, que é importante, no abastecimento de água, no saneamento. Mas também no que é a intervenção junto à parte estrutural dos arruamentos e das próprias Quatro Esquinas, da Zona das Quatro Esquinas, digamos assim, de Canas de Senhorim. Aquela questão do suporte metálico também é uma questão que está anotada. Vão ver. De qualquer maneira, deixam isso como registo. No que concerne ao Turismo, só como apontamento final, no Turismo, os dados que o Senhor Vereador Aires Santos revelou têm a ver com o Estudo que foi feito nos últimos anos também. Portanto, é assim: Mas há uma linha evolutiva, apesar de tudo. Não é de agora. Não é deste ano. Ele, Senhor Presidente, está a dizer que há um aumento do número no Turismo. O que o Executivo ainda não está a conseguir fixar é o Turista mais do que um dia, ou mais de uma parte. É a parte temporal. O que tem sido feito tem sido, no que é a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, há uma estratégia de captação de promoção territorial conjunta, até porque é um financiamento e também se torna, não invalida que não haja uma do Concelho, mas já lá vamos. Mas há uma promoção territorial da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, não só na BTL, mas em campanhas publicitárias, na parte da Gastronomia, como o Senhor Vereador Aires Santos tem acompanhado, na parte do Enoturismo, mesmo na certificação de Hotelaria e de Restauração, há um conjunto de iniciativas que estão a ser feitas pelos Municípios sob a égide da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões. E há outra que tem a ver com o Concelho que vai ser apresentado o Projeto do Executivo para o Concelho, que o Executivo queria apresentá-lo com a presença do Senhor Secretário de Estado do Turismo. Era para ser até agora na altura da Semana do Município. Mas, por manifesta falta de Agenda, o Executivo gostaria mesmo que estivesse associado o Senhor Secretário de Estado do Turismo para dar um enfoque maior e associado a isso, a fazer uma iniciativa sobre as Linhas de Financiamento que há para o Turismo para os nossos Operadores locais, para os nossos Investidores, para os nossos Empreendedores. Dizer-lhe ainda que foi aprovado um Projeto para uma intervenção que será feita agora. A candidatura foi aprovada. Brevemente será também comunicado ao Executivo isso, que fizeram para a Zona Ribeirinha, digamos assim, das Caldas da Felgueira para, de alguma forma, recuperar o que é a Memória Coletiva, já que o Senhor Vereador Aires Santos falou há pouco sobre isso na questão do Banho Santo noutra parte, no que tem a ver



Reunião de 12/07/2023

até com a navegabilidade do Rio, no que tem a ver com o que era a parte histórica, com as barcas, com a navegabilidade, com a parte do que tem a ver com o arranjo e do usufruto de natureza do percurso pedonal com o Centro Interpretativo de Fauna e de Flora, de um Projeto que há. As candidaturas da ADD têm períodos temporários. Acha que o Senhor Vereador Aires Santos sabe isso e o Senhor Vereador Fernando Silvério também. Foi esgotado o montante que havia para o que é o período temporal. Este é o montante remanescente que foi candidatável. A partir de janeiro do próximo ano voltam a ter. E, portanto, o Projeto que há é para o Projeto global da Felgueira já nesse próximo Quadro da Renovação de Aldeias da ADD. E, portanto, em termos de investimento público, o Plano Estratégico do Turismo, conforme disse aos Senhores Vereadores, o que vai ser apresentado aqui não é um ponto final. Não é uma apresentação de um documento fechado. Permitirá, nessa Sessão, que os Operadores possam participar, possam e devam emitir opiniões e contributos. E a parte política, eles também. E fecharem o documento até final de dezembro. Queriam é fazê-lo publicamente com a presença do Senhor Secretário de Estado. Deu a palavra ao Senhor Vereador Aires Santos. -----

---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos afirmou que queria só fazer um breve comentário aia relativamente à Festa do Vinho, Feira do Vinho. Ele, quando fala na Feira do Vinho é, às vezes, também pode haver algum excesso. Mas é porque também tem a ver com alguma paixão porque ele está ligado à Feira do Vinho desde a primeira Edição. Não existia o Contracanto. Porque é assim: Ele está ligado à Feira do Vinho desde a primeira Edição. Basta que foi ele que criou a Imagem da Feira do Vinho. Foi ele que criou o primeiro Rótulo da Festa do Vinho. Ele pertenceu sempre às reuniões técnicas da Feira do Vinho. E houve um Elemento també que se perdeu, que ele já falou nele, mas que, às vezes, também é a evolução dos tempos. Também foi ele que criou os primeiros Cortejos Etnográficos alusivos à Festa do Vinho. Também era um espectáculo. O Senhor Presidente deve-se lembrar. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Aires Santos que se lembrava, sim. --

---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos continuou: Que envolvia todo o Associativismo do Concelho, as atividades ligadas ao vinho e à vinha. Portanto, o Senhor Presidente deve-se lembrar. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Vereador Aires Santos também se deve lembrar que, desde a primeira Edição que ele, Senhor Presidente, também está ligado por causa do Associativismo. Perguntou-lhe se se lembrava que também foram todos convidados.

---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos respondeu ao Senhor Presidente que esteve envolvida muita gente. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que o seu a seu dono, ao Senhor Dr. José Correia e ao Senhor Eng.º João Santos, também. -----

---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos respondeu ao Senhor Presidente que sim, que também ao Senhor Chaves, ao Senhor Eng.º Virgílio e ao Senhor Professor Moreira. Era a Equipa Técnica. Portanto, é assim: Às vezes, quando a gente fala, há coisas que a gente pode baixá-las um bocadinho, mas não podem perdê-las porque são coisas úteis. E muitas vezes, quando se falava, houve uma altura numa reunião, a Colega, ali a Senhora Vereadora e Vice-Presidente, Elsa Rodrigues, disse que o Contracanto tem dificuldades em aqui em Nelas fazer um espectáculo. O melhor espectáculo que ele podia fazer, o melhor palco que ele tem no mundo é aqui em frente ao Município. O Palco é todo deles. -----

---- A Senhora Vice-Presidente, Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, pediu desculpa ao Senhor Vereador Aires Santos. Afirmou que ela disse que tem dificuldades em zonas cobertas, fechadas. -----

---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos afirmou que, se não forem abertas, é o melhor palco que ele tem para atuar é aqui a Praça do Município. O cenário de fundo tem excelente. -----

---- A Senhora Vice-Presidente, Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, afirmou que, já agora, deixasse que os lembrasse de uma coisa, é que a primeira Feira do Vinho, fraca, ou não, começou em Santar. E, depois, com o Senhor Dr. José Correia é que passou para Nelas e aí manteve-se em Nelas. Portanto, na primeira Feira do Vinho, se calhar, ela também esteve envolvida. -----

---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos respondeu à Senhora Vice-Presidente que não sabe, mas que ele fala daqui do Município, feita aqui. Mas, pronto, então, para concluir, dirigindo-se à Senhora Vice-Presidente, que, então, era assim: A Feira do Vinho existe porque eles todos contribuíram. Certo? Os Produtores/Engarrafadores são a peça essencial, mas que toda a gente dá o seu contributo para fazer a Feira do Vinho grande. Pronto. É assim. Portanto, por isso é que, às vezes fala, porque ouvem demasiado na Feira do Vinho. Agora, há alturas que, por outras razões, que a gente não participa tanto. Mas não deixa de estar associado. Portanto, a ideia é mesmo essa. Portanto, ele, Vereador Aires Santos, quando falou de baixarmos de Divisão, porque é assim: Hoje em dia, ele lembra-se quando, ainda vai mais longe. Quando Borba veio aqui ver como é que se fazia uma Feira do Vinho para fazerem a Feira do Vinho no Alentejo. O Senhor Presidente da Câmara veio aqui. Também se lembra, por exemplo, só a título de exemplo, quando um Grupo de Estudantes vieram da Vila da Feira a Canas de Senhorim para ver como é que se fazia uma Feira Medieval. A nossa é mais velha que a da Vila da Feira, por 4 anos de diferença. Portanto, vieram aqui estudar como é que se fazia a Feira Medieval. Portanto, tudo isto são contributos que a gente, às vezes, não podemos deixá-los. Agora, é assim: Nós, toda a massa crítica que tem o Município temos que a utilizar. E é para o seu melhor. Agora, muitas vezes, quando o Senhor Presidente, ou não sabe se os Colegas entendem assim, quando ele, Vereador Aires Santos, está a falar de uma situação que ele não discorde, é que devia ser enquadrada. Por exemplo, das Aldeias de Portugal, aqui mesmo ao lado, Oliveira do Conde está a fazer um trabalho exemplar. Das Aldeias que ele conhece, que foram integradas, Oliveira do Conde é daquelas que está a fazer um trabalho exemplar. E é aqui mesmo ao lado. Conhece. Já passou quase por todas elas. Estão a fazer um bom trabalho. Agora, nós temos que fazer o nosso. -----

---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Aires Santos pelos seus contributos, que serão atentos, em particular a questão do Desfile Etnográfico Cultural. Parece-lhe uma boa sugestão. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério, pedindo-lhe se pudesse ser sucinto, dentro da sua possibilidade, naturalmente. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que lhe permitisse na sua pessoa para cumprimentar todos os presentes na sala. Muito boa tarde a todos. E concorda com o Senhor Presidente, já vai longo este Período de Antes da Ordem do Dia. Que lhe permita aqui dois comentários e algumas questões. O primeiro comentário e não vai acrescentar muito àquilo que o seu Colega Vereador Aires Santos disse acerca da envolvência, ou não, dos Senhores Vereadores da Câmara Municipal nas Comemorações do Dia do Município. Registou e, naturalmente, não voltará a falar acerca desse assunto. Registou, mais uma vez, o facto. Relativamente à Feira do Vinho, naturalmente, depois virá aqui, presume ele, o Projeto, o Desquício. Tem que visitar a sua memória para ver se ele também participou na primeira Edição da Feira do Vinho. Tem que a visitar a ver se também participou na primeira Edição. Mas, rapidamente, dirigindo-se ao Senhor Presidente, rapidamente, porque não poderia deixar de o fazer. Não podia deixar de lamentar o que se passou na última Assembleia Municipal, de lamentar, verdadeiramente, o que se passou na última Assembleia Municipal. Ele, Vereador Fernando Silvério, acha que quem foi investido nestas responsabilidades, nomeadamente, o Senhor Presidente da Câmara, apesar de todos os seus argumentos que tenha, válidos, ou não, pensa que deve ter outro tipo de postura, verdadeiramente. Não poderia deixar de dizer. E não queria acicatar aqui mais nada, mas não poderia deixar de lamentar aquilo que se passou na Assembleia Municipal. Algumas questões. -----



Reunião de 12/07/2023

---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Fernando Silvério se se estava a referir ao seu comportamento na última Assembleia Municipal. Muito bem. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério continuou: Relativamente à ETAR da Ribeirinha gostaria, se fosse possível, que o Senhor Presidente concretizasse aqui como é que se encontra a construção da ETAR da Ribeirinha. Também, porque já foi questionado aqui várias vezes, há algum tempo, acerca da Estratégia Local de Habitação para o Município de Nelas. O Protocolo, o Contrato com o IHRU, se não lhe fala a memória, foi assinado em agosto de 2021. Tem vindo a questionar relativamente a este assunto e todos eles sabem da importância deste documento e, sobretudo, da sua concretização, que foi aprovado por unanimidade, quer em reunião de Câmara, quer em Assembleia Municipal e tudo aquilo que poderia alavancar na economia local. Gostaria de saber como é que está esse processo. Também, porque têm sido recorrentes estas questões e as não respostas do Senhor Presidente, por exemplo, relativamente à Área de Acolhimento Empresarial. E, relativamente a isto, gostaria que lhe respondesse porque ele, Vereador Fernando Silvério, pensa que a Consignação, o Contrato é de junho de 2021. E a sua questão é: Digamos, o Contrato, o prazo de execução já foi ultrapassado? Sim? Ou não? Uma questão pragmática. O prazo de execução já foi ultrapassado? Sim? Ou não? Tiveram agora notícias que vai ser inaugurado em Santar um grande investimento e, digamos, que uma âncora também do que eles todos aqui falam na questão do Turismo, de promoção territorial, trazer pessoas para os territórios, a Câmara, naturalmente, faria a sua parte. E está-se a referir, concretamente, ao CAVES. Gostaria, mais uma vez, de lhe colocar a questão: O que é que se passa com o CAVES? Presume que a obra está parada há mais, presume não, tem a certeza, há mais de um ano. E o facto é que, sucessivamente, tem-lhe sido colocada essa questão e o facto é que não têm aqui nenhum vislumbre de uma solução, ou de nada. E, relativamente à Feira do Vinho depois, naturalmente, terão oportunidade de falar acerca disso. Mas, verdadeiramente, dirigindo-se ao Senhor Presidente, que o Senhor Presidente veio aqui contar uma história por vezes. E no final, pergunta assim: É assim, não é? Não é, Senhor Presidente. Não é. E quando colocarem a questão da Feira do Vinho, verdadeiramente, quem está a tornar a Feira do Vinho numa Festa é o Senhor Presidente. Agradeceu ao Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Fernando Silvério pelos seus contributos e pela sua intervenção. Afirmou que começava por aí, se o Senhor Vereador Fernando Silvério não se importar, pela Feira do Vinho. O Senhor Vereador Fernando Silvério acha que o facto de terem uma incidência grande no Dia Técnico, por exemplo, direccionado para os Produtores, tudo o que tem a ver com o Programa que está direccionado, essencialmente, para os Produtores, quer as Conferências, quer os Workshops, serem virados para os Produtores, o facto do Senhor Vereador Fernando Silvério, então que deixasse ver se, ele, Senhor Presidente, o entende. Se for um Concerto de Música Popular Portuguesa, ou de Fado, é Festa. Se for Teatro é Feira. Perguntou-lhe se era isso. É que, ele, Senhor Presidente, está confundido. Se é essa aceção, não a partilha. Eles os dois são da mesma área similar. Respeita. Não partilha. Mas respeita. Sinceramente, respeita. É uma coisa que para ele, Senhor Presidente, é uma surpresa. Mas respeita, naturalmente. Assim como também respeitava quando ele, Senhor Presidente, discordava do Senhor Vereador Fernando Silvério. É normal. Mas acha que não faz sentido. Respeita. É a opinião do Senhor Vereador Fernando Silvério, naturalmente. Ele, Senhor Presidente, tem a ideia que o Executivo está centrado mais na Feira do que na Festa. Mas, obviamente, que o escrutínio popular é como é e o de Câmara, de Vereador também, sem problema nenhum. A ETAR da Ribeirinha, depois vai também remeter só porque o Senhor Vereador Artur Ferreira está a fazer só um acompanhamento de

perto disso, para lá. Mas, em relação à Estratégia Local de Habitação dizer que, independentemente, disso, é o seguinte: A consulta está a ser feita. Como o Senhor Vereador Fernando Silvério sabe, tudo o que era passado para o Programa de Recuperação e Resiliência por causa da comparticipação. Não foi o Município de Nelas, foram quase todos os Municípios, porque é uma comparticipação maior. A questão que estava ali tinha algum condicionante. Fazia com que quem tinha dificuldades financeiras tinha que, à partida, submeter o projeto, arranjar um Projeto de Especialidade e de Intervenção e custeá-lo. O que o Executivo fez foi arranjar forma de haver Engenheiros na sua área de influência que se predispuseram a fazer isso em prol do que era o público-alvo, que são pessoas com poucos recursos, que não se podiam dar ao luxo de avançar com uma parte financeira só para a parte do Projeto. Isso está a ser concluído com o que eram os destinatários. Houve destinatários que estavam identificados que, entretanto, desistiram. As Juntas de Freguesia identificaram novos proprietários que podiam ser alvo de intervenção. Isso está a ser concretizado. Não sabe se, depois, a Senhora Vice-Presidente quer acrescentar alguma coisa, ou não. Mas, para já, era isso que lhe era para dizer. Relativamente à Área de Acolhimento Empresarial e do CAVES e vai começar pelo CAVES. O CAVES, ele, Senhor Presidente, acha que bem que o Senhor Vereador Fernando Silvério faça essa pergunta, mas o Senhor Vereador Fernando Silvério sabe que o CAVES tem uma questão também que conhece bem. Conhece bem o Projeto CAVES. E conhece também outra coisa sobre o Projeto CAVES. O Projeto CAVES tinha associado, somente, a questão do edifício. Ele, Senhor Presidente, já o disse aqui que o próprio Empreiteiro deu-lhes a entender, claramente, que devido ao que era o Projeto original, que foi baixando de 1.600.000,00 euros para 800.000,00 euros, que havia um compromisso de haver alguma valorização, digamos assim, da intervenção. O que o Executivo queria é que isso ficasse, devidamente, expresso no que é a empreitada. E isso foi o que foi resolvido e está resolvido. Como, por exemplo, o Senhor Vereador Fernando Silvério sabe, a empreitada do CAVES contempla, somente, o edifício em si. Ou seja, tudo o que o envolvente do CAVES não faz parte do Projeto do CAVES, a parte da Bogaria, a parte exterior da Bogaria, a parte da frente do CAVES, tudo o que é o espaço envolvente, no que é o Projeto CAVES, não está contemplado. E, portanto, há um conjunto de questões que estão a ser tratadas nesse sentido. Porque o Executivo tem a decorrer, obviamente, uma candidatura que tenta resolver essa questão. Agora, o que o Executivo quer resolver mesmo é que quando o edifício esteja disponibilizado, esteja disponibilizado de uma forma integral. Ou seja, não seja um edifício que esteja construído e a envolvente tenha sido secundarizada. E isso foi assegurado. De igual modo. Ele, Senhor Presidente, pede desculpa, ele não vai tolerar hoje qualquer intervenção fora do costume. Para a reunião. Chama a GNR. E pede ao Público para se, não se importar, para se ausentar. Uma última questão sobre o CAVES, eu já lá vou depois, deixo isso para o final. Sobre a questão do CAVES, é uma questão de estar atento, é uma questão de, se passar por lá, a intervenção do CAVES já recomeçou, outra vez, está dentro do tempo. É passar por lá. Em relação à Área de Acolhimento Empresarial, ele, Senhor Presidente, acha que os Senhores Vereadores também têm conhecimento cabal de tudo o que se passou. E já nem vai falar no tempo em que decorreram as questões. Mas o prazo de execução, sim, está a decorrer e conforme tinha dito ao Senhor Vereador Fernando Silvério, o Executivo, a seu tempo, irá trazer cá o assunto para informação. E fará-o, cabalmente, sem dúvida, que não se preocupasse com isso. Eles podem discordar em muita coisa. Mas, faltar à verdade, também não é, propriamente, o seu método de funcionamento. Sobre a questão da Assembleia Municipal e deixou isto, deliberadamente, para o fim, sobre o seu comportamento, o Senhor Vereador Fernando Silvério tem todo o direito a ter a sua opinião. Quando diz o Senhor Vereador Fernando Silvério, diz qualquer um deles, porque as opiniões são essas. Mas quando se extrai do que aconteceu na última Assembleia Municipal, o que foi o seu comportamento, o que é que isso quer que seja, gostava que o Senhor Vereador Fernando Silvério concretizasse. O seu comportamento como se tivesse sido o fator menos correto do que aconteceu na Assembleia Municipal foi o Senhor Presidente da Câmara, respeita isso, mas é como é. Sobre o assunto, dirigindo-se à Senhora Vice-Presidente, informou-a que esta parte estava concluída e perguntou-lhe se queria dizer alguma coisa sobre este ponto, ou se podiam avançar.



Reunião de 12/07/2023

Perguntou ao Senhor Vereador Fernando Silvério se a intervenção que queria fazer era sobre esta parte da Assembleia Municipal. Então, que dissesse, então, que fizesse o favor. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que quanto à questão do que aconteceu na Assembleia Municipal já disse aquilo que tinha a dizer. Ele pergunta é ao Senhor Presidente acerca do CAVES e o Senhor Presidente fala-lhe daquilo que não está contemplado no Projeto. Ele, Vereador Fernando Silvério, está-lhe a falar, concretamente, do Projeto CAVES. Pode concordar. Pode discordar. Pode entender o que bem entender. Ele está-lhe a falar não é no que não está contemplado. Ele está-lhe a falar do que está contemplado no Projeto. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que, do que está contemplado no Projeto, já lhe tinha dito que já foram retomados os trabalhos. Foi isso que disse ao Senhor Vereador Fernando Silvério. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério continuou: Do que está contemplado no Projeto, uma obra que está parada há mais de um ano. Uma obra muito importante, como todos eles reconhecem e o Senhor Presidente fala-lhe daquilo que não está contemplado. Ele, Vereador Fernando Silvério, está-lhe a falar daquilo que está contemplado. É isso que lhe está a perguntar. E quando lhe disse, já agora só a título também, para terminar, na Área de Acolhimento Empresarial, quando o Senhor Presidente diz que os Senhores Vereadores têm conhecimento cabal do que se passou, eles, Senhores Vereadores, não têm conhecimento nenhum. O Senhor Presidente nunca trouxe conhecimento nenhum, ou melhor, ao conhecimento desta Câmara. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que tinha conhecimento que uma das Áreas que fazia parte do Projeto foi atribuída a terceiros. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério continuou: Que o Senhor Presidente desculpasse, que não tentasse, já lhe disse isso uma vez, não tente misturar as coisas e não confundir as pessoas. Que desculpasse lá, não tente e pedia-lhe mesmo, não tente misturar as coisas e confundir as pessoas. Está-lhe a falar de duas coisas distintas: O lote I e o lote II. E houve contrato para um determinado lote. É verdade que no outro lote, foram vendidos, cedidos a empresas. Ele, Vereador Fernando Silvério, está a falar ao Senhor Presidente no lote onde as obras iniciaram e estão paradas há mais de um ano, com contratos assinados com Empreiteiros. Por isso é que ele, Vereador Fernando Silvério, lhe colocou a questão se o prazo de execução já tinha terminado, ou não, porque todos eles sabem o que isso implica, até porque já foram mobilizados alguns Fundos para essas obras e é uma obra financiada e o Senhor Presidente, até ao dia de hoje nunca deu uma explicação, um argumento. E já disse que, eles, Senhores Vereadores, estão disponíveis para discutir. Há desafios? Há problemas? Que o Senhor Presidente os dissesse. Eles, Senhores Vereadores, estão aqui juntos para os tentar resolver. Agora, o Senhor Presidente, passado um ano e tal, que lhe permitisse essa expressão, passado um ano e tal, até ao momento. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que olhasse que ele, Senhor Presidente, foi bastante compreensivo porque o Senhor Vereador Fernando Silvério disse que ia falar só uma pequena intervenção. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério respondeu ao Senhor Presidente que não gosta do que ele tem para lhe dizer, mas que, se quisesse, ele calava-se. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que não, que não se calasse. Só lhe pedia, se não se importasse, para sintetizar. Já estão a falar outra vez do mesmo. Que concluísse. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério continuou: É que o Senhor Presidente chega aqui, conta uma história e depois pergunta: É assim, não é? Não, não é, Senhor Presidente, não é. Não é porque até ao dia de hoje, nunca informou aqui a Câmara a dizer que a obra parou por este facto, por este motivo, nunca trouxe um Relatório do Empreiteiro, um Relatório da Fiscalização, um Relatório dos Serviços do Município. Até hoje, nunca. E volta a recordar ao Senhor Presidente que o Contrato foi assinado em junho de 2021. Por isso, que o Senhor Presidente não dissesse que eles, Senhores Vereadores, têm cabal conhecimento do que se passou. Pelo contrário. Agradeceu ao Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Fernando Silvério pela sua intervenção. Afirmou que só duas partes lapidares: Não sabe se o Senhor Vereador Artur Ferreira quer falar da ETAR da Ribeirinha, que essa parte ele tinha deixado para o Senhor Vereador Artur Ferreira esclarecer. Sobre a Área de Acolhimento Empresarial, a Área de Acolhimento Empresarial há o compromisso de a trazerem cá isso e ser discutido como ponto da Ordem de Trabalhos. Que o Senhor Vereador Fernando Silvério não se esquecesse disso, que é um compromisso assumido. O Senhor Vereador Fernando Silvério faz a sua intervenção. A gestão do Executivo, que não levasse a mal, é do Executivo. Perguntou-lhe se estava bem. Agradeceu ao Senhor Vereador Fernando Silvério. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério respondeu ao Senhor Presidente que, se calhar, foi ele que percebeu mal. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que, então, andou quatro anos distraído sobre o quero, posso e mando. Que tivesse paciência. O Executivo é de 2021. E se calhar, há bocado falou de falta de memória. Se calhar, tem razão nisso. Dizer-lhe uma coisa: A Área de Acolhimento Empresarial, a candidatura é só uma. Ponto. E cá voltarão sobre o assunto. Deu a palavra ao Senhor Vereador Artur Ferreira, para concluir o Período de Antes da Ordem do Dia antes da intervenção da Senhora Vice-Presidente. Voltarão, as vezes que o Senhor Vereador Fernando Silvério quiser na próxima reunião. Pediu ao Senhor Vereador Artur Ferreira para falar sobre a ETAR da Ribeirinha. A Senhora Vice-Presidente quer fazer uma intervenção. E depois encerram o Período de Antes da Ordem do Dia. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Cumprimentou todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente. Afirmou que sobre a ETAR da Ribeirinha, que devia estar concluída em maio de 2021. Portanto, maio de 2021 foi antes de setembro de 2021. Só dizer que, segundo o Empreiteiro, força também daquilo que aconteceu de falta de Fiscalização e que não há Fiscalização, ao contrário do que existe na Área de Acolhimento Empresarial, a mesma prevê estar concluída em 31 de outubro de 2023. -----

---- O Senhor Presidente deu a palavra à Senhora Vice-Presidente. -----

---- A Senhora Vice-Presidente, Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, afirmou que, então, sobre a Estratégia Local já disseram aqui e voltam a referir, isto é um processo lento. Passou para o PRR, que era um apoio superior a 100%. Os 11 Proprietários que estão interessados e que manifestaram interesse, o Executivo está a recolher, o Executivo e a Consultora que está a tratar disso, estão a recolher todos os documentos para submeter porque não é fácil. Muitas das habitações estão em nomes de pessoas que já faleceram e etc. É preciso recolher esses documentos todos. Os Projetos também já estão feitos. E sobre essas habitações, é isso que o Executivo está a fazer, nomeadamente sobre as propriedades do Município também estão a ser elaborados e finalizados os Projetos para também submeter. E, portanto, é nesse ponto que estão. É um processo lento e, portanto, vai, provavelmente, demorar mais algum tempo. E o prazo é até 2026, portanto, tendo em conta que o Executivo apanhou tanta candidatura e tanta obra do Executivo anterior por terminar, é natural que possam também arrastar no tempo esta, não por vontade do Executivo, mas porque assim tem que ser devido à falta de documentos que algumas pessoas não conseguem apresentar e o Executivo está a tentar arranjar. Depois, é assim: O que ela, Senhora Vice-Presidente, lamenta é que muitas das coisas que se dizem e muito do ruído que se levanta é, de facto, estranho, porque é por pessoas que devem ser mais do que conhecedoras, até, se calhar, mais que o Executivo presente, porque estiveram aqui, porque todas as candidaturas, desde Estratégia Local, CAVES, Área de Acolhimento,



Reunião de 12/07/2023

Reservatório, Ribeirinha, este Executivo apanhou isto já em curso. Portanto, se os Senhores Vereadores não têm conhecimento delas, ela recomenda mesmo a revisitem a memória, como disse há bocado porque, de facto, deveriam ter mais conhecimento. Quanto ao CAVES estão sempre a perguntar o que é que se passa. Ela, Senhora Vice-Presidente, não sabe, se não sabem o que é que se passa andara mesmo muito distraídos. Mas, só para dizer que o CAVES está resolvido e vai avançar ainda este mês. Portanto, vamos ter CAVES dentro em breve. Toda a restante Zona, que também está a causar muito ruído, relativamente ao trânsito em Santar, isto não é novidade também para ninguém, nem devia ser para os Senhores Vereadores do Executivo anterior, até porque isto foi uma candidatura submetida ao PAMUS. Há fundamento e documentação aqui em que essa candidatura do PAMUS foi submetida em 30 de junho de 2020, que se designava Requalificação do Centro Urbano de Santar. Esta candidatura tinha como principais objetivos, ela, Senhora Vice-Presidente, tem-nos aqui descritos, exatamente, os mesmos que tem a candidatura submetida agora por este Executivo. A única diferença é apenas um objetivo que permita a acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada, a deste Executivo. E, portanto, a restrição de trânsito, quando a candidatura for aprovada, que terão, pensa ela, o resultado disso também dentro em breve, será mesmo condicionado. E agora, de facto, como fizeram intervenção numa das ruas, a rua que dá acesso à Misericórdia e às Adegas e como o trânsito vai ser direcionado nesse sentido, começaram, desde já, a implementar sinais porque estavam incluídos nesta empreitada. Mas os objetivos desta candidatura são, basicamente, os mesmos. As pessoas são conhecedoras e sabem porque é que a obra do PAMUS não avançou. A obra do PAMUS não avançou e ela vai passar a ler aquilo que transcreveu do documento do PT 2020, do Anexo de Decisão de não admissibilidade, que encontrou aqui no dossier. Então diz que, entre muitas coisas, a quando da submissão, já na fase de pedidos de esclarecimento, a quando da submissão da candidatura verificou-se que esta operação não estava incluída no PAMUS da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões na versão validada, à data, pela Autoridade de Gestão. Esta operação carecia ainda do Parecer positivo do Instituto de Mobilidade e dos Transportes Terrestres – IMT, que emitiu um Parecer negativo à inclusão desta operação no PAMUS. Está aqui o número do ofício, a data em que isto foi dito e tudo isso. Portanto, toda a gente sabe porque é que esta candidatura ao PAMUS caiu. Não percebe porquê tanta pergunta e tanto ruído acerca disso. E também não percebe porquê tanto suspense e tanta confusão acerca do trânsito porque estava tudo contemplado aqui. Os objetivos: Baixo teor de carbono, promover a mobilidade urbana sustentável, desincentivar a mobilidade por veículos motorizados. Era, tudo isto, objetivos do PAMUS, que são os deste Executivo. Portanto, ela não percebe qual é que a grande diferença e porque é que agora tanto ruído agora por causa desta candidatura. Relativamente ao que aconteceu na Assembleia Municipal, ela, Senhora Vice-Presidente, também acha que, de facto, não se revê naquilo que aconteceu e foi de facto, do seu ponto de vista, até vergonhoso. E, por isso, o Executivo resolveu apresentar uma Moção que vai passar a ler: -----

---- Moção de Repudio por injúria ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, ao Senhor Presidente da Câmara e aos Restantes Membros do Executivo Municipal -----

---- A Assembleia Municipal de Nelas é um órgão representativo do Município, dotado de poderes deliberativos, que visa a promoção e salvaguarda da Democracia e os interesses próprios da respetiva população. -----

---- A Assembleia Municipal, pela sua composição, atribuições e competências pretende ser um órgão de cidadania, aberta a preocupações e aspirações de todos os munícipes, transmitidas através das diferentes forças políticas representadas, das organizações da

sociedade civil ou de cidadãos individuais. Estando previstas várias formas regradas, de todos poderem participar e intervir nas reuniões plenárias deste órgão autárquico, sendo que todas as intervenções devem decorrer de forma ordeira e educada respeitando-se a diversidade de opinião. Assim, a Democracia faz-se valorizando a singularidade de cada um, e educadamente respeitando as suas contribuições ao diálogo construtivo. -----

---- Considerando: -----

---- - A descontinuidade da Assembleia Municipal de 30 de junho do corrente ano, devido a constantes interrupções inoportunas, ofensivas e acusações graves como “negociatas e promiscuidade” relativas à iniciativa empresarial, bem como, afirmações de “perseguição” feitas pelo Executivo, ofendendo a integridade e dignidade pessoal deste órgão. As ostentações feitas pelo município, senhor João Gouveia Rego, foram propositadas perturbando o decorrer pacífico e ordeiro da agenda. -----

---- - A falta de respeito demonstrada pelo mesmo município para com a Assembleia Municipal, tomando a palavra fora do seu tempo e desrespeitando as boas práticas de civismo e boa educação, com comportamentos desajustados e insultos vários, respetivamente dirigidos ao Presidente da Assembleia Municipal, ao Presidente da Câmara e ao restante Executivo; ----

---- - Os valores que regem o presente Executivo Municipal, como o respeito máximo por aquelas que são as regras da Democracia e da liberdade de expressão, não se revendo nas práticas e insultos proferidos pelo município supracitado. -----

---- - Que, independentemente do procedimento a adotar, desde já se propõe a votação desta moção para publicamente desaprovar e repudiar os comportamentos acima mencionados, e sumariamente descritos como a falta de civismo e consideração com os deveres fundamentais para a vida coletiva. -----

---- É isto que o Executivo considera sobre a Assembleia Municipal de 30 de junho. Agradeceu ao Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente perguntou se alguém se queria pronunciar. Que os Senhores Vereadores se sentissem à vontade. Da intervenção anterior. Com certeza. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que, resumidamente, dirigindo-se à Senhora Vice-Presidente, percebe que ela não percebe. Ele percebe que ela não percebe porque, naturalmente, todos eles têm conhecimento dos projetos e das candidaturas. Todos eles têm conhecimento. O que manifesta este Executivo é a incapacidade para os executar. Aí é que está a questão. Não é o conhecimento, ou não, dos projetos e das candidaturas e de tudo o resto. Até porque eles são públicos depois. -----

---- O Senhor Presidente, dirigindo-se ao Município Senhor João Rego, afirmou que o Senhor João Rego faz parte do Público. Que não levasse a mal. Apesar de aqui em cima, na reunião de Câmara, possam acontecer coisas que têm que ser corrigidas, não faz com que o Público possa intervir. Que tivesse paciência. Que tivesse paciência. São as regras. Perguntou-lhe se queria estar aqui dentro, não queria. Ele, Senhor Presidente, gosta muito de o ter aqui. Vai haver o Período do Público e o Senhor Município João Rego terá todo o direito a falar aquilo que ache por bem. Agora, pede ao Público duas coisas fundamentais: Que não comentem e que, as pessoas não estão aqui sentadas firmes e hirtas. Mas ele não é mais papista que o Papa. Não quer que as pessoas estejam aqui e seja uma coisa rígida. Mas há regras claras e têm que ser levadas em conta. Depois têm o tempo. Há o Período de Intervenção do Público em que os Senhores Municípios intervêm democraticamente. Portanto, se não se importarem, se houver ruído outra vez interrompe a reunião e chama a GNR e pede para tirar o Público. Portanto, acha que não há necessidade. Portanto, ele não quer. Ninguém quer. Portanto, siga. Pediu desculpa ao Senhor Vereador Fernando Silvério. E o Senhor Vereador Artur Ferreira, se não se importar, que deixasse concluir o Senhor Vereador Fernando Silvério. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que já tem vindo a manifestar esta opinião relativamente ao comportamento do Senhor Vereador Artur Ferreira. Naturalmente, o Senhor Presidente sabe



Reunião de 12/07/2023

disso. Apesar de alguns excessos de todos nós, naturalmente, mas o comportamento do Senhor Vereador Artur Ferreira tem sido repetido, reiterado, com qualquer Senhor Vereador. E ele já disse ao Senhor Vereador Artur Ferreira que isto, já lhe disse com todo o sentido democrático e bonomia até com ele e com bonomia até com ele, que isto e é a segunda vez que lhe vai dizer: Isto não é a sua Quinta. Ele, Vereador Fernando Silvério, já lhe disse: Isto não é a sua Quinta. Não pode dizer aquilo que lhe apetece. Na sua Quinta diz aquilo que lhe apetece e a quem lhe apetece. Aqui respeita. Há aqui o Senhor Presidente que gere os Trabalhos. Naturalmente, respeita a sua opinião e a ele não o tira do sério, mas e os apartes são naturais em Democracia. Agora, o Senhor Vereador Artur Ferreira não faz apartes. O Senhor Vereador Artur Ferreira fala por cima das pessoas. Não respeita as pessoas. É isso que o Senhor Vereador Artur Ferreira tem feito. E que lhe permitisse, já que estamos a falar nisso, reiteradamente, desde o início deste mandato. Se calhar, sente-se desconfortável e cada vez mais. E ele, Vereador Fernando Silvério, percebe porquê. Mas, bom, retomando a sua intervenção. Agradeceu ao Senhor Presidente. E, para terminar, naturalmente, como ele estava a dizer, eles, Senhores Vereadores, têm conhecimento dos projetos, das candidaturas, dos contratos, até porque eles são públicos, como é óbvio e tudo o resto. O que ele se estava a referir é à incapacidade manifesta de execução deste Executivo. Era a isso que ele se estava a referir. Agradeceu ao Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Artur Ferreira. Pediu aos Senhores Vereadores para ser sintéticos se não se importarem. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que só queria fazer uma pergunta ao Senhor Vereador Fernando Silvério. Acha que podem fazer isso também. Ele pode fazer a ele, e ele pode fazer a ele também. Eles têm aqui candidaturas das ETAR,s do Concelho que foram feitas. Foram todas, a maior parte delas em 2017, 2018, com 365 dias de execução. A Ribeirinha também foi em 2020. Dentro destas candidaturas todas, tirando aqui 4, depois a Área de Acolhimento Empresarial, que tem um caso concreto, que foi em 2017, esteve parada até 2021, queria saber quantas é que foram, fruto da incompetência deste Executivo e da competência do Executivo anterior, quantas é que foram fechadas. Quantas é que estão fechadas no PO SEUR, financeiramente, de obra, encerradas? Era o que ele, Vereador Artur Ferreira, gostava de saber. Mesmo passando o prazo, quantas é que foram fechadas no mandato anterior? Não tem a ver com a pandemia. Que desculpassem lá. Não, as obras só pararam aqui. Os outros concluem e aqui não concluem. Só pararam aqui. E na Estratégia Local de Habitação, já que o Senhor Vereador Fernando Silvério está tão bem informado, que lhe dissesse um, só queria um, a nível nacional, que tenha sido aprovado. Ele, Vereador Artur Ferreira, só quer um Município que tenha concorrido nos mesmos moldes que foi feita a candidatura anterior, que foi um Protocolo assinado com o IHRU, sem condições de financiamento por parte da Autarquia. Não estava nada previsto. Nadinha, qual era o valor. Era um valor de cerca de 1.300.000,00 euros, ou 1.400.000,00 euros para a Autarquia. Não estava nada previsto. Foi transitado, como disse a Senhora Vice-Presidente e bem, para o PRR, como a maior parte a nível nacional, ou todos a nível nacional. Ele, só quer saber um a nível nacional, um. Nem quer mais. Um, a nível nacional, em que tenha aprovado a Estratégia Local de Habitação. -----

---- O Senhor Presidente deu a palavra à Senhora Vice-Presidente. -----

---- A Senhora Vice-Presidente, Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, afirmou que só queria acrescentar que a capacidade de execução do anterior Executivo, se a capacidade de execução do atual Executivo não é nenhuma, ela agradece que o digam ao fim do mandato completo. Aí, se calhar, têm alguma razão, poderão ter, ou não, para dizer que o atual

Executivo não tem capacidade de execução. Até lá, acha que o Senhor Vereador Fernando Silvério deve esperar calmamente e observar. Para além disso, se calhar, este Executivo já está a executar mais das candidaturas que o anterior Executivo deixou do que, propriamente, daquilo que fizeram, que foi e não vão voltar a falar sobre o reservatório da água, pois não? É que esse é outro problema de que também todos são conhecedores. -----

---- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério um minuto, ou dois, se não se importar. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério afirmou que, naturalmente, para terminar mesmo. Pronto, para terminar mesmo. Dirigindo-se ao Senhor Vereador Artur Ferreira, afirmou que o que ele sabia é que o anterior Executivo candidatou, arranjou financiamento para 7 ETAR,s, 7 ETAR,s, que estão a funcionar, 7, ele vai-lhe dizer, novamente, 7 ETAR,s, que estão a funcionar. E o Senhor Vereador Artur Ferreira, daí a sua preocupação, dele, Vereador Fernando Silvério, com a visão, ou a falta dela, que têm para o futuro deste Município. Daí a sua preocupação. Porque o anterior Executivo candidatou, arranjou financiamento, construiu, fez 7 ETAR,s. Houve atrasos? Claro que sim. Claro que sim. Este Executivo concluiu as ETAR,s a funcionar? Que o Senhor Vereador Artur Ferreira não lhe dissesse que não sabe como é que funcionam as candidaturas e o fecho das candidaturas. Sabe? Que desculpasse lá. O que ele, Vereador Fernando Silvério, lhe podia dizer que o anterior Executivo fez candidaturas, arranjou financiamento, construiu, a funcionar, 7 ETAR,s. Houve atrasos? Claro que sim. Se calhar, se o Senhor Vereador Artur Ferreira perguntar ao Senhor Presidente, ele vai-lhe responder porque é que houve atrasos. Não podem esquecer e é verdade que atravessaram uma pandemia. E mais, porque o Senhor Presidente até já se queixou aqui, da falta, dos concursos a ficarem desertos pela dificuldade em arranjar empreiteiros. Por isso, volta a dizer ao Senhor Vereador Artur Ferreira que estude bem as coisas antes de vir para aqui afirmar o que vem para aqui afirmar. Sem o tirar do sério, volta-lhe a dizer que estude bem as coisas antes de vir para aqui afirmar o que vem para aqui afirmar e volta-lhe a dizer e com toda a transparência. Houve atrasos? Houve. Houve atrasos? Naturalmente que sim. E, naturalmente que houve atrasos e todos eles justificados. Foram sempre justificados em reuniões de Câmara, o que não acontece aqui, relativamente, por exemplo, às obras da Área de Acolhimento Empresarial, que há mais de um ano que estão paradas e nunca foram aqui justificadas. Perguntou ao Senhor Vereador Artur Ferreira se estava a ver a diferença. Logo o seu argumento cai logo por terra quando vem para aqui dizer de uma forma irresponsável. Ele sabe que isto, custa ouvir. Ele está aqui, simplesmente, a manifestar aquilo que se passa. Simplesmente, isso, sem qualquer juízo de valor, simplesmente, a manifestar aquilo que se passa. É isso. E, depois, o Senhor Vereador Artur Ferreira vem para aqui com argumentos, que desculpasse lá. Para quem tem a responsabilidade que o Senhor Vereador Artur Ferreira tem. -----

---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Fernando Silvério se os seus argumentos eram melhores do que os outros. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério continuou: Para a responsabilidade que o Senhor Vereador Artur Ferreira, supostamente, tem, que desculpasse lá, vir para aqui com determinados argumentos. Está-lhe a dizer o que o anterior Executivo fez. Perguntou-lhe se queria que lhe dissesse o que é que o anterior Executivo fez. Agradeceu ao Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente pediu desculpa ao Senhor Vereador Fernando Silvério, mas que a sua resposta estava concluída. Agradeceu aos Senhores Vereadores pela sua contribuição, pelos seus contributos. Afirmou que era preciso pôr a Moção de Repúdio a votação. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério, dirigindo-se ao Senhor Presidente, afirmou que agradecia a sua bonomia. O Senhor Presidente já anda nisto há muitos anos e quando diz que anda nisto, está a falar em termos políticos, naturalmente. E já passou também por muitas coisas, como por muitas Assembleias Municipais, por muitas reuniões de Câmara. E, agora, de uma forma tranquila e já passaram e já ouviram muitas coisas, ao estar a apresentar essa moção, independentemente de ele, Vereador Fernando Silvério, concordar, ou



Reunião de 12/07/2023

discordar, é abrir uma porta, dirigindo-se ao Senhor Presidente, sinceramente, é abrir uma porta que um dia alguém vai ter que fechar. Ele acha que ao estar a apresentar essa Moção porque as alterações e tudo aquilo que eles possam dizer aqui, como é óbvio e os juízos que podem fazer acerca da Assembleia Municipal e ele já disse aquilo que ele acha, que lamentava aquilo que se passou, naturalmente, ao estar a apresentar essa Moção por causa de um episódio infeliz que aconteceu, naturalmente, infeliz que aconteceu, naturalmente e tem que o dizer porque já disse que lamentava o que se passou, como é óbvio, ao estar a vir, neste momento, dirigindo-se ao Senhor Presidente, a estar a apresentar essa Moção, para ele, Vereador Fernando Silvério e já viram muitas coisas, acha que não faz qualquer sentido apresentar essa Moção numa reunião de Câmara. Que o Senhor Presidente desculpasse. E mais, só para terminar, que o Senhor Presidente deixasse que lhe dissesse muito honestamente: Acha que isto só tem um objetivo que não é o objetivo deste Executivo, mas que é a finalidade que o objetivo tem, só vai fragilizar o Senhor Presidente. E está-lhe a dizer isto, convencido disso. Só o vai fragilizar o Senhor Presidente. Agradeceu ao Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Fernando Silvério só para lhe deixar dizer uma coisa. Perguntou ao Senhor Vereador Aires Santos se queria fazer alguma intervenção. Deu-lhe a palavra. -----

----- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos, dirigindo-se ao Senhor Presidente, afirmou que, relativamente a esta Moção, ele acha que, pronto, ele concorda em tudo que diz o Senhor Vereador Fernando Silvério, que, no fundo, é transversal o seu pensamento como o dele, é lógico. Ele acha que o Senhor Presidente está a abrir aqui um precedente muito perigoso, não só pelo texto, mas também visa pessoas. Acha que é muito perigoso. Ele pedia ao Senhor Presidente que retirasse esta Moção porque isto passou-se na Assembleia Municipal e é a Assembleia Municipal que tem que se pronunciar e eles estão cá para se defenderem. Ele, Vereador Aires Santos, pode até fazer um bocadinho até memória. Ele, quando era até Autarca, Presidente de Junta, trancaram-lhe a porta da Junta e ele não fez nenhuma queixa a ninguém porque, às vezes, há coisas que há excessos, mas não podem acontecer sempre. E também têm que os controlar. Agora, apresentar uma Moção, todos eles sabem o que é que se passou na Assembleia Municipal. A Assembleia Municipal é conduzida pelo Senhor Presidente da Assembleia. Ele, inclusivamente, até disse que ia tomar determinadas atitudes. Se o fez, se não fez, é da responsabilidade dele. Compete-lhes a eles estarem solidários, ou reverem-se, ou não, em determinadas posições. Agora, tudo o que se passou, mais caloroso, menos caloroso, porque, se calhar, as coisas, também é assim: Quando há um incêndio grande, como é que começou? Uma ignição. E onde é que estava a ignição? Têm que apurar isso. Agora, ele pedia ao Senhor Presidente, para não abrir um precedente perigoso, que retirasse esta Moção porque ele, Vereador Aires Santos, não concorda com ela. Não concorda com o teor. Agora, o que se passou, está, plenamente, de acordo e não pode voltar a acontecer. Agora, conforme se escreve, é que não, visando pessoas parece que estão aqui num Tribunal. Isto parece quase um caso de Polícia. Não vai acrescentar mais nada. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Aires Santos que só queria fazer dois, ou três apontamentos. Quando eles andam na causa pública ouvem muita coisa. E nem sempre é fácil ouvir o que ouvem. Ele, Senhor Presidente, apesar das divergências todas, de todas as divergências que havia contra o anterior Executivo e está em ata e os dois Senhores Vereadores são suas testemunhas, nenhum dos apupos, que agora são feitos, foram feitos da sua boca. Ele não é um Santo. Não quer asas e com auréola e está com falta de cabelo. Não quer asas. Não é Santo nenhum. E não é um extremista. Não é porque no calor de uma

discussão, eles não possam dizer alguma coisa que eles vejam que se tenham que retratar. Já disse várias vezes que as desculpas não se pedem, evitam-se. Mas saber reconhecer as coisas e pedir é, para ele, um sentimento nobre. O que ele quer dizer com isto é o seguinte: Eles, numa discussão pública, podem discordar e cometer excessos. E pedem desculpa. E os excessos são, depende da terminologia. O que eles estão aqui a falar é de coisas que já o que é para além do que é a discussão pública. Se eles estão aqui na discussão pública a falar: Isto não é verdade. Você não é competente. E não-sei-quê. Até aí já acha que é uma linha muito ténue, mas ainda dá de barato. Quando está em causa, calma, quando está em causa a nossa integridade e valores fundamentais a falar de negociatas e promiscuidade, aí a coisa já é de outra dimensão. O que eles estão a falar é o seguinte: Tem assistido a isso noutros contextos. A Assembleia Municipal é uma Assembleia Municipal, mas onde está o Executivo também. É uma Sessão Pública. E, portanto, o que ele, Senhor Presidente, acha é que é, em sede de Executivo, em sede de Assembleia Municipal, o que é um Órgão Colegial, o Executivo foi e ele sentiu-se lesado, sim e tem o direito a sentir-se lesado. Não é lesado, ele até se sentiria lesado porque é assim: Há processos que por uma palavra mais pequena e de menos significância. Se o Senhor Vereador Aires Santos disser assi: Ó Senhor Presidente, está a mentir. É grave. Mas, para ele, Senhor Presidente não é, excessivamente, grave porque percebe o que é que o Senhor Vereador Aires Santos está a dizer é que ele, Senhor Presidente, está a faltar à verdade. Relativiza, embora possa ter a carga que tem. O que ele, Senhor Presidente, está a falar é de uma coisa, completamente, diferente e tem a ver com a nossa integridade. Negociatas e promiscuidade dá a entender que a nossa integridade está colocada em causa. E, aí, a coisa é colocada de outra maneira. Foi colocada num Órgão público, num Órgão soberano. E, portanto, o Executivo tem o direito de, assim o entender, de repudiar, em particular, estas afirmações. A análise sobre a nossa capacidade, ou falta de capacidade, que também pode ser discutível, porque também ninguém gosta de ouvir isso, mas também pode ser discutível, ou de prorrogar, ou de protelar, ou de não conseguir fazer, isso para ele, Senhor Presidente, é uma discussão política. Quando é a nossa idoneidade ética, processual, ou a nossa maneira de estar na vida e ele ficar sossegado, impávido e sereno, a dizerem que ele pactua com negociatas e promiscuidade, não consegue. É isto que é o sentir desta Moção. Está expressa a vontade dos Senhores Vereadores. Ele, Senhor Presidente, pede desculpa, sobre esta questão, vão a votação. Dirigindo-se ao Senhor Vereador Fernando Silvério, afirmou que, se quiser fazer mais uma declaração que a faça. A Moção é para pôr a votação. Já falaram. Vão depois concluir isto e pôr a votação, ok? Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. O entendimento está claro. Já percebeu a posição dos Senhores Vereadores. Mas que a reiterassem, se fizessem o favor. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério afirmou que era tentar, de alguma forma, ele não diria ajudá-lo porque o Senhor Presidente não precisa da sua ajuda, mas, de alguma forma, que a Câmara Municipal não fosse arrastada para este tipo de Moção, que não fosse arrastada para este tipo de Moção. Pensa que, não se lembra e volta-lhe a dizer, não se lembra um Presidente de Câmara. Pediu desculpa ao Senhor Presidente. Agora é muito sério o que estão a falar, como é óbvio. Não se lembra, na História da Democracia Local, ele não se lembra, também não anda aqui há tanto tempo, vir para votação uma Moção, apresentada por um Presidente, a censurar, a censurar, que desculpasse, está aí personalizado, que agora o deixasse falar, a censurar a intervenção de um Municípe, a censurar a intervenção de um Municípe. Não é uma Moção a censurar um Deputado Municipal, um Vereador, a censurar um Municípe. E volta a dizer ao Senhor Presidente e apela ao seu bom senso porque sabe que é uma pessoa sensata, que não arraste a Câmara para esta Moção, que não arraste a Câmara para esta Moção. Se o Senhor Presidente, com diz, se sentiu atingido na sua integridade. Muito bem. Que intentasse um processo. Está previsto. Agora, o Senhor Presidente apresentar esta Moção nos moldes em que o está a fazer, o Senhor Presidente apresentar esta Moção nos moldes em que o está a fazer, a personalizar, a censurar a intervenção de um Municípe, seja ele qual for, quem fosse, ia-lhe dizer a mesma coisa, a censurar a intervenção. Pode ter razão, ou não ter razão, a censurar, está-lhe a dizer e mais, a arrastar. Por isso, pede-lhe que não o



Reunião de 12/07/2023

faça. Pede-lhe, mesmo, que não o faça a arrastar a Câmara Municipal para este tipo de procedimento, pensa que não vai sair ninguém bem daqui. Agradeceu ao Senhor Presidente.

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que já o entendeu.

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério afirmou que apelava ao bom senso do Senhor Presidente. Pode fazer essas coisas de outra forma porque passou-se na Assembleia Municipal. Não se passou numa reunião de Câmara. Não se passou com nenhum Vereador. Mais: Nessa Assembleia Municipal lembra-se que um Vereador que pediu a defesa da honra, que até pediu a defesa da honra. Pede-lhe mesmo para o fazer de outra forma. Pede-lhe que não arraste esta Câmara para isso tipo de moção. Acha que é um mau precedente que vai ficar agarrado ao Senhor Presidente. É um mau precedente que o Senhor Presidente abre aqui. Acha que é um mau precedente. E pede-lhe mesmo que retire esta Moção. Agradeceu ao Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Aires Santos. -----

---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos afirmou que era só para vincar três pilares fundamentais sobre esta Moção. Era só para referenciar que, portanto ele, ele, fala pessoalmente, fala pela Bancada e fala por ele, ele não gostou e não concordou com o que se passou na Assembleia. Ponto. E o que se passou na Assembleia é do Foro da Assembleia. Terceiro: Não concorda com o Senhor Presidente com esse texto porque pode-se dizer as mesmas coisas, mas de outra maneira. E também não concorda estar aí o nome de um Municípe que, por acaso, até está aqui na sala, ser, portanto, direcionado. Há outros meios. Há outros mecanismos. Há outras formas. Portanto, ele pedia ao Senhor Presidente, isto é um pedido, pode não atender, que não leve esta Moção a votação porque, nem o Senhor Presidente fica bem, nem a Câmara fica bem. E estão a entrar num caminho muito perigoso. Se não, num dia, uma situação qualquer, é muito complicado. E relembra que o Colega Vereador Artur Ferreira sentiu-se beliscado na Assembleia Municipal e pediu para defesa da honra. Foi a única pessoa que se levantou. Não se levantaram. Pronto, foi duro, aqueceu e ficou assim. Mas é bom que não volte a acontecer. Pediu ao Senhor Presidente para fazerem um minuto, ou dois minutos de intervalo, se quiser, para resolver a coisa. Isto é um pedido. Se assim o entender. É o seu pensamento. Não é contra o teor, o fundamento. Mas o que está aí escrito, ele, Vereador Aires Santos, não concorda. -----

---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Aires Santos. Afirmou que só queria fazer dois apontamentos finais se os Senhores Vereadores não se importarem. Um, tem a ver com a questão invocada pelos dois Senhores Vereadores do Órgão ser um Órgão diferente de Câmara e ser de Assembleia Municipal. O que eles estão a falar é que a Assembleia Municipal é um Órgão, mas não deixa de ser um Órgão integrado com o próprio Executivo. O Executivo é questionado. Se lhe deixarem explicar a sua ideia, agradecia. O Executivo é questionado e bem. Responde a perguntas dos Senhores Deputados da Assembleia Municipal sobre a gestão autárquica. Portanto, a Assembleia Municipal é um Órgão Colegial mais abrangente, não deixa de ser um Órgão do Concelho, onde o Executivo está. Hão-de reparar que não há aqui nenhuma referência a nenhum outro contexto do foro pessoal, ou do foro externo, que não de um Órgão. Agora, há uma Assembleia Municipal. É um Órgão onde o Executivo está lá presente e esta lá para responder quanto a isso. Já disse a mesma coisa e repete, que há duas coisas diferentes. Uma delas é a discussão pública acalorada. Eles, então no último mandato, tiveram discussões mais bem acaloradas do que agora e é outro teor. Eles estão a falar do teor e algumas delas acabaram na via judicial. Mas tem a ver com o teor das mesmas. Volta-lhe a dizer a mesma coisa: O que está em causa é simples. Estão a falar aqui de duas referências que são, particularmente, para ele, Senhor Presidente, graves, negociatas e

promiscuidade. Não é mais nenhuma outra referência à falta de capacidade, ou à ausência de capacidade, ou de liderança, ou de proatividade, ou o que quer que seja. Isso é uma outra coisa. E mesmo assim, às vezes, as linhas são bastante ténues. Aquilo que estão a pôr em causa é uma questão que lhe parece clara de valores. Ele, Senhor Presidente, não pode assistir, impávido e sereno, a dizer que este Executivo pactua ou está a questões de negociatas e de promiscuidade e ficar impávido e sereno. O que lhe está a dizer aqui, vai levá-lo também à Assembleia Municipal. Que não tivesse dúvidas quanto a isso. Agora, que deixasse que lhe dissesse uma coisa: Ele, Senhor Presidente, pode ser acusado de tudo, agora de censura, pede-lhes desculpa. Eles têm a Assembleia Municipal em que fala toda a gente. Às vezes, mesmo das pessoas do Público, depois dos esclarecimentos voltam a retorquir e é ouvido. Não há problema. Aqui, no Público, ficam cá até todas as pessoas serem ouvidas. Depois continuam a questionar. Não se lembra de uma única censura. É a sua assunção. Tem direito a ela. Aqui não é censura. Aqui é, claramente, uma defesa. Respeita o que entender enquanto tal. Não é censurar. Aqui a questão é do que são valores essenciais, não é só do Presidente da Câmara aqui, é do Executivo todo, ter falado do Executivo na questão de negociatas e promiscuidade. Aqui, para ele, Senhor Presidente, foi passada a linha. Portanto, já todas as opiniões foram levadas a cabo. Já toda a gente se pronunciou, vai pôr à votação. Que o Senhor Vereador Fernando Silvério não levasse a mal. A sua bonomia tem sido boa também e muito. Deu a palavra ao Senhor toda a gente se pronunciou, vai pôr à votação. Que o Senhor Vereador Fernando Silvério não levasse a mal. A sua bonomia tem sido boa também e muito. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério, dez segundos mesmo. Que votasse contra se quisesse. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que volta a apelar ao bom senso do Senhor Presidente porque aquilo que ele ouviu e o Senhor Presidente tem direito à sua defesa, tem direito a não concordar, tem a discordar dos Municípios, tem direito a isso tudo. E, como referiu e bem, quando acha que foi atingido na sua integridade, na sua honra, ou em qualquer outra coisa, aí existem os mecanismos legais e foram, no anterior mandato, sobejaram e o Senhor Presidente sabe. O que o Senhor Presidente está a fazer com esta Moção, que não dissesse que não é censurar. É censurar, que desculpas. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que ele podia dizer isso 20 vezes. Não quer dizer que tenha razão, mas, pronto. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério pediu desculpa ao Senhor Presidente, mas é censurar, objetivamente, a intervenção de um Município. -----

---- O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Fernando Silvério para ter paciência. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério pediu desculpa ao Senhor Presidente, mas é o que está vertido na Moção. É o que está vertido aqui na Moção. O Senhor Presidente está-se a referir a um Município em particular nesta Câmara Municipal, num Órgão diferente da Assembleia Municipal, em que o Senhor Presidente poderia, pôde defender-se, entre aspas, inclusivé, houve um Vereador que utilizou a defesa da honra. Agora, o Senhor Presidente, ao transpor para a reunião de Câmara esse documento e a forma como ele está plasmado, que desculpas, é um precedente que abre o Senhor Presidente. Ele, Vereador Fernando Silvério, não se lembra nunca uma Moção ser apresentada em reunião de Câmara para censurar o comportamento de um Município numa Assembleia Municipal. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que fica o seu registo. Afirmou que queria dizer uma coisa: Por mais que nós digamos uma coisa não quer dizer que ela se torne verdade. O Senhor Vereador Fernando Silvério pode dizer mil vezes censurar, mil e uma, dez mil, cem mil, uma coisa não imputa a outra. E o Senhor Vereador Fernando Silvério que conhece bem e domina a língua portuguesa. Portanto, não brinquemos com a semântica. Censurar é uma coisa completamente diferente do que é a livre expressão. A livre expressão também tem direito a que nós, na nossa liberdade de expressão, possamos ser consequentes com o que dizemos e possam haver pessoas que não sejam. E ele não lhe está a dizer o contrário. Que o Senhor Vereador Fernando Silvério tivesse paciência. Que votasse contra. Pede desculpa aos Senhores Vereadores e ao Digníssimo Público. A Moção é uma



Reunião de 12/07/2023

Moção de Repúdio. Ele, Senhor Presidente, não vê aqui nada em que injurie alguém. O que estão a falar é de expressões ofensivas e acusações graves como negociatas e promiscuidades. E diz aqui também que, independentemente do procedimento a adotar, que é o que o Senhor Vereador Fernando Silvério está a falar, desde já se propõe a votação desta moção para publicamente. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério afirmou que o Senhor Presidente está a censurar e a tentar condicionar. O Senhor Presidente está a censurar e a tentar condicionar.

E é isso que lhe vai ficar agarrado. -----

---- O Senhor Presidente pediu desculpa ao Senhor Vereador Fernando Silvério. Afirmou que estava terminada a discussão. De seguida, pôs a Moção à votação. -----

---- Assim, a Moção foi aprovada, por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Augusto Alves Amaral e dos Senhores Vereadores Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, Artur Jorge dos Santos Ferreira e Rui Pedro Silva Marques e dois votos contra dos Senhores Vereadores Fernando António Pais Silvério e Aires Manuel Antunes dos Santos. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério afirmou que queria dizer, naturalmente, manifestar que irão enviar uma Declaração de Voto não deixando de lamentar esta atitude e que abre um precedente grave no Município. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que, muito bem que ia deixar isso registado em ata. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

1.1.DISSCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA ANTERIOR, REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2023

---- O Senhor Presidente afirmou que os Senhores Vereadores tiveram conhecimento do teor da ata. Ele vai levando os pontos da Ordem de Trabalhos. Quando os Senhores Vereadores julgarem oportuno interromper para fazer alguma intervenção, ou algum esclarecimento, que se sentissem à vontade. Não sabe se há alguma coisa que queiram opinar, ou corrigir à ata. ----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária pública anterior, realizada em 29 de maio de 2023. -----

1.2.DISSCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR, REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2023

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária anterior, realizada em 12 de junho de 2023. -----

2 – PATRIMÓNIO MUNICIPAL

2.1. PROPOSTA DE CADERNO DE ENCARGOS DA HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DO ARTIGO RÚSTICO 7223, SITO AO VALE DE SENHORIM, DA FREGUESIA DE NELAS - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a proposta de Caderno de Encargos da Hasta Pública para alienação do artigo rústico 7223, sito ao Vale de Senhorim, Freguesia e Concelho de Nelas, que a seguir se transcreve: -----

---- “CADERNO DE ENCARGOS - HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DO ARTIGO

RÚSTICO N.º 7223, SITO AO VALE DE SENHORIM, FREGUESIA E CONCELHO DE NELAS -----

---- Cláusula 1.ª – Objeto -----

---- A presente hasta pública tem por objeto a alinação do artigo rústico n.º 7223, sito ao Vale de Senhorim, freguesia e concelho de Nelas, com a área de 238 m² (duzentos e trinta e oito metros quadrados), freguesia e concelho de Nelas, integrado em domínio privado municipal. -----

---- Cláusula 2.ª - Consulta do processo -----

---- 1- O processo da hasta pública poderá ser consultado, nos dias úteis, das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00, no Serviço de Património e Cadastro Municipal, até à data e hora limite da entrega das propostas. -----

---- 2- O processo poderá, também, ser consultado no site oficial do Município de Nelas em www.cm-nelas.pt. -----

---- 3- Os interessados poderão solicitar esclarecimentos relativos à boa compreensão e interpretação dos elementos expostos. -----

---- Cláusula 3.ª - Verificação do prédio rústico -----

---- Após a publicação do edital e até à data de apresentação das propostas, o prédio pode ser observado, todos os dias úteis, dentro do horário normal de atendimento ao público, sendo que, para tal, basta que os interessados se dirijam ao Serviço de Património e Cadastro Municipal para, posteriormente, se deslocar ao local. -----

---- Cláusula 4.ª - Modo de apresentação das propostas -----

---- 1- As propostas de preço, elaboradas nos termos do Anexo I, devem ser apresentadas em subscrito opaco, fechado e selado, em cujo rosto deve constar o seguinte texto: “HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DO ARTIGO RÚSTICO N.º 7223, SITO AO VALE DE SENHORIM, FREGUESIA E CONCELHO DE NELAS”. -----

---- 2- O invólucro, depois de fechado, deverá ser rubricado na aba. -----

---- Cláusula 5.ª - Propostas condicionadas e com variantes -----

---- Não é admitida a apresentação de propostas condicionadas, isto é, sujeitas a condição, ou que envolvam alterações ou variantes ao estabelecido no presente Caderno de Encargos. -----

---- Cláusula 6.ª - Local e data limite para entrega das propostas -----

---- 1- As propostas deverão ser entregues até às 16h00 do dia 24 de julho de 2023. -----

---- 2- As propostas poderão ser remetidas por correio, sob registo e com aviso de receção (para a seguinte morada: Município de Nelas, Largo de Município, 3520-001 Nelas), ou entregues por mão própria, pelos proponentes ou seus representantes, no Balcão da Câmara Municipal de Nelas, sito na Loja de Cidadão. -----

---- 3- Aos concorrentes que entregarem pessoalmente a sua proposta deverá ser passado um recibo comprovativo da entrega. -----

---- 4- As propostas enviadas pelo correio sob carta registada com aviso de receção serão aceites desde que efetivamente recebidas até à data limite fixada no n.º 1. -----

---- 5- Nos casos em que o envio da proposta seja feito por correio, o concorrente será o único responsável pelos atrasos que porventura se verificarem, não sendo dado provimento a qualquer reclamação apresentada com base na hipótese de a entrada dos documentos se verificar já depois de esgotado o prazo de entrega das propostas. -----

---- Cláusula 7.ª - Valor base de licitação -----

---- 1- O valor base de licitação é de 1.190,00€ (mil cento e noventa euros). -----

---- 2- Os concorrentes deverão indicar o valor da proposta por algarismos e por extenso. -----

---- Cláusula 8.ª - Júri do procedimento -----

---- 1- Todos os atos da hasta pública serão coordenados por uma Comissão composta pelos seguintes elementos efetivos: -----

---- a) Luís Costa, Técnico Superior - Presidente; b) Marta Bilhota, Técnica Superior - Vogal; c) Susana Henriques, Técnica Superior - Vogal. -----

---- 2- Em situação de falta ou impedimento de qualquer dos membros efetivos, proceder-se-á à sua substituição por qualquer dos seguintes membros: a) Francisco Carvalho, Técnico Superior; b) Clara Monteiro, Técnica Superior. -----



Reunião de 12/07/2023

- Cláusula 9.^a - Local, dia e hora do Ato Público -----
- 1- O ato público terá lugar no dia 25 de julho de 2023, pelas 10h30, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal, sito no Largo do Município, 3520-001 Nelas. -----
- 2- Só podem intervir no Ato Público os propoentes e seus representantes que para o efeito estiverem devidamente legitimados, com poderes para o ato, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual a exibição do seu documento de identificação, e no caso de intervenção dos representantes de sociedades, a exibição dos respetivos documentos de identificação e uma credencial passada pela empresa da qual conste o nome e o número de identificação civil dos representantes. -----
- Cláusula 10.^a - Causas de exclusão -----
- Constituem causas de exclusão das propostas: a) A não apresentação da proposta até à data limite fixada no n.º 1 da Cláusula 6.^a; b) O não cumprimento do disposto na Cláusula 4.^a; c) A apresentação de propostas condicionadas ou variantes. -----
- Cláusula 11.^a - Tramitação do Ato Público -----
- 1- Declarado aberto o ato público, o Presidente da Comissão identificado na cláusula 8.^a procede à identificação da hasta pública e à leitura de proponentes elaborada de acordo com a ordem de entrada das propostas. -----
- 2- De seguida procede-se à abertura dos invólucros das propostas, pela mesma ordem, e verifica-se se as mesmas cumprem os requisitos exigidos, decidindo-se sobre a admissão ou exclusão dos proponentes. -----
- 3- São, então, tornados públicos os termos constantes das propostas apresentadas pelos proponentes. -----
- 4- A adjudicação é efetuada à proposta que oferecer o preço mais elevado, sendo lavrada a respetiva ata, que serve de título de adjudicação. -----
- Cláusula 12.^a – Empate -----
- No caso de empate entre as propostas, abrir-se-á a licitação verbal, sendo o lanço mínimo de 200,00€ (duzentos euros), terminando quando a Comissão tiver anunciado o lanço mais elevado e este não tiver sido coberto. -----
- Cláusula 13.^a – Adjudicação -----
- 1- O imóvel é adjudicado provisoriamente pela Comissão ao concorrente que licite o valor mais elevado ou a quem, legitimamente e legalmente, o vier a obter na sequência do exercício do direito de preferência, nos termos do disposto no artigo 1380.º do Código Civil. -
- 2- No caso de haver apenas um concorrente a adjudicação provisória será feita pelo valor da proposta apresentada. -----
- 3- Não haverá lugar a adjudicação quando se verifique a prestação de falsas declarações e/ou falsidade de documentos. -----
- 4- Em caso de anulação da adjudicação, ou de não adjudicação, por factos imputáveis ao adjudicatário, o Município pode proceder à adjudicação ao proponente que tenha apresentado a segunda melhor proposta. -----
- 5- O adjudicatário provisório deve apresentar os documentos comprovativos de que se encontra em situação regularizada perante o Estado em sede de contribuições e impostos, bem como relativamente à situação contributiva para a segurança social, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da adjudicação provisória, podendo este prazo, por motivo devidamente justificado, ser prorrogado. -----
- 6- A não apresentação dos documentos referidos no número anterior, por motivo imputável ao adjudicatário provisório, implica a não adjudicação definitiva do imóvel. -----
- 7- A decisão de adjudicação definitiva ou não adjudicação compete à Câmara Municipal,

devendo dela ser notificado o interessado, no prazo de 30 dias a contar da data da adjudicação provisória. -----

---- Cláusula 14.^a - Modalidade de pagamento -----

---- 1 - O pagamento do preço será efetuado na Tesouraria do Município de Nelas e do seguinte modo: -----

---- a) 25% do valor no momento da adjudicação provisória; b) 75% no ato da celebração da escritura. -----

---- 2 - O incumprimento pelo adjudicatário das obrigações previstas no número anterior implica a perda de quaisquer direitos eventualmente adquiridos sobre o imóvel, bem como das importâncias já entregues. -----

---- Cláusula 15.^a - Impostos e emolumentos imputáveis ao adjudicatário -----

---- 1 - Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), o Imposto do Selo à taxa legal em vigor, nos termos da verba 1.1 da Tabela Geral, a liquidar no serviço de finanças, após a notificação da adjudicação definitiva. -----

---- 2 - Custos inerentes à realização da escritura pública. -----

---- 3 - Custos devidos para o registo a favor do adquirente, nos termos do artigo 21.º do Regulamento Emolumentar dos Registos e Notariado. -----

---- Cláusula 16.^a - Casos omissos -----

---- Os esclarecimentos julgados necessários, no que respeita à presente hasta pública, serão prestados, por escrito, pela Comissão. -----

---- Cláusula 17.^a - Legislação aplicável -----

---- À presente hasta pública é aplicável o Código do Procedimento Administrativo; a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; e, subsidiariamente, o Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação. -----

---- Anexo I - Modelo da proposta pessoa singular -----

---- _____, titular do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão com o Número de Identificação Civil _____, Contribuinte n.º _____, depois de ter tomado conhecimento da Hasta Pública para alienação do artigo rústico n.º 7223, sito ao Vale de Senhorim, freguesia e concelho de Nelas, propõe o preço de: _____ € (por algarismos e por extenso). -----

---- Modelo da proposta pessoa coletiva: -----

---- _____, titular do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão com o Número de Identificação Civil _____, Contribuinte n.º _____, na qualidade de representante da empresa _____, Contribuinte n.º _____, depois de ter tomado conhecimento da Hasta Pública para alienação do artigo rústico n.º 7223, sito ao Vale de Senhorim, freguesia e concelho de Nelas, propõe o preço de: _____ € (por algarismos e por extenso).” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, como os Senhores Vereadores sabem, tem esta hasta pública que veio aqui à última reunião de Câmara. Havia aqui uns pedidos. Então, no que concerne à hasta pública e pede desculpa. Se acontecer alguma situação análoga, é simples: Chama a GNR. Manda retirar o Público da sala e a reunião decorre. Então, na questão da hasta pública, veio à última reunião de Câmara e foram colocadas algumas questões onde faltava alguma informação. Está a informação toda da área, da avaliação. Está aqui a informação devida. Tudo o que é de parcela é de hasta pública. Havia aqui umas questões que foram colocadas na última reunião sobre o artigo, sobre o valor patrimonial e a avaliação, que está aqui, agora, devidamente, diz ele, estribada, digamos assim. E é para aprovar o Caderno de Encargos da Hasta Pública para esta proposta. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. -----

---- O Senhor Vereador Fernando Silvério afirmou que era só para questionar, naturalmente, se esta hasta pública, digamos, vem na sequência de alguma manifestação de algum interessado. Agradeceu ao Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que esta hasta pública decorre do que existia uma informação também dos Serviços e a prerrogativa que há na Câmara tem a ver com tudo que tem a ver com artigos da Câmara, independentemente, de



Reunião de 12/07/2023

serem, ou não, de interesse estratégico municipal e com as suas dimensões e as suas localizações poderem ter interesse, ou não. Em abono da verdade, o que pode ser feito aqui, até podia ser feito de outra maneira. O que o Executivo faz sempre é fazer através de hasta pública e de um procedimento público, este e como já fizeram no passado. Não é o primeiro que fazem. E farão, futuramente. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Caderno de Encargos da Hasta Pública para alienação do artigo rústico 7223, sito ao Vale de Senhorim, da Freguesia de Nelas, atrás descrita. -----

3 – DIVERSOS

3.1.TARIFA SOCIAL DE ÁGUA – REQUERENTE: AMÉRICO PEREIRA COSTELHA DA SILVA – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente um requerimento de Américo Pereira Costelha da Silva solicitando que lhe seja atribuída a tarifa social de água. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que os Senhores Vereadores têm o nome de quem fez a solicitação do tarifário para tarifário social, devido às razões invocadas, nomeadamente, há uma informação do Serviço Municipal de Apoio à Economia Social sobre os rendimentos que os Senhores Vereadores puderam constatar na Informação, que são bastante diminutos, diria ele, Senhor Presidente. Há aqui um outro tipo de complemento que o Executivo faz de Apoio Social em termos do que é o exercício da atividade social do Município. Mas, independentemente, disso, naturalmente, quando se justifica o tarifário social. Por isso é que ele existe. E, neste caso, o Parecer dos Serviços e tendo em conta o rendimento e o agregado familiar, como confirmaram. Muito, provavelmente, os Senhores Vereadores até têm conhecimento do caso em particular. Naturalmente, não vai falar sobre isso. Mas, portanto, é esta proposta dos Serviços que o Executivo concorda, mas, naturalmente, terá que ser sufragada aqui em reunião de Câmara. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de tarifa social de água ao requerente Américo Pereira Costelha da Silva, nos termos e de acordo com informação interna n.º 7796, datada de 19/06/2023, do Serviço Municipal de Apoio à Economia Social. –

3.2.REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO - REQUERENTES: PAULO JORGE SILVEIRA PAIS E ANA DANIELA MARQUES COSTA PAIS - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente um requerimento de Paulo Jorge Silveira Pais e Ana Daniela Marques Costa Pais solicitando a atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha no dia ... de maio de 2023. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que os pontos 3.2 e 3.3 são dois pedidos de incentivo à natalidade, que os Serviços também remetem para o seu deferimento por cumprirem o que são os pressupostos deste apoio que a Autarquia e muito bem, concede. Portanto, punha os dois a votação, simultaneamente. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido dos requerentes Paulo Jorge Silveira Pais e Ana Daniela Marques Costa Pais referente à atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha no dia ... de maio de 2023. -----

3.3.REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO - REQUERENTES: FREDERIC LIONEL DOS SANTOS E CÉLIA DOS SANTOS SOUSA - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente um requerimento de Frederic Lionel dos Santos e Célia dos Santos Sousa solicitando a atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento do seu filho no dia ... de março de 2023. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido dos requerentes Frederic Lionel dos Santos e Célia dos Santos Sousa referente à atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento do seu filho no dia ... de março de 2023. -----

3.4.PROPOSTA DE REGULAMENTO DO CARTÃO MUNICIPAL DO CUIDADOR INFORMAL - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 8210, datada de 20/06/2023, do Serviço Municipal de Apoio à Economia Social, que a seguir se transcreve: -----

---- “Regulamento do Cartão Municipal do Cuidador Informal -----

---- O Município de Nelas no âmbito das suas medidas sociais e de saúde, mais concretamente no Projeto de Informação e Apoio aos Cuidadores Informais denominado de CER – Cuidar e Receber, aprovou no dia 30 de janeiro de 2023 em reunião de Câmara Municipal a criação do Cartão Municipal do Cuidador Informal de apoio aos cuidadores informais, que no desempenho das suas funções sentem-se muitas vezes solitários, desvalorizados, e a perder qualidade de vida. É uma iniciativa que abrangerá todas as pessoas que estejam identificadas como cuidadores de outros. -----

---- O Cartão Municipal do Cuidador Informal surge como uma resposta complementar para a dignificação e melhoria das condições de vida da população inserida no leque de cuidador informal (principal e não principal) do Concelho de Nelas, traduzindo-se numa estratégia de apoio à população que apresente o Estatuto de Cuidador Informal ou que cuide de uma pessoa portadora de incapacidade igual ou superior a 60% devidamente comprovada pelo Atestado Médico de Incapacidade Multiuso, residente e/ou natural do Concelho de Nelas, de forma totalmente gratuita. Este documento possui um carácter pessoal e intransmissível, concedendo aos seus titulares o acesso a bens e serviços em condições vantajosas nas áreas da saúde, desporto, cultura, atividades económicas, entre outras. -----

---- Desta forma, solicito autorização para a aprovação do Regulamento do cartão supramencionado, em reunião de Câmara e posteriormente em reunião de Assembleia Municipal, para que de seguida possam ser contactados todos os estabelecimentos comerciais/e outros prestadores de serviços a fim de serem concedidos benefícios ao cuidador informal. -----

---- Quanto cumpre informar, à consideração superior de V. Ex.ª.” -----

---- Presente também a Proposta de Regulamento do Cartão Municipal do Cuidador Informal, que a seguir se transcreve: -----

---- “Regulamento do Cartão Municipal do Cuidador Informal -----

---- Preâmbulo -----

---- O Município de Nelas no âmbito das suas medidas sociais e de saúde, mais concretamente no Projeto de Informação e Apoio aos Cuidadores Informais denominado de CER – Cuidar e Receber, propõe-se criar um Cartão Municipal do Cuidador Informal de apoio aos cuidadores informais, que no desempenho das suas funções sentem-se muitas vezes solitários, desvalorizados, e a perder qualidade de vida. Pretende-se com esta iniciativa abranger todas as pessoas que estejam a ser cuidadores de outros. -----

---- O Cartão Municipal do Cuidador Informal surge como uma resposta complementar para a dignificação e melhoria das condições de vida da população inserida no leque de cuidador informal (principal e não principal) do Concelho de Nelas, traduzindo-se numa estratégia de apoio à população que apresente o Estatuto de Cuidador Informal ou que cuide de uma pessoa portadora de incapacidade igual ou superior a 60% devidamente comprovada pelo Atestado Médico de Incapacidade Multiuso, residente e/ou natural do Concelho de Nelas, de forma totalmente gratuita. Este documento possui um carácter pessoal e intransmissível, concedendo aos seus titulares o acesso a bens e serviços em condições vantajosas nas áreas da saúde, desporto, cultura, atividades económicas, entre outras. -----

---- São diplomas orientadores e fundamentais para a elaboração deste documento, a Lei n.º 100/2019 de 6 de setembro, que aprova o novo Estatuto do Cuidador Informal, e a Portaria n.º



Reunião de 12/07/2023

2/2020 de 10 de janeiro, que regula os termos de reconhecimento e manutenção do estatuto do cuidador informal. -----

---- Com esta nova medida, o Município de Nelas, afirma-se como pioneiro, a nível nacional, através da criação de um Cartão Municipal do Cuidador Informal, que para além de garantir regalias ao nível dos serviços e do comércio local, pretende também, reconhecer o importante trabalho desempenhado, muitas vezes de forma anónima, dos cuidadores informais, sejam eles Homens ou Mulheres, que têm a nobre missão de cuidar de quem precisa de cuidados, num ambiente doméstico e não institucional. -----

---- Desta forma, verifica-se a pertinência do trabalho desenvolvido junto dos cuidadores informais do Concelho de Nelas, em parceria com entidades locais e outras, para continuar a capacitar os cuidadores informais, fornecendo-lhes estratégias e ferramentas, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos cuidadores bem como das pessoas cuidadas. -----

---- Artigo 1.º (Âmbito) -----

---- O presente Regulamento estabelece as condições de acesso ao Cartão Municipal do Cuidador Informal e o âmbito da sua aplicação no Concelho de Nelas. -----

---- Artigo 2.º (Objetivo) -----

---- O Cartão Municipal do Cuidador Informal é uma iniciativa do Município de Nelas, que visa proporcionar aos cuidadores informais (principais e não principais) do Município inúmeras vantagens, traduzidas num conjunto de descontos ao nível do comércio, serviços e indústria. -----

---- Artigo 3.º (Princípios Gerais) -----

---- O Cartão Municipal do Cuidador Informal visa, genericamente, contribuir para a melhoria do bem-estar e qualidade de vida dos munícipes que prestam cuidados a outros, promovendo a sua saúde e bem-estar e fomentando o seu desenvolvimento pessoal e social. -----

---- Artigo 4.º (Beneficiários) -----

---- O Cartão Municipal do Cuidador Informal é dirigido a todas as pessoas residentes e/ou naturais no Concelho de Nelas que apresentem o Estatuto do Cuidador Informal e/ou que cuidem de uma pessoa portadora de incapacidade igual ou superior a 60% devidamente comprovada pelo Atestado Médico de Incapacidade Multiuso. -----

---- Artigo 5.º (Cartão Municipal do Cuidador Informal) -----

---- 1. O Cartão Municipal do Cuidador Informal é pessoal e intransmissível, não podendo, em caso algum, ser vendido, emprestado ou cedido. -----

---- 2. A sua utilização por terceiros implica a cessação do direito à utilização do Cartão Municipal do Cuidador Informal pelo seu titular. -----

---- Artigo 6.º (Adesão) -----

---- A adesão ao Cartão Municipal do Cuidador Informal é gratuita, sendo as informações referentes ao mesmo solicitadas no Serviço Municipal de Apoio à Economia Social (situado Piso 1 do Edifício Multiusos) e a candidatura pode ser formalizada no Espaço de Cidadão, mediante o preenchimento de ficha de inscrição. -----

---- Artigo 7.º (Emissão) -----

--- 1. Para a emissão do Cartão Municipal do Cuidador Informal é necessária a apresentação dos seguintes documentos: a) Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão; b) Comprovativo de Estatuto do Cuidador Informal ou Atestado Médico de Incapacidade Multiuso da pessoa cuidada com incapacidade igual ou superior a 60%; c) Comprovativo de morada (recibo de água/luz, por exemplo) ou através de atestado de residência elaborado pela Junta de Freguesia da área de residência; d) Uma fotografia atual, tipo passe. -----

---- 2. A primeira emissão do Cartão Municipal do Cuidador Informal é gratuita. -----

---- 3. No caso de perda, roubo ou extravio, o titular deverá solicitar, junto dos Serviços, a emissão da 2.ª via do Cartão, mediante o pagamento da taxa definida. -----

---- 4. Durante ou após o processo do Cartão Municipal do Cuidador Informal, será realizada, pelo menos uma visita domiciliária, pelos técnicos do Serviço Municipal de Apoio à Economia Social. -----

---- 5. Todos os portadores do Cartão Municipal do Cuidador Informal farão parte de uma base de dados que possibilitará a emissão de informação e atividades promovidas pelo Município de Nelas. -----

---- Artigo 8.º (Validade) -----

---- 1. O Cartão Municipal do Cuidador Informal é válido a partir do momento em que é concedido e caduca quando se verificar a perda da titularidade de beneficiário por algum dos motivos previstos no presente Regulamento, designadamente no artigo 12.º. -----

---- 2.O titular do Cartão Municipal do Cuidador Informal deve anualmente dirigir-se aos Serviços com o objetivo de revalidar o mesmo. -----

---- Artigo 9.º (Benefícios) -----

---- 1.O titular do Cartão Municipal do Cuidador Informal usufruirá de descontos no comércio, serviços e indústria, situados na área do Município de Nelas e que tenham aderido à utilização do Cartão. -----

---- 2.Os descontos referidos no número anterior serão aqueles que o comerciante ou a entidade pública ou privada aderente estabelecer e que estão identificados no Guia (nome, localização, ramo de atividade e percentagem convencionada). -----

---- 3.As entidades aderentes deverão estar identificadas com a imagem ou dístico de publicitação da utilização do Cartão Municipal do Cuidador Informal, a editar e fornecer pelo Município. -----

---- Artigo 10.º (Obrigações dos Beneficiários) -----

---- Constituem obrigações dos beneficiários: -----

---- a)Manter o seu Cartão Municipal do Cuidador Informal em boas condições de utilização;

---- b)Apresentar o Cartão Municipal do Cuidador Informal sempre que pretendam usufruir dos benefícios constantes do Guia; -----

---- c)Comunicar de imediato ao Município de Nelas sobre a perda, roubo ou extravio do Cartão; -----

---- d)Os beneficiários do Cartão Municipal do Cuidador Informal que constatem o incumprimento dos compromissos assumidos pelas entidades aderentes devem comunicar o facto ao Município de Nelas. -----

---- Artigo 11.º (Guia Informativo) -----

---- Os titulares do Cartão Municipal do Cuidador Informal têm acesso gratuito a um Guia informativo, do qual constam as vantagens a que têm direito, bem como a uma lista das entidades aderentes, permanentemente atualizada no site oficial da Câmara Municipal de Nelas, sendo o mesmo facultado no ato da inscrição. -----

---- Artigo 12.º (Cessação do direito à utilização do Cartão Municipal do Cuidador Informal) -

---- 1.Constituem causas de cessação imediata: -----

---- a) A prestação de falsas declarações pelo titular do cartão quer no processo de candidatura, quer ao longo do ano a que se reporta a utilização; -----

---- b) A utilização fraudulenta do Cartão Municipal do Cuidador Informal, designadamente a prevista no n.º 2, do art.º 5.º; -----

---- c) A perda do Estatuto do Cuidador Informal; -----

---- d) A morte da pessoa cuidada. -----

---- 2. Qualquer tipo de fraude ou incumprimento do presente Regulamento por parte dos beneficiários confere às empresas e entidades aderentes o direito de reter o Cartão Municipal do Cuidador Informal e o dever de comunicar o facto ao Município de Nelas. -----

---- Artigo 13º (Dúvidas e Omissões) -----

---- Todas as dúvidas ou omissões suscitadas na interpretação e aplicação do presente Regulamento serão resolvidas pela Câmara Municipal de Nelas. -----

---- Artigo 14º (Entrada em vigor) -----



Reunião de 12/07/2023

---- O presente Regulamento entra em vigor no 1.º dia útil seguinte à sua publicação no Diário da República.” -----

---- O Senhor Presidente pediu à Senhora Vice-Presidente, só duas linhas muito rápidas também sobre o assunto. -----

---- A Senhora Vice-Presidente, Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, afirmou que sobre os Cuidadores Informais Cuidar e Receber, foi aprovado no dia 30 de janeiro de 2023 em reunião de Câmara Municipal a criação de um Cartão Municipal de Cuidador Informal de Apoio aos Cuidados Informais de pessoas que, dentro das suas habitações se sentem mais acompanhadas. E, portanto, o Executivo está a criar este Cartão no sentido de haver e de incentivar as pessoas a aceder a este Cuidado Informal também para dar melhor qualidade vida aos nossos Séniores, Idosos, que se encontram em casa e que sentem mais conforto no seu Lar. -----

---- O Senhor Presidente agradeceu à Senhora Vice-Presidente. Afirmou que, se não houver mais nenhum contributo, então, colocava à votação. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Regulamento do Cartão Municipal do Cuidador Informal, atrás descrito, devendo este assunto ser presente a uma sessão da Assembleia Municipal depois de decorrido o período de inquérito público. -----

3.5. PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE NELAS E A GANSO MANSO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a Proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Nelas e a Ganso Manso – Associação Cultural, que a seguir se transcreve: -----

---- “PROPOSTA DE PROTOCOLO -----

---- Entre: -----

---- 1.º “MUNICÍPIO DE NELAS”, titular do NIPC 506834166, com sede no Largo do Município, 3520-001 Nelas, representado, nos termos legais, pelo Presidente da Câmara Municipal, Dr. Joaquim Amaral, como Primeiro Outorgante e adiante designado “Município”, E -----

---- 2.º “GANSO MANSO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL”, titular do NIPC 517220210, com sede -----, representado, nos termos legais, pela Presidente da Direção, _____, como Segunda Outorgante e adiante designada “Ganso Manso”. -----

---- Considerando: -----

---- 1- Que nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”; -----

---- 2- Que a câmara municipal pode apoiar atividades de âmbito cultural e de relevante interesse para a promoção e dinamização do Concelho; -----

---- 3- Que a Câmara Municipal, em sua reunião de _____ de _____ de 2023, deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), para apoiar as atividades e projetos a desenvolver pela “Ganso Manso”, dos anos de 2022 e 2023. -

---- É celebrado o presente protocolo que se rege pelos considerandos supra e ainda pelas cláusulas seguintes: -----

---- Cláusula 1.ª – Objeto -----

---- O presente protocolo tem por objeto definir as formas de apoio a prestar pelo “Município” à “Ganso Manso” para apoio às atividades promovidas pela mesma. -----

---- Cláusula 2.ª - Formas de apoio -----

---- 1- O “Município” compromete-se a prestar apoio financeiro à “Ganso Manso”, através da

atribuição de um subsídio no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros). -----

---- 2- O valor do subsídio referido no número anterior será pago pelo “Município” à “Ganso Manso” de acordo com a disponibilidade financeira do Município, por acordo entre os outorgantes, preferencialmente até ao final do corrente ano. -----

---- 3- Sem prejuízo do disposto no número anterior, até ao final do corrente mês, o Município compromete-se a efetuar o pagamento de 50% do valor referido no n.º 1 da presente cláusula. -----

---- 4- O financiamento restante para a execução do plano de atividades, é da responsabilidade da Associação por via das suas receitas próprias. -----

---- Cláusula 3.^a - Colaboração entre as partes -----

---- 1- A “Ganso Manso” compromete-se a assegurar uma estreita colaboração com o “Município”, com vista ao mais correto acompanhamento e execução do presente protocolo e, em especial, a assegurar princípios de boa gestão financeira, garantindo que o subsídio atribuído será efetivamente utilizado para fazer face às despesas relacionadas com os projetos a desenvolver e apresentar. -----

---- 2- A “Ganso Manso” compromete-se, ainda, a cumprir as seguintes ações: -----

---- a) Realizar atividades regulares na sua localidade de origem; -----

---- b) Participar anualmente em três iniciativas promovidas pelo “Município”; -----

---- c) Apresentar em local bem visível o símbolo e o logótipo do Município de Nelas – “Coração do Dão” – com as características e dimensões a indicar por este, nas atividades realizadas pela “Ganso Manso”; -----

---- d) Facultar a entrada gratuita à população escolar do concelho, até à idade de 18 anos, e a todos os munícipes com mais de 65 anos de idade, em todas as atividades por si organizadas no território do concelho de Nelas. -----

---- 3- A “Ganso Manso”, durante o prazo de vigência do presente protocolo, deverá, obrigatoriamente, apresentar os seguintes documentos, que passarão a fazer parte integrante do presente protocolo: -----

---- a) Plano de Atividades; -----

---- b) Relatório e Contas; -----

---- c) Ata da tomada de posse (com indicação da constituição dos órgãos sociais e duração do mandato). -----

---- Cláusula 4.^a - Acompanhamento e controlo do protocolo -----

---- 1- O acompanhamento e controlo do presente protocolo são feitos pelo “Município”, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução. -----

---- 2- Sem prejuízo do disposto no número anterior, a “Ganso Manso” tem, ainda, de apresentar, impreterivelmente até ao final do mês de abril de 2024, um relatório de execução do plano de atividades acompanhado da respetiva prestação de contas, devidamente elaboradas e certificadas, sempre que a lei o exija, e aprovadas em assembleia geral. -----

---- Cláusula 5.^a - Revisão do protocolo -----

---- Qualquer alteração ou adaptação ao presente protocolo carece de prévio acordo de ambas as partes, a prestar por escrito. -----

---- Cláusula 6.^a – Vigência -----

---- O presente protocolo vigora até à verificação do cumprimento do disposto no n.º 2 da cláusula 4.^a. -----

---- Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente protocolo com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei. -----

---- E por estarem de acordo vão assinar as partes, em dois exemplares.” -----

---- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Aires Santos. -----

---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos afirmou que, neste protocolo, não estava mencionada a sede. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Aires Santos que a sede que tem, atualmente, é a Casa dos Viscondes. A sede ainda não tem, formalmente, instituída, mas funciona no espaço que é o que referenciado, que é a Casa dos Viscondes. Não é um subsídio



Reunião de 12/07/2023

com retroativos. Quer dizer, quando foram os apoios no ano passado que a Câmara deu às Associações Culturais, a Câmara deu, mais, ou menos, nesta altura. Acha que até foi um bocadinho mais cedo, no início de junho, se a memória não o atraiçoa. E, na altura, a Entidade em si, ainda não estava constituída enquanto Associação. Agora, já está o Ganso Manso, mas é mesmo uma Entidade, formalmente, constituída, uma Associação, formalmente, constituída. E levou a efeito o Festival Vai Não Vai em Canas de Senhorim e nas Caldas da Felgueira este ano. E, portanto, o que havia, como foi à posterior, a informação que haveria é que quando fosse formalizado o Protocolo de 2023, esse apoio do Certame de 2022, em vez de ser avulso, viria registado e como deve ser, não como ato isolado, mas acompanhado com o Protocolo de 2023. O Protocolo é de 2.500,00 euros. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério.

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que, naturalmente, vai votar favoravelmente o Protocolo. É mesmo por uma questão, não diria jurídica, porque não domina isso. Perguntou se é possível atribuir um apoio com efeitos retroativos, sem haver nenhum documento, sem haver nenhuma manifestação, anterior, inclusivé, o Senhor Presidente acabou por referir que esta Associação ainda não estava constituída. O Certame sim, mas o que a Câmara está a apoiar não é o Certame em si. Está a apoiar, indiretamente, o Certame, mas está a apoiar esta Instituição. Ele, Vereador Fernando Silvério, ficaria mais confortável com a atribuição dos 5.000,00 euros e tirava o ano de 2022. Ficava 2023 para que não haja, só por isso. Agradeceu ao Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, portanto, era assim: Então, a atribuição dos 5.000,00 euros para as atividades desenvolvidas em 2022/2023. E fica, de alguma forma refletido. Então, o Executivo propõe esse montante e fazem essa correção, esse aditamento, no Protocolo, retirando o ano de 2022, ficando o montante de 5.000,00 euros. O que interessa é que seja aprovado. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Nelas e a Ganso Manso – Associação Cultural, atrás descrito, bem como autorizou o pagamento no valor de 5.000,00 euros. -----

3.6. PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE NELAS E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E JUVENIL TEATRO HÁBITOS – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a Proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Nelas e a Associação Cultural e Juvenil Teatro Hábitos, que a seguir se transcreve: -----

---- “PROPOSTA DE PROTOCOLO -----

---- Entre: -----

---- 1.º “MUNICÍPIO DE NELAS”, titular do NIPC 506834166, com sede no Largo do Município, 3520-001 Nelas, representado, nos termos legais, pelo Presidente da Câmara Municipal, Dr. Joaquim Amaral, como Primeiro Outorgante e adiante designado “Município”, E -----

---- 2.º «ASSOCIAÇÃO CULTURAL E JUVENIL “TEATRO HÁBITOS”», titular do NIPC 510 581 790, com sede no Bairro das Cocarinhas, n.º 2, 3525-454 Carvalhal Redondo, representada, nos termos legais, pelo Presidente da Direção, como Segunda Outorgante e adiante designada “Teatro Hábitos”. -----

---- Considerando: -----

---- 1- Que nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”; -----

---- 2- Que a câmara municipal pode apoiar atividades de âmbito cultural e de relevante interesse para a promoção e dinamização do Concelho; -----

---- 3- Que o “Teatro Hábitos” tem funcionado como agente promotor da tradicionalidade e da cultura local, promovendo, dessa forma, a identidade do nosso Concelho, transmitindo, também, valores e conceitos históricos aos mais jovens; -----

---- 4- Que, dessa forma, contribuem, igualmente, para a preservação dos usos e costumes dos naturais do Concelho e, com as deslocações que fazem, ajudam a divulgar e a promover o Concelho a nível regional e nacional; -----

---- 5- Que a Câmara Municipal, em sua reunião de ____ de _____ de 2023, deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro total, no valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), para apoiar as atividades e projetos a desenvolver pelo “Teatro Hábitos” (5.000,00€ para apoio na execução do plano de atividades e 2.500,00€ para apoio no desenvolvimento do projeto “HABITUA-TE”). -----

---- É celebrado o presente protocolo que se rege pelos considerandos supra e ainda pelas cláusulas seguintes: -----

---- Cláusula 1.^a – Objeto -----

---- O presente protocolo tem por objeto definir as formas de apoio a prestar pelo “Município” ao “Teatro Hábitos” para apoio às atividades promovidas pela associação. -----

---- Cláusula 2.^a - Formas de apoio -----

---- 1- O “Município” compromete-se a prestar apoio financeiro ao “Teatro Hábitos”, através da atribuição de um subsídio no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros) para apoio na execução do plano de atividades e 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) para apoio no desenvolvimento do projeto “HABITUA-TE”. -----

---- 2- O valor do subsídio referido no número anterior será pago pelo “Município” ao “Teatro Hábitos” de acordo com a disponibilidade financeira do Município, por acordo entre os outorgantes, preferencialmente até ao final do corrente ano. -----

---- 3- Sem prejuízo do disposto no número anterior, até ao final do corrente mês, o “Município” compromete-se a efetuar o pagamento de 50% do valor referido no n.º 1 da presente cláusula. -----

---- 4- O financiamento restante para a execução do plano de atividades é da responsabilidade da Associação por via das suas receitas próprias. -----

---- Cláusula 3.^a - Colaboração entre as partes -----

---- 1- O “Teatro Hábitos” compromete-se a assegurar uma estreita colaboração com o “Município”, com vista ao mais correto acompanhamento e execução do presente protocolo e, em especial, a assegurar princípios de boa gestão financeira, garantindo que o subsídio atribuído será efetivamente utilizado para fazer face às despesas relacionadas com os projetos a desenvolver e apresentar. -----

---- 2- O “Teatro Hábitos” compromete-se, ainda, a cumprir as seguintes ações: -----

---- a) Realizar atividades regulares na sua localidade de origem; -----

---- b) Participar anualmente em três iniciativas promovidas pelo “Município”; -----

---- c) Apresentar em local bem visível o símbolo e o logótipo do Município de Nelas – “Coração do Dão” – com as características e dimensões a indicar por este, nas atividades realizadas pelo “Teatro Hábitos”; -----

---- d) Facultar a entrada gratuita à população escolar do concelho, até à idade de 18 anos, e a todos os munícipes com mais de 65 anos de idade, em todas as atividades por si organizadas no território do concelho de Nelas. -----

---- 3- O “Teatro Hábitos”, durante o prazo de vigência do presente protocolo, deverá, obrigatoriamente, apresentar os seguintes documentos, que passarão a fazer parte integrante do presente protocolo: -----

---- a) Plano de Atividades; -----

---- b) Relatório e Contas, -----

---- c) Ata da tomada de posse (com indicação da constituição dos órgãos sociais e duração do mandato). -----

---- Cláusula 4.^a - Acompanhamento e controlo do protocolo -----



Reunião de 12/07/2023

- 1- O acompanhamento e controlo do presente protocolo são feitos pelo “Município”, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução. -----
- 2- Sem prejuízo do disposto no número anterior, o “Teatro Hábitos” tem, ainda, de apresentar, impreterivelmente até ao final do mês de abril de 2024, um relatório de execução do plano de atividades acompanhado da respetiva prestação de contas, devidamente elaboradas e certificadas, sempre que a lei o exija, e aprovadas em assembleia geral. -----
- Cláusula 5.^a - Revisão do protocolo -----
- Qualquer alteração ou adaptação ao presente protocolo carece de prévio acordo de ambas as partes, a prestar por escrito. -----
- Cláusula 6.^a – Vigência -----
- O presente protocolo vigora até à verificação do cumprimento do disposto no n.º 2 da cláusula 4.^a. -----
- Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente protocolo com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei. -----
- E por estarem de acordo vão assinar as partes, em dois exemplares.” -----
- O Senhor Presidente afirmou que é para o subsídio, que é no mesmo montante das outras Associações Culturais, que não o Ganso Manso. Não é o mesmo valor porque a atividade é só sobre o Festival em si e não uma atividade continuada, digamos assim. E à semelhança dos outros, do que tem a ver com o Hábitos, são os 5.000,00 euros habituais e 2.500,00 euros do Certame do Habitua-te, que são os 2.500,00 euros do Vai-Não-Vai, também na aceção do Ganso Manso, para haver uma bitola de valores e não ser avulso. Portanto, o Ganso Manso não tem uma atividade contínua, ao contrário do Hábitos, do Contracanto e do Amarelo Silvestre e é nesse sentido. -----
- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Nelas e a Associação Cultural e Juvenil Teatro Hábitos, atrás descrito, bem como autorizou o pagamento no valor de 7.500,00 euros. -----

3.7.PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE NELAS E A CONTRACANTO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

- Presente a Proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Nelas e a Contracanto - Associação Cultural, que a seguir se transcreve: -----
- “PROPOSTA DE PROTOCOLO -----
- Entre: -----
- 1.º “MUNICÍPIO DE NELAS”, titular do NIPC 506834166, com sede no Largo do Município, 3520-001 Nelas, representado, nos termos legais, pelo Presidente da Câmara Municipal, Dr. Joaquim Amaral, como Primeiro Outorgante e adiante designado “Município”, E -----
- 2.º «CONTRACANTO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL»», titular do NIPC 513250492, com sede na Avenida 9 de Julho, 3525 - 601 Lapa do Lobo, representada, nos termos legais, pelo Presidente da Direção, como Segundo Outorgante e adiante designada “Contracanto”. --
- Considerando: -----
- 1- Que nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”; -----
- 2- Que esta associação tem funcionado como agente promotor da tradicionalidade e da cultura local, promovendo, dessa forma, a identidade do nosso Concelho, transmitindo,

também, aos mais novos, valores e conceitos históricos; -----

---- 3- Que, dessa forma, contribuem igualmente para a preservação dos usos e costumes junto dos naturais do Concelho e, com as deslocações que fazem, ajudam a divulgar e a promover o Concelho a nível regional e nacional; -----

---- 4- Que a Câmara Municipal, em sua reunião de ____ de _____ de 2023, deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), para apoiar as atividades e projetos a desenvolver pela “Contracanto”. -----

---- É celebrado o presente protocolo que se rege pelos considerandos supra e ainda pelas cláusulas seguintes: -----

---- Cláusula 1.^a – Objeto -----

---- O presente protocolo tem por objeto definir as formas de apoio a prestar pelo “Município” à “Contracanto” para apoio às atividades promovidas pela mesma. -----

---- Cláusula 2.^a - Formas de apoio -----

---- 1- O “Município” compromete-se a prestar apoio financeiro à “Contracanto”, através da atribuição de um subsídio no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros). -----

---- 2- O valor do subsídio referido no número anterior será pago pelo “Município” à “Contracanto” de acordo com a disponibilidade financeira do Município, por acordo entre os outorgantes, preferencialmente até ao final do corrente ano. -----

---- 3- Sem prejuízo do disposto no número anterior, até ao final do corrente mês, o “Município” compromete-se a efetuar o pagamento de 50% do valor referido no n.º 1 da presente cláusula. -----

---- 4- O financiamento restante para a execução do plano de atividades é da responsabilidade da Associação por via das suas receitas próprias. -----

---- Cláusula 3.^a - Colaboração entre as partes -----

---- 1- A “Contracanto” compromete-se a assegurar uma estreita colaboração com o “Município”, com vista ao mais correto acompanhamento e execução do presente protocolo e, em especial, a assegurar princípios de boa gestão financeira, garantindo que o subsídio atribuído será efetivamente utilizado para fazer face às despesas relacionadas com os projetos a desenvolver e apresentar. -----

---- 2- A “Contracanto” compromete-se, ainda, a cumprir as seguintes ações: -----

---- a) Realizar atividades regulares na sua localidade de origem; -----

---- b) Participar anualmente em três iniciativas promovidas pelo “Município”; -----

---- c) Apresentar em local bem visível o símbolo e o logótipo do Município de Nelas – “Coração do Dão” – com as características e dimensões a indicar por este, nas atividades realizadas pela “Contracanto”; -----

---- d) Facultar a entrada gratuita à população escolar do concelho, até à idade de 18 anos, e a todos os munícipes com mais de 65 anos de idade, em todas as atividades por si organizadas no território do concelho de Nelas. -----

---- 3- A “Contracanto”, durante o prazo de vigência do presente protocolo, deverá, obrigatoriamente, apresentar os seguintes documentos, que passarão a fazer parte integrante do presente protocolo: -----

---- a) Plano de Atividades; -----

---- b) Relatório e Contas; -----

---- c) Ata da tomada de posse (com indicação da constituição dos órgãos sociais e duração do mandato). -----

---- Cláusula 4.^a - Acompanhamento e controlo do protocolo -----

---- 1- O acompanhamento e controlo do presente protocolo são feitos pelo “Município”, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução. -----

---- 2- Sem prejuízo do disposto no número anterior, a “Contracanto” tem, ainda, de apresentar, impreterivelmente, até ao final do mês de abril de 2024, um relatório de execução do plano de atividades acompanhado da respetiva prestação de contas, devidamente elaboradas e certificadas, sempre que a lei o exija, e aprovadas em assembleia geral. -----

---- Cláusula 5.^a - Revisão do protocolo -----

---- Qualquer alteração ou adaptação ao presente protocolo carece de prévio acordo de ambas



Reunião de 12/07/2023

as partes, a prestar por escrito. -----

---- Cláusula 6.^a – Vigência -----

---- O presente protocolo vigora até à verificação do cumprimento do disposto no n.º 2 da cláusula 4.^a. -----

---- Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente protocolo com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei. -----

---- E por estarem de acordo vão assinar as partes, em dois exemplares.” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que era no mesmo montante de 5.000,00 euros, como no ano passado, com as contrapartidas, tanto este como o Hábitos, como o Ganso Manso, com três iniciativas do Município. Deu a palavra ao Senhor Vereador Aires Santos. -----

---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes Santos afirmou que só queria fazer um pequeno reparo, que ele faz sempre esta questão. Perguntou se estes valores foram sempre acordados com as Instituições, que estavam, plenamente, de acordo. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Aires Santos que sim. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Nelas e a Contracanto - Associação Cultural, atrás descrito, bem como autorizou o pagamento no valor de 5.000,00 euros. -----

3.8. PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE NELAS E AMARELO SILVESTRE – ASSOCIAÇÃO CULTURAL – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a Proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Nelas e a Amarelo Silvestre - Associação Cultural, que a seguir se transcreve: -----

---- “PROPOSTA DE PROTOCOLO -----

---- Entre: -----

---- 1.º “MUNICÍPIO DE NELAS”, titular do NIPC 506834166, com sede no Largo do Município, 3520-001 Nelas, representado, nos termos legais, pelo Presidente da Câmara Municipal, Dr. Joaquim Amaral, como Primeiro Outorgante e adiante designado “Município”, E -----

---- 2.º “AMARELO SILVESTRE – ASSOCIAÇÃO CULTURAL”, titular do NIPC 508974186, com sede na Rua do Fojo, nº56 – 3525-055 Canas de Senhorim, representado, nos termos legais, pelo Presidente da Direção, como Segundo Outorgante e adiante designado “Amarelo Silvestre”. -----

---- Considerando: -----

---- 1- Que nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”; -----

---- 2- Que a câmara municipal pode apoiar atividades de âmbito cultural e de relevante interesse para a promoção e dinamização do Concelho; -----

---- 3- Que a Câmara Municipal, em sua reunião de _____ de _____ de 2023, deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), para apoiar as atividades e projetos a desenvolver pela Amarelo Silvestre. -----

---- É celebrado o presente protocolo que se rege pelos considerandos supra e ainda pelas cláusulas seguintes: -----

---- Cláusula 1.^a – Objeto -----

---- O presente protocolo tem por objeto definir as formas de apoio a prestar pelo “Município” à “Amarelo Silvestre” para apoio às atividades promovidas pela mesma. -----

---- Cláusula 2.^a - Formas de apoio -----
---- 1- O “Município” compromete-se a prestar apoio financeiro à “Amarelo Silvestre”, através da atribuição de um subsídio no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros). -----
---- 2- O valor do subsídio referido no número anterior será pago pelo “Município” à “Amarelo Silvestre” de acordo com a disponibilidade financeira do Município, por acordo entre os outorgantes, preferencialmente até ao final do corrente ano. -----
---- 3- Sem prejuízo do disposto no número anterior, até ao final do corrente mês, o “Município” compromete-se a efetuar o pagamento de 50% do valor referido no n.º 1 da presente cláusula. -----
---- 4- O financiamento restante para a execução do plano de atividades é da responsabilidade da Associação por via das suas receitas próprias. -----
---- Cláusula 3.^a - Colaboração entre as partes -----
---- 1- A “Amarelo Silvestre” compromete-se a assegurar uma estreita colaboração com o “Município”, com vista ao mais correto acompanhamento e execução do presente protocolo e, em especial, a assegurar princípios de boa gestão financeira, garantindo que o subsídio atribuído será efetivamente utilizado para fazer face às despesas relacionadas com os projetos a desenvolver e apresentar. -----
---- 2- A “Amarelo Silvestre” compromete-se, ainda, a cumprir as seguintes ações: -----
---- a) Realizar atividades regulares na sua localidade de origem; -----
---- b) Participar anualmente em três iniciativas promovidas pelo “Município”; -----
---- c) Apresentar em local bem visível o símbolo e o logótipo do Município de Nelas – “Coração do Dão” – com as características e dimensões a indicar por este, nas atividades realizadas pela “Amarelo Silvestre”; -----
---- d) Facultar a entrada gratuita à população escolar do concelho, até à idade de 18 anos, e a todos os munícipes com mais de 65 anos de idade, em todas as atividades por si organizadas no território do concelho de Nelas. -----
---- 3- A “Amarelo Silvestre”, durante o prazo de vigência do presente protocolo, deverá, obrigatoriamente, apresentar os seguintes documentos, que passarão a fazer parte integrante do presente protocolo: -----
---- a) Plano de Atividades; -----
---- b) Relatório e Contas; -----
---- c) Ata da tomada de posse (com indicação da constituição dos órgãos sociais e duração do mandato). -----
---- Cláusula 4.^a - Acompanhamento e controlo do protocolo -----
---- 1- O acompanhamento e controlo do presente protocolo são feitos pelo “Município”, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução. -----
---- 2- Sem prejuízo do disposto no número anterior, a “Amarelo Silvestre” tem, ainda, de apresentar, impreterivelmente até ao final do mês de abril de 2024, um relatório de execução do plano de atividades acompanhado da respetiva prestação de contas, devidamente elaboradas e certificadas, sempre que a lei o exija, e aprovadas em assembleia geral. -----
---- Cláusula 5.^a - Revisão do protocolo -----
---- Qualquer alteração ou adaptação ao presente protocolo carece de prévio acordo de ambas as partes, a prestar por escrito. -----
---- Cláusula 6.^a – Vigência -----
---- O presente protocolo vigora até à verificação do cumprimento do disposto no n.º 2 da cláusula 4.^a. -----
---- Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente protocolo com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei. -----
---- E por estarem de acordo vão assinar as partes, em dois exemplares.” -----
---- O Senhor Presidente afirmou que era no mesmo montante. Aliás, no montante que já vem sendo atribuído há uns anos a esta parte. -----
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Protocolo a celebrar entre o



Reunião de 12/07/2023

Município de Nelas e a Amarelo Silvestre - Associação Cultural, atrás descrito, bem como autorizou o pagamento no valor de 5.000,00 euros. -----

4 – CONTABILIDADE

4.1.PAGAMENTO DE FATURAÇÃO DIVERSA - JUNHO DE 2023 - CONHECIMENTO

---- O Senhor Presidente afirmou que estava aí, no que concerne ao conhecimento, a faturação do mês de junho de 2023. Sendo certo que, naturalmente, qualquer documento que os Senhores Vereadores queiram, eventualmente, consultar, que se sentissem confortáveis para o efeito. Deu a palavra ao Senhor Vereador Aires Santos. -----

---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes Santos, dirigindo-se ao Senhor Presidente, afirmou que tinha só uma pequena questão. Aqui, logo na folha de rosto, 977 – Federação de Andebol de Portugal, um valor de 850,00 euros. Perguntou se isto era do Executivo ser Sócio, ou é uma Jóia, ou um Protocolo. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Aires Santos que era um Protocolo que existe, sim. Um por um, não lhe consegue responder a todos. Este, por acaso, é um Protocolo que já vem do tempo do Senhor Dr. José Correia, se a memória não o atraiçoa. É um Protocolo com a Federação de Andebol de Portugal de prática e incentivo nas Escolas e nos mais Jovens. Supõe mesmo, se não se engana, acha que foi mesmo, com o Ex-Presidente, o falecido Senhor Dr. José Correia. Foi no tempo dele. E, depois, foi reforçado já nos Executivos anteriores. E agora, continua. É um Técnico da Federação que vem promover o Andebol nas nossas Escolas. -----

---- A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos autorizados pelo Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Augusto Alves Amaral, durante o mês de junho de 2023, no total de 1.398.710,77 euros (um milhão trezentos e noventa e oito mil setecentos e dez euros e setenta e sete cêntimos), referente a Operações Orçamentais e no total de 4.042,05 euros (quatro mil quarenta e dois euros e cinco cêntimos), referente a Operações de Tesouraria, descritos em relação elaborada pelos Serviços de Contabilidade. -----

4.2.ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, N.º 7 E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 7, DO ANO DE 2023 – CONHECIMENTO

---- Presentes as alterações ao Orçamento Municipal n.º 7 e às Grandes Opções do Plano n.º 7, do ano de 2023, as quais ficam anexas a esta ata (Anexo I), fazendo dela parte integrante. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que estava dado conhecimento. -----

---- A Câmara tomou conhecimento das alterações ao Orçamento Municipal n.º 7 e às Grandes Opções do Plano n.º 7, do ano de 2023. -----

5 – OBRAS PARTICULARES

5.1.INFORMAÇÃO DE DECISÕES GERADORAS DE CUSTO OU PROVEITO FINANCEIRO

5.1.1.LICENCIAMENTO DE OBRAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, DEFERIDOS E INDEFERIDOS – CONHECIMENTO

---- O Senhor Presidente afirmou que estava dado conhecimento. -----

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, referente a processos de licenciamento de obras, loteamentos, destaques,

propriedades horizontais, informações prévias e outros, deferidos e indeferidos no período compreendido entre 17 e 30 de junho de 2023, a qual fica anexa a esta ata, (Anexo II), fazendo dela parte integrante. -----

5.1.2.LICENÇAS DE CONSTRUÇÃO EMITIDAS – CONHECIMENTO

---- O Senhor Presidente afirmou que estava dado conhecimento. -----

A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, referente a alvarás de licenciamento/comunicações prévias/certidões de obras, emitidas no período compreendido entre 19 e 30 de junho de 2023, a qual fica anexa a esta ata (Anexo III), fazendo dela parte integrante. -----

5.1.3.PROCESSOS DE LICENCIAMENTOS, COMUNICAÇÕES PRÉVIAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, ENTRADOS NOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – CONHECIMENTO

---- O Senhor Presidente afirmou que estava dado conhecimento. -----

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, referente a processos de licenciamentos, comunicações prévias, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, entrados na referida Unidade Orgânica, no período compreendido entre 19 de junho de 2023 e 02 de julho de 2023, a qual fica anexa a esta ata (Anexo IV), fazendo dela parte integrante. -----

5.2.RELAÇÃO DE LICENÇAS E ADMISSÕES DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA E LICENCIAMENTOS A CADUCAR, PRECEDIDAS DE AUDIÊNCIA PRÉVIA, NOS TERMOS DO ART.º 71.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, COM POSTERIORES ALTERAÇÕES - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- O Senhor Presidente afirmou que os Senhores Vereadores tinham o documento com eles também, obviamente, com as comunicações prévias e licenciamentos a caducar e as audiências prévias. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a caducidade das licenças e admissão de comunicações prévias, a caducar, precedidas de audiência prévia, constantes na relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, nos termos do art.º 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com posteriores alterações, no período compreendido entre 17 e 30 de junho de 2023, a qual fica anexa a esta ata (Anexo V), fazendo dela parte integrante. -----

6 - LICENCIAMENTOS DIVERSOS

6.1.DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, POR DELIBERAÇÃO DE 22 DE OUTUBRO DE 2021 – CONHECIMENTO

---- O Senhor Presidente afirmou que estava dado conhecimento. -----

---- A Câmara tomou conhecimento da decisão proferida pelo Senhor Presidente, ao abrigo da delegação de competências, por deliberação de 22 de outubro de 2021, designadamente a atribuição de número de polícia para moradia no Caminho do Corgo, em Santar, a qual fica anexa a esta ata (Anexo VI), fazendo dela parte integrante. -----

6.2.PEDIDO DE PARECER RELATIVO À CONSTITUIÇÃO DO REGIME DE COMPROPRIEDADE DE UM PRÉDIO RÚSTICO. LOCAL: SOUTO OU LAMEIRINHAS, FREGUESIA DE LAPA DO LOBO. REQUERENTES: SÍLVIA DA CONCEIÇÃO RAMOS BORGES E ANTÓNIO CÂNDIDO FERNANDES RAMOS - COMPROPRIETÁRIOS: 1 - SÍLVIA DA CONCEIÇÃO RAMOS BORGES; 2 – ANTÓNIO CÂNDIDO FERNANDES RAMOS - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 7580, datada de 16/06/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, que a seguir se transcreve: -----

---- “Pedido de parecer relativo à constituição do regime de compropriedade de um prédio rústico. Local: Souto ou Lameirinhas, Freguesia de Lapa do Lobo. Requerentes: Sílvia da



Reunião de 12/07/2023

Conceição Ramos Borges e António Cândido Fernandes Ramos - Comproprietários: 1 - Sílvia da Conceição Ramos Borges; 2 – António Cândido Fernandes Ramos -----

---- I. Solicitação dos requerentes: -----

---- 1. A celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios, de acordo com o número 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99, de 14 de setembro, pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto e pela Lei n.º 10/2008 de 20 de fevereiro. -----

---- O parecer só poderá ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana.

---- II. Parecer dos Serviços: -----

---- 1. Os requerentes solicitam parecer favorável de constituição de regime de compropriedade do terreno rústico, sito ao “Souto ou Lameirinhas”, artigo n.º 3600, localizado em Lapa do Lobo, na Freguesia de Lapa do Lobo, sendo ½ a favor de cada um dos comproprietários propostos. -----

---- 2. Assim sendo, não vejo qualquer inconveniente na pretensão, pelo que sou de opinião que se poderá emitir um parecer favorável. -----

---- 3. Mais informo que a constituição de compropriedade não conduz ao fracionamento físico da propriedade comum, nem confere quaisquer direitos de construção ou divisão em lotes com vista ao mesmo fim. -----

---- É o que nos cumpre informar, o Senhor Presidente da Câmara superiormente o decidirá.”

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade em nome de Sílvia da Conceição Ramos Borges e António Cândido Fernandes Ramos, do terreno rústico, sito ao “Souto ou Lameirinhas”, artigo n.º 3600, localizado em Lapa do Lobo, na Freguesia de Lapa do Lobo, sendo ½ a favor de cada um dos comproprietários propostos, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 7580, datada de 16/06/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, atrás descrita. -----

6.3.PEDIDO DE PARECER RELATIVO À CONSTITUIÇÃO DO REGIME DE COMPROPRIEDADE DE QUATRO PRÉDIOS RÚSTICOS. LOCAIS: SOUTO, LAMEIRAS, LAMEIRAS E SANTA, FREGUESIA DE LAPA DO LOBO. REQUERENTES: MARCO FILIPE RAMOS VELOSO E GONÇALO DANIEL RAMOS VELOSO - COMPROPRIETÁRIOS: 1 – MARCO FILIPE RAMOS VELOSO; 2 - GONÇALO DANIEL RAMOS VELOSO - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 7582, datada de 16/06/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, que a seguir se transcreve: -----

---- “Pedido de parecer relativo à constituição do regime de compropriedade de quatro prédios rústicos. Locais: Souto, Lameiras, Lameiras e Santa, Freguesia de Lapa do Lobo. Requerentes: Marco Filipe Ramos Veloso e Gonçalo Daniel Ramos Veloso - Comproprietários: 1 – Marco Filipe Ramos Veloso; 2 - Gonçalo Daniel Ramos Veloso -----

---- I. Solicitação dos requerentes: -----

---- 1. A celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de

prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios, de acordo com o número 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99, de 14 de setembro, pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto e pela Lei n.º 10/2008, de 20 de fevereiro. -----

---- O parecer só poderá ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana.

---- II. Parecer dos Serviços: -----

---- 1. Os requerentes solicitam parecer favorável de constituição de regime de compropriedade de quatro terrenos rústicos, sitos ao “Souto”, “Lameiras”, “Lameiras” e “Santa”, artigos n.º 3596, n.º 3618, n.º 3621 e n.º 3218, respetivamente, localizados em Lapa do Lobo, na Freguesia de Lapa do Lobo, sendo ½ a favor de cada um dos comproprietários propostos. -----

---- 2. Assim sendo, não vejo qualquer inconveniente na pretensão, pelo que sou de opinião que se poderá emitir um parecer favorável. -----

---- 3. Mais informo que a constituição de compropriedade não conduz ao fracionamento físico da propriedade comum, nem confere quaisquer direitos de construção ou divisão em lotes com vista ao mesmo fim. -----

---- É o que nos cumpre informar, o Senhor Presidente da Câmara superiormente o decidirá.”

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade em nome de Marco Filipe Ramos Veloso e Gonçalo Daniel Ramos Veloso de quatro terrenos rústicos, sitos ao “Souto”, “Lameiras”, “Lameiras” e “Santa”, artigos n.º 3596, n.º 3618, n.º 3621 e n.º 3218, respetivamente, localizados em Lapa do Lobo, na Freguesia de Lapa do Lobo, sendo ½ a favor de cada um dos comproprietários propostos, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 7582, datada de 16/06/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, atrás descrita. -----

6.4.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO – MÚSICA AO VIVO, NO DIA 30/06/2023, DAS 18:00 HORAS ÀS 02:00 HORAS DO DIA SEGUINTE. LOCAL: “SENTA AÍ”, NO LARGO ALEXANDRE HERCULANO, EM NELAS – REQUERENTE: SÓNIA ALEXANDRA PAIS LOPES ROCHA - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 8680, datada de 27/06/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de licença para recinto improvisado, com Música ao Vivo, no dia 30/06/2023, das 18:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, no Senta Aí, sito no Largo Alexandre Herculano, em Nelas, em que é requerente Sónia Alexandra Pais Lopes Rocha, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 29/06/2023, que a seguir se transcreve: “No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão, nos termos da informação técnica. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.” -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de licença para recinto improvisado, com Música ao Vivo, no dia 30/06/2023, das 18:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, no Senta Aí, sito no Largo Alexandre Herculano, em Nelas, em que é requerente Sónia Alexandra Pais Lopes Rocha, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 8680, datada de 27/06/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

6.5.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO - ESPECTÁCULO DJ, NO DIA 24/06/2023, DAS 22:00 HORAS ÀS 02:00 HORAS DO DIA SEGUINTE. LOCAL: BAR ESCRITÓRIO, EM NELAS – REQUERENTE: VÍTOR FIGUEIREDO & MÁRCIO CARDOSO, LD.ª – DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO



Reunião de 12/07/2023

---- Presente a informação interna n.º 8260, datada de 20/06/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de licença para recinto improvisado, com Espectáculo Dj, no dia 24/06/2023, das 22:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, no Bar Escritório, em Nelas, em que é requerente a empresa Vítor Figueiredo & Márcio Cardoso, Ld.^a, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 23/06/2023, que a seguir se transcreve: “No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão, nos termos da informação técnica. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.” -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de licença para recinto improvisado, com Espectáculo Dj, no dia 24/06/2023, das 22:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, no Bar Escritório, em Nelas, em que é requerente a empresa Vítor Figueiredo & Márcio Cardoso, Ld.^a, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 8260, datada de 20/06/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

6.6.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO – FESTA DE ANIVERSÁRIO: MÚSICA AO VIVO, NO DIA 01/07/2023, DAS 15:00 HORAS ÀS 02:00 HORAS DO DIA SEGUINTE. LOCAL: BAR ESCRITÓRIO, EM NELAS – REQUERENTE: VÍTOR FIGUEIREDO & MÁRCIO CARDOSO, LD.^a – DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 7540, datada de 15/06/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de licença para recinto improvisado para Festa de Aniversário, com Música ao Vivo, no dia 01/07/2023, das 15:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, no Bar Escritório, em Nelas, em que é requerente a empresa Vítor Figueiredo & Márcio Cardoso, Ld.^a, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 19/06/2023, que a seguir se transcreve: “No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão, nos termos da informação técnica. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.” -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de licença para recinto improvisado para Festa de Aniversário, com Música ao Vivo, no dia 01/07/2023, das 15:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, no Bar Escritório, em Nelas, em que é requerente a empresa Vítor Figueiredo & Márcio Cardoso, Ld.^a, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 7540, datada de 15/06/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

6.7.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO – FESTA DE SÃO PEDRO, NO DIA 01/07/2023, DAS 14:00 HORAS ÀS 04:00 HORAS DO DIA SEGUINTE - LOCAL: RUA DO PARQUE, NA SEDE DA CASA DO PESSOAL, EM URGEIRIÇA - REQUERENTE: CASA DO PESSOAL DA URGEIRIÇA – DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 8377, datada de 21/06/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de licença para recinto improvisado - Festa de São Pedro, no dia 01/07/2023, das 14:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte, na Rua do Parque, na Sede da

Casa do Pessoal, em Urgeiriça, em que é requerente a Casa do Pessoal da Urgeiriça, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 22/06/2023, que a seguir se transcreve: “No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão, nos termos da informação técnica. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.”

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de licença para recinto improvisado - Festa de São Pedro, no dia 01/07/2023, das 14:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte, na Rua do Parque, na Sede da Casa do Pessoal, em Urgeiriça, em que é requerente a Casa do Pessoal da Urgeiriça, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 8377, datada de 21/06/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

6.8.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO – FESTA DE SÃO PEDRO, NO DIA 01/07/2023, DAS 14:00 HORAS ÀS 04:00 HORAS DO DIA SEGUINTE - LOCAL: RUA DO PARQUE, NA SEDE DA CASA DO PESSOAL, EM URGEIRIÇA - REQUERENTE: CASA DO PESSOAL DA URGEIRIÇA – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 8378, datada de 21/06/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais para recinto improvisado - Festa de São Pedro, no dia 01/07/2023, das 14:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte, na Rua do Parque, na Sede da Casa do Pessoal, em Urgeiriça, em que é requerente a Casa do Pessoal da Urgeiriça, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 22/06/2023, que a seguir se transcreve: “No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão (isenção da taxa municipal). Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que se propõe a isenção das taxas municipais visto tratar-se de uma Associação. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais referentes à licença para recinto improvisado para a Festa de São Pedro, no dia 01/07/2023, das 14:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte, na Rua do Parque, na Sede da Casa do Pessoal, em Urgeiriça, em que é requerente a Casa do Pessoal da Urgeiriça, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 8378, datada de 21/06/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

6.9.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO – FESTEJOS DE SÃO JOÃO, NO DIA 24/06/2023, DAS 12:00 H ÀS 04:00 H DO DIA SEGUINTE – LOCAL: SEDE DA ASSOCIAÇÃO, EM SÃO JOÃO DO MONTE - REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL DE SÃO JOÃO DO MONTE - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 8101, datada de 20/06/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de licença para recinto improvisado - Festejos de São João, no dia 24/06/2023, das 12:00 h às 04:00 h do dia seguinte, na Sede da Associação, em São João do Monte, em que é requerente a Associação Recreativa, Desportiva e Cultural de São João do Monte, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 23/06/2023, que a seguir se transcreve: “No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão, nos termos da informação técnica. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.” -----



Reunião de 12/07/2023

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de licença para recinto improvisado - Festejos de São João, no dia 24/06/2023, das 12:00 h às 04:00 h do dia seguinte, na Sede da Associação, em São João do Monte, em que é requerente a Associação Recreativa, Desportiva e Cultural de São João do Monte, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 8101, datada de 20/06/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

6.10. LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO – FESTEJOS DE SÃO JOÃO, NO DIA 24/06/2023, DAS 12:00 H ÀS 04:00 H DO DIA SEGUINTE – LOCAL: SEDE DA ASSOCIAÇÃO, EM SÃO JOÃO DO MONTE - REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL DE SÃO JOÃO DO MONTE - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 8198, datada de 20/06/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais da licença para recinto improvisado - Festejos de São João, no dia 24/06/2023, das 12:00 h às 04:00 h do dia seguinte, na Sede da Associação, em São João do Monte, em que é requerente a Associação Recreativa, Desportiva e Cultural de São João do Monte, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 23/06/2023, que a seguir se transcreve: “No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão (isentar a taxa municipal). Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.”. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais referentes à licença para recinto improvisado - Festejos de São João, no dia 24/06/2023, das 12:00 h às 04:00 h do dia seguinte, na Sede da Associação, em São João do Monte, em que é requerente a Associação Recreativa, Desportiva e Cultural de São João do Monte, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 8198, datada de 20/06/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

6.11. LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO - ENCONTRO DE MARCHAS POPULARES, NO DIA 01/07/2023, DAS 21:30 HORAS ÀS 04:00 HORAS - LOCAL: AV.ª PROFESSOR DR. FORTUNATO DE ALMEIDA, NO LOGRADOURO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO, NA EM NELAS- REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL DO CIMO DO POVO - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 8684, datada de 27/06/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de licença para recinto improvisado - Encontro de Marchas Populares, no dia 01/07/2023, das 21:30 horas às 04:00 horas do dia seguinte, na Av.ª Professor Dr. Fortunato de Almeida, no logradouro da Sede da Associação, em Nelas, em que é requerente a Associação Desportiva, Recreativa e Cultural do Cimo do Povo, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 29/06/2023, que a seguir se transcreve: “No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão, nos termos da informação técnica. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.”. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de licença para recinto improvisado - Encontro de Marchas Populares, no dia 01/07/2023, das 21:30 horas às 04:00 horas do dia seguinte, na Av.^a Professor Dr. Fortunato de Almeida, no logradouro da Sede da Associação, em Nelas, em que é requerente a Associação Desportiva, Recreativa e Cultural do Cimo do Povo, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 8684, datada de 27/06/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

6.12.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO - ENCONTRO DE MARCHAS POPULARES, NO DIA 01/07/2023, DAS 21:30 HORAS ÀS 04:00 HORAS - LOCAL: AV.^a PROFESSOR DR. FORTUNATO DE ALMEIDA, NO LOGRADOURO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO, NA EM NELAS- REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL DO CIMO DO POVO - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 8685, datada de 27/06/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais da licença para recinto improvisado - Encontro de Marchas Populares, no dia 01/07/2023, das 21:30 horas às 04:00 horas do dia seguinte, na Av.^a Professor Dr. Fortunato de Almeida, no logradouro da Sede da Associação, em Nelas, em que é requerente a Associação Desportiva, Recreativa e Cultural do Cimo do Povo, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 28/06/2023, que a seguir se transcreve: “No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão (isentar a taxa municipal). Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.”. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que era hábito isentar porque é uma Associação sem fins lucrativos e que promove, naturalmente, o nosso Município. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais referentes à licença para recinto improvisado - Encontro de Marchas Populares, no dia 01/07/2023, das 21:30 horas às 04:00 horas do dia seguinte, na Av.^a Professor Dr. Fortunato de Almeida, no logradouro da Sede da Associação, em Nelas, em que é requerente a Associação Desportiva, Recreativa e Cultural do Cimo do Povo, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 8685, datada de 27/06/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

6.13.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO – FESTAS DE SÃO PEDRO, NO DIA 30/06/2023, DAS 21:00 H ÀS 02:00 H DO DIA SEGUINTE – LOCAL: LARGO DE SÃO PEDRO, NA LAPA DO LOBO - REQUERENTE: FREGUESIA DE LAPA DO LOBO - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 8725, datada de 27/06/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de licença para recinto improvisado - Festas de São Pedro, no dia 30/06/2023, das 21:00 h às 02:00 h do dia seguinte, no Largo de São Pedro, na Lapa do Lobo, em que é requerente a Freguesia de Lapa do Lobo, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 29/06/2023, que a seguir se transcreve: “No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão, nos termos da informação técnica. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.”. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de licença para recinto improvisado - Festas de São Pedro, no dia 30/06/2023, das 21:00 h às 02:00 h do dia seguinte, no Largo de São Pedro, na Lapa do Lobo, em que é requerente a Freguesia de Lapa do Lobo, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 8725, datada de 27/06/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----



Reunião de 12/07/2023

6.14.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO – FESTAS DE SÃO PEDRO, NO DIA 30/06/2023, DAS 21:00 H ÀS 02:00 H DO DIA SEGUINTE – LOCAL: LARGO DE SÃO PEDRO, NA LAPA DO LOBO - REQUERENTE: FREGUESIA DE LAPA DO LOBO - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 8727, datada de 27/06/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais para recinto improvisado – - Festas de São Pedro, no dia 30/06/2023, das 21:00 h às 02:00 h do dia seguinte, no Largo de São Pedro, na Lapa do Lobo, em que é requerente a Freguesia de Lapa do Lobo, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 29/06/2023, que a seguir se transcreve: “No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão (isentar a taxa municipal). Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.”. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais referentes à licença para recinto improvisado para as Festas de São Pedro, no dia 30/06/2023, das 21:00 h às 02:00 h do dia seguinte, no Largo de São Pedro, na Lapa do Lobo, em que é requerente a Freguesia de Lapa do Lobo, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 8727, datada de 27/06/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

6.15.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO – COMEMORAÇÃO DOS 55 ANOS: MÚSICA AO VIVO, NO DIA 09/06/2023, DAS 21:30 H ÀS 02:00 H DO DIA SEGUINTE – LOCAL: AVENIDA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS, N.º 91 – JARDIM INFANTIL GIRASSOL, EM CANAS DE SENHORIM - REQUERENTE: CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE CANAS DE SENHORIM - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 7213, datada de 07/06/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais para recinto improvisado - Comemoração dos 55 anos, com Música ao Vivo, no dia 09/06/2023, das 21:30 h às 02:00 h do dia seguinte, na Avenida dos Bombeiros Voluntários, n.º 91 - Jardim Infantil Girassol, em Canas de Senhorim, em que é requerente o Centro Social e Paroquial de Canas de Senhorim, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 13/06/2023, que a seguir se transcreve: “No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão (isentar a taxa municipal). Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.”. ---

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais referentes à licença para recinto improvisado para a comemoração dos 55 anos, com Música ao Vivo, no dia 09/06/2023, das 21:30 h às 02:00 h do dia seguinte, na Avenida dos Bombeiros Voluntários, n.º 91 - Jardim Infantil Girassol, em Canas de Senhorim, em que é requerente o Centro Social e Paroquial de Canas de Senhorim, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 7213, datada de 07/06/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

7 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---- O Senhor Presidente afirmou que chegaram assim ao final do Período da Ordem do Dia. Pediu aos Senhores Cidadãos, aos Senhores Múncipes, presentes na sala, que queiram, por favor, inscrever-se quem queira intervir. Pediu ao Funcionário Senhor Fernando Santos que quisesse, por favor, anotar as intervenções, a identificação e o assunto que vão abordar, que fizessem o favor. Deu a palavra ao Senhor António Pereira Silvestre. -----

---- O Senhor António Pereira Silvestre cumprimentou todos os presentes. Afirmou que, em primeiro lugar, queria pedir desculpa ao Senhor Presidente de uma informação que ele deu errada na última Assembleia. Queria pedir desculpa, publicamente, ao Senhor Presidente, não é que ele se enganasse, obrigaram-no a enganar. Ele, quando disse, publicamente, que tinham cortado uma estrada e que voltámos ao tempo do Feudalismo, foi uma informação errada que lhe deu o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santar. Ele gosta de pôr as coisas no seu nome claro. O que está feito, está feito e está bem feito porque Santar agora só tem uma saída. Aquilo está perfeito. Agora voltam àquilo que interessa. O Senhor Presidente, já é a terceira vez que eles se encontram, é a terceira vez que se encontram e o Senhor Presidente disse na última reunião da Assembleia que era na próxima segunda-feira. Depois disse que era na quarta-feira e queria saber a resposta da Caixa Multibanco que o Senhor Presidente tinha dito na reunião da semana passada, faz esta segunda-feira 8 dias, tinha uma reunião com o Senhor Américo. Que as coisas estavam a andar. Disse na Assembleia. Foi ter com ele. E ele calou-se, não disse na Assembleia porque é uma pessoa crescida e respeita os pactos. Portanto, sempre lhe ensinaram isso assim. Isto não é para rir. Isto são coisas muito sérias. Porque tem atrás dele 341 pessoas. Se o Senhor Presidente vê que não resolve nada, eles resolvem de outra maneira. Trás a População. Trás a Comunicação Social. Trás aquilo que for preciso. É só isto. -----

---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor António Pereira Silvestre pelo seu contributo. Deu a palavra à Senhora Elizabete Wire. -----

---- A Senhora Elizabete Wire cumprimentou todos os presentes. Afirmou que, como representante dos residentes de Fonte do Alcaide, gostaria de fazer dois pedidos sobre a antena que está a ser construída em Fonte do Alcaide. Antes que passem a licença na reunião de Câmara pede que esperem até ao Juiz fazer a decisão sobre o embargo e o embargo extrajudicial que ela fez, que não foi cumprido pela NOS. E, em segundo lugar, pede que a Câmara Municipal de Nelas peça uma Consultoria aos residentes, visto que há tanta preocupação com a localização e o processo também precisa de clarificação. E, ao falar tanto sobre Vinho e as Freguesias, ela gostaria de ver Senhorim a desenvolver-se, especialmente, ela gostaria de expandir a sua vinha de produção mecânica que ela tem de Espumante. Mas essa Torre fica a 30, 40 metros do seu sítio de trabalho. E, como já tinha falado em reuniões passadas, não vai repetir, que eles decidiram fazer outro tipo de vida, sem prejuízo e desenvolver Senhorim. E é por isso que ela está a fazer estes dois pedidos da Câmara por causa da antena. E tinha outro assunto para falar. Era sobre o ribeirinho que sai ao pé da empresa LusoFinsa, que vai bater ao Rio Castelo. E ela não sabe se houve conversas com o Senhor Primeiro-Ministro visto que estão a falar muito sobre a água, como é que vão proteger esse ribeirinho que sai da empresa LusoFinsa e que vai bater ao Rio Castelo porque a água é muito importante e o desenvolvimento é muito importante, mas tem que haver qualquer balanço nos avanços da empresa LusoFinsa. Ela também vai sugerir que no dia 24 de setembro, que é o Dia do Rio, que façamos qualquer coisa, um Evento pequeno num dos rios para promover a situação das limpezas dos rios. Ela acha que se vai logo falar com a Junta de Freguesia eles vão exigir que ela fale primeiro com a Câmara Municipal de Nelas porque estão sempre a falar nas climáticas, na água e ela gostaria que eles, realmente, fizessem alguma coisa sobre esta situação. E é só. Agradeceu ao Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Dr. Manuel Marques. -----

---- O Senhor Dr. Manuel Marques cumprimentou todos os presentes. Agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter concedido o uso da palavra. Mas não se vai alongar. Tinha muito para dizer. Mas só diz isto: Bem prega o Frei Tomás. Faz o que ele diz. Não faças o que ele faz. ---



Reunião de 12/07/2023

---- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Rodrigo João Ferraz Fernandes. -----
---- O Senhor Rodrigo João Ferraz Fernandes cumprimentou todos os presentes nesta sala. Afirmou que ele, a única coisa que vinha perguntar, ou tentar informar-se, é que ele tem um Bar por baixo de sua casa, acha que, devidamente, licenciado, com esplanada e tudo, onde lhe tapa a única entrada que tem de casa, a esplanada. Está licenciada pela Câmara. E onde tem barulho. E queria ver esse problema resolvido. Agradeceu ao Senhor Presidente. -----
---- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor João Manuel Gouveia Rego. -----
---- O Senhor João Manuel Gouveia Rego cumprimentou o Senhor Presidente. Na sua pessoa, cumprimenta o resto da Mesa e os presentes também e os Funcionários do Município. Afirmou que hoje trouxe algo mais escrito para não se perder. Infelizmente, alguns apartes, às vezes fazem-lhe perder no discurso e naquilo que lhe quer perguntar concretamente. Portanto, hoje vai tentar ser conciso e referir-lhe aqui os pontos que lhe perturbam em termos de Governo Municipal. A primeira coisa que lhe queria perguntar é que ficou na dúvida porque o Senhor Presidente disse que o CAVES estaria, que se o Senhor Vereador passasse em Santar veria as obras do CAVES já a funcionar. Perguntou ao Senhor Presidente se foi isso que disse.
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor João Manuel Gouveia Rego que tinha dito que, brevemente. -----
---- O Senhor João Manuel Gouveia Rego afirmou: À, brevemente. É que ficou na dúvida. Depois a Senhora Vice-Presidente disse que estariam já. Se ele lá tivesse passado. Pensa que está gravado. Perguntou se já estão. Perguntou ao Senhor Presidente se era isso. Então, se já estão, gostaria que o Senhor Presidente lhe explicasse como é que fez, em termos orçamentais, porque o valor orçamentado para o CAVES no Orçamento deste ano era 1,00 euros e gostava de saber se fez alguma alteração orçamental. Ele, João Rego, não teve conhecimento. Gostaria que o Senhor Presidente explicasse como é possível ter a obra a decorrer sem cabimento orçamental. É o primeiro ponto. O segundo ponto que lhe quer colocar é que pensa que foi muito falado no Executivo anterior. A informação é na resposta do Senhor Presidente e não agora. É que esses apartes fazem-no perder e tiram-no, às vezes, do sério. Portanto, o que lhe queria perguntar é, em relação ao anterior Executivo, foi muitas vezes falado um problema no Concelho, que é grave, que é a falta de estabilidade, ou algum problema de estabilidade na Ponte da Felgueira. Ele pensa existir no Município, gostava que o Senhor Presidente lhe confirmasse, um Relatório, pensa que do LNEC, que comprova que há necessidade de intervenção na Ponte da Felgueira. Isto era um tema muito falado, mesmo em Assembleia Municipal, era muito falado, mas, ultimamente, toda a gente se esqueceu disto. Ele pensa que haveria uma obra pensada no valor de 250.000,00 euros para a intervenção e que metade dessa obra seria paga por um Fundo de um desastre climatérico, que agora já não se recorda e gostava de lhe perguntar qual é o ponto de situação. Se existe, efetivamente, neste Município, um Relatório do LNEC, ou de uma Entidade competente, que diz que a Ponte necessita de intervenção e qual será a data desse Relatório, que para ele, João Rego, é importante. Outra questão que lhe queria colocar eram os critérios de contratação. Ele, quando vai ao Base, ou ao Gov.Base, ou Base.Gov, vai-se apercebendo das contratações que o Município faz. A primeira questão que quer pôr ao Senhor Presidente é se acha normal estar, constantemente, a contratar a prazo porque há uma precarização total das novas contratações do Município. Portanto, contrata pessoas por Avenças, por Recibos Verdes. Ele, João Rego, não sabe, tecnicamente, como é que lhe chamará, mas gostava que lhe explicasse. É que as novas contratações, portanto, há aqui coisas que o deixam preocupado nas novas contratações. Vestem uma camisola de uma cor que, por acaso, até é a sua. Portanto, a precarização dos Recursos Humanos preocupa-o. Outra questão que lhe queria pôr é que o Senhor Presidente

falou e muito bem na questão da fixação dos Turistas, ou seja, naquilo que lhe podem oferecer para a estadia porque podemos ter uma Unidade Hoteleira fantástica, mas se não tivermos ocupação para lhes dar, obviamente que não tem interesse em pernoitar mais do que uma noite e não é esse o nosso objetivo. E o Senhor Presidente disse que era importante fixarmos esses Turistas. E ele, pergunta-lhe: Como é que quer fixar Turistas em Santar, por exemplo, que é um caso que ele, João Rego, conhece, onde os trilhos criados estão todos intransitáveis com mato? Ou quase todos. Ele não quer ser injusto. Eles têm um caminho romano que está intransitável. Não é de agora. Não é de agora. Já é de algum tempo. Não temos informação para dar a qualquer Turista que nos visite sobre esses mesmos trilhos. O trilho que foi criado para visitar a lagareta está cheio de mato. Ele, nem de moto, lá consegue ir. E pede-lhe que veja que a lagareta é alfo que foi caracterizado como fantástico e é. E, neste momento, não tem qualquer tipo de acesso, só de helicóptero. Gostava de lhe fazer outra questão que é: Porque é que não inaugura, ou o que é que se passa com as obras, nomeadamente, do Mercado Municipal? Obras que estão paradas há imenso tempo. Pensa que foram utilizadas num Evento, não sabe se no Natal, mas pensa que sim. Toda a gente gabou a obra, mas, francamente, continua fechada a cadeado. Gostava que o Senhor Presidente desse uma explicação sobre isso. Gostava também que explicasse porque é que não inaugura os novos cemitérios. Inaugurar no sentido de os dar como acabados. Ele, João Rego, frisou esse ponto. Gostava que lhe explicasse. Gostava de lhe perguntar também se o Senhor Presidente já pensou em limpar as matas do Município. Portanto, o Município, estamos em julho, em risco elevadíssimo de incêndio e as matas do Município continuam por limpar. Estão cheias de mato. Se quiser ele, João Rego, pode ajudá-lo a identificá-las, se precisar. Algumas confinam com ele, como o Senhor Presidente sabe. Agora, quer dar aqui, a Senhora Vice-Presidente pegou aqui num tema que ele acha interessantíssimo. Foi o facto de as pessoas, na Felgueira, contavam-se pelos dedos da mão, não terem aparecido nas Festas do Banho Santo. E a Senhora Vice-Presidente achou estranho, acha que é estranho. O que é que será que as pessoas da Felgueira quiseram dizer à Câmara Municipal de Nelas? O que é que acha que elas quiseram transmitir à Câmara Municipal de Nelas? É a pergunta que lhe deixa. Há um provérbio popular que é a chamada a chapada de luva branca. Outra questão que lhe queria colocar é o entulho da Zona do Forno. A Zona do Forno, que é o Estradão que liga o Vale da Batalha a Senhorim. Portanto, atrás do cemitério novo, portanto, a andar para Senhorim, ele não vai dizer, atrás do acampamento. Pronto, não sabe, hoje em dia pode ser tudo racismo e ele não vai aqui referir, atrás do acampamento que há ali para trás. Não, a Zona da Lixeira é muito mais à frente. É nos Barreiros. Aquilo é a Zona do Forno. Portanto, à esquerda, é a Zona do Forno, portanto, que é o Estradão que vai para Senhorim, tem lixo, lixo e lixo. Já foi reportada essa situação, dizem-lhe, por e-mail à Câmara Municipal. O seu Amigo João Rijo já fez várias publicações no Facebook e continuam lá camiões de lixo. Outra questão que lhe queria colocar é o porquê das compras de materiais, nomeadamente, de construção, estarem a ser feitas em Seia. Será que em Nelas, no Concelho de Nelas, por ajuste direto, será que em Nelas não há empresas que vendem materiais de construção? É a pergunta que quer deixar ficar. Em Nelas, ele, João Rego, quando fala em Nelas, fala do Concelho de Nelas. Porque em Canas de Senhorim também há empresas de materiais de construção. E, portanto, acha que era uma resposta que ele gostaria de obter porque estão a falar de um ajuste direto. Não estão a falar aqui de uma consulta pública, que é outra coisa que a ele lhe choca, é a falta de consultas públicas. Compra-se tudo por ajuste direto. É a sua opinião pessoal. Ele volta à Zona Industrial I. A, ele, João Rego, continua a preocupar muito a questão da Zona Industrial I. A obra deveria ter ficado concluída em junho passado. Não ficou. O Senhor Presidente, nem o Executivo, nunca trouxeram aqui o pedido de prorrogação de prazo para a execução da obra. E esta questão, a ele preocupa-o bastante porque, como o Senhor Presidente sabe, o Município já recebeu e ele, João Rego, gostava também de lhe fazer essa pergunta que já aflorou na Assembleia Municipal: Qual foi o montante recebido de Fundos Comunitários para a obra da Zona Industrial I de Nelas? Gostava que o Senhor Presidente lhe respondesse a isso. Agora, em relação à questão, os Senhores, hoje, presentearam-no aqui com uma pérola. -----
---- O Senhor Presidente afirmou que, alegadamente, não haverá motivos para o Senhor João



Reunião de 12/07/2023

Rego falar sobre o Período da Ordem do Dia. Agora, reconhece que faz sentido no texto em questão, pronunciar-se. Pode falar. -----

---- O Senhor João Manuel Gouveia Rego agradeceu ao Senhor Presidente. Afirmou que só queria dizer ao Senhor Presidente que ele, como Muncipe e de uma forma abrangente, não indo ao tema aí debatido nessa Moção, que para ele vai ser, efetivamente, uma pérola e tem-lhes a agradecer isso mesmo, dizer o seguinte: Ele é Muncipe deste Concelho e vai manter a sua liberdade de expressão. E vai dizer, o Senhor Presidente tem a sua opinião, ele, João Rego, tem a sua. E, pede-lhe desculpa. Ele, João Rego, vai manter a sua liberdade de expressão. Ele vai continuar a dizer do Município aquilo que diz. E vai continuar a investigar aquilo que está a investigar. E, portanto, eles, o Senhor Vereador Artur Jorge que, realmente, tem um comportamento inqualificável perante Municipales e Vereadores. É uma pessoa que, na Assembleia Municipal, consegue levar, e nas reuniões de Câmara, com os seus apartes e nesse aspeto, dirigindo-se ao Senhor Presidente, tem que lhe dizer que o Senhor Presidente devia ter mão dos apartes do seu Executivo. O Senhor Presidente está sempre atento aos apartes do Público. Os apartes na discussão política, que o Senhor Presidente desculpasse, é a sua opinião, dele, João Rego. O Senhor Vereador Artur Ferreira faz do lugar que ocupa, como, há bocadinho, foi dito, a Quinta dele. E, ele, João Rego, como Muncipe, vai lutar para que isso deixe de acontecer. E, portanto, o Município, na sua perspectiva, como já disse também ao Senhor Presidente, está a ser muito mal gerido. Isso preocupa-o, não só como Muncipe, mas também como empresário e como investidor. Já lhe falou na questão da perseguição às suas empresas. Hoje, tiveram aqui, cabalmente, um exemplo disso mesmo. O Senhor Presidente lançou uma hasta pública da venda de um terreno, pedida há mais de um ano depois da hasta pública que lhe foi solicitada pelos Viveiros Batista. É verdade, Senhor Presidente. E, ele, João Rego, sabe para quem vai esse terreno. E até lhe diz mais. Pronto. Respondeu ao Senhor Presidente que não havia problema. Ele, na próxima reunião, vai-lhe falar desse terreno. Respondeu ao Senhor Presidente que não tinha problema nenhum. É que a questão da hasta pública fica para a próxima reunião. Agradeceu ao Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor João Rego. Afirmou que, então, só dois, ou três pequenos apontamentos tentando ser o mais sintético possível. Dirigindo-se ao Senhor Silvestre, afirmou que, no que diz respeito à sua intervenção, vai começar pela Caixa Multibanco. Portanto, havia o compromisso e a reunião, depois foi feita com a Caixa de Crédito Agrícola, não só com o Senhor Américo, mas com a Gerente da Caixa de Crédito da Agência de Nelas e o Responsável Financeiro das Terras de Viriato e não só por esta questão, em abono da verdade, mas também outras, mas também sobre esta. E o compromisso que a Caixa de Crédito fez com o Município, a Caixa de Crédito tem a ideia, basicamente, desta forma: Há Multibancos, Caixas ATM, que, em algumas localidades, estão a dar prejuízo. Pronto, o Executivo disse: Muito bem. Então o Executivo está disposto, o Município, a ajudar a custear, com as Juntas, os prejuízos. Mas também nas Caixas ATM que dão lucro, é bom que a Caixa de Crédito também se predisponha a distribuir os lucros. Isto, para dizer o quê? Há um Protocolo, há um Decreto-Lei onde diz e regulamenta quais são as obrigações das Instituições Bancárias para com o que é a sua responsabilidade social. E é bem verdade que há um Protocolo que visa manter os espaços ATM. Também acha que é compreensível uma Entidade Bancária ter preocupações, ou sensibilidade, por um conjunto de equipamentos que tem espalhado pelo território em que, reiteradamente, não sejam rentáveis. A única coisa que o Executivo pediu foram os dados que eles apontam, reportam a um pedido que tem a ver com ainda aquela transição da COVID-19. O que o Executivo foi para ser analisado até ao final deste ano, de 2022, com pleno funcionamento e depois analisarem. Com, independentemente,

do que sejam as reuniões com a Câmara e com as Juntas, as Caixas ATM são para funcionar porque são relevantíssimas para as Populações. O que eles pedem nem é tanto, ele, Senhor Presidente, também acha que aí passa um bocadinho pelo Executivo com o que aconteceu com algumas Entidades Bancárias, que é do conhecimento generalizado. Não queria individualizar porque toda a gente que está aqui sabe o que se passou. A Caixa de Crédito, o Executivo com alguns bancos que se vão deslocando do nosso Concelho e dos outros Concelhos, há duas, ou três Entidades que estão a dar respostas claras de proximidade, que é a Caixa de Crédito Agrícola e a Caixa Geral de Depósitos. Não invalida que o Executivo não acarinhe as outras Instituições Bancárias, até gostava que cá estivessem todas, como é óbvio, por razões demasiado evidentes. E o Executivo tem Contas, compromissos, com outras Entidades Bancárias, para além destas próprias. Mas o que é certo é que, com o que aconteceu, por exemplo, na Freguesia de Canas de Senhorim, a Caixa de Crédito foi sensível e deu uma resposta clara a bem do que é a qualidade de vida das Populações. E, portanto, nesse sentido, a construção também tem que ser feita em parceria. O Executivo não se pôs de parte. Resumindo: A Caixa Multibanco foi vandalizada. Está a reparada e brevemente, será, o brevemente, ele, Senhor Presidente, vai ao brevemente de propósito porque o brevemente é daqui até ali. Portanto, o brevemente, o Executivo insistiu muito para definir o que é o brevemente, porque o brevemente é a Teoria da Relatividade. Para ele, Senhor Presidente, pode ser uma semana, para o Senhor Silvestre pode ser um dia, como é óbvio. O compromisso que há é, no limite, até ao final do mês, no limite, que este reposta, recolocada a Caixa Multibanco porque o que estava em causa não era só a recolocação da Caixa, mas a Caixa, como o Senhor Silvestre sabe, foi vandalizada e está a ser reparada. E, portanto, esse compromisso existe e faz votos, obviamente, que ele seja zelado. Ele, Senhor Presidente, tinha a ideia e não se enganou que o Senhor Silvestre viria a esta reunião de Câmara. E, portanto, achou que faria mais sentido, ele, Senhor Presidente, está à vontade porque ele e o Senhor Silvestre não se conhecem com nenhuma particularidade. Mas, daquilo que percebeu, obviamente, que podia ter transmitido isto pessoalmente. Mas, tendo em conta que é uma questão pública, uma vez que também entregou um documento onde lá está expressa a vontade manifestada por diversos Fregueses, 341, fazia sentido que também ficasse, publicamente, essa questão comunicada. Pediu ao Senhor Silvestre que se sentisse como Representante como, se assim, os Representantes, mas na altura, quando cá veio com a Junta, ele, Senhor Presidente, julga que foi só o Senhor Silvestre. Mas, nessa reunião, ele, Senhor Presidente, lembra-se ter invocado isso, mas foi só o Senhor Silvestre que esteve presente. Não, não, ele, Senhor Presidente, está a falar em nome dos Cidadãos de Moreira, foi o Senhor Silvestre que se apresentou como Representante, como indigitado e agora há dois. Pronto. É essa informação que lhe queria prestar, que lhe parece que é uma informação plausível. Aproveita, se calhar, para, por estarem cá, que é também a solicitação da Caixa de Crédito. Quanto mais movimento e mais serviço tiverem as Caixas Multibanco também é melhor para todos, como é óbvio. E é isso que quer dizer que não é só levantar dinheiro, é, por exemplo, fazer carregamentos basilares, como carregamento de telemóveis, fazer pagamentos da EDP, fazer pagamentos diversos, já isso gera valor no que é a Caixa de Crédito. O Senhor Silvestre tem razão. Ele, Senhor Presidente, subscreve. Mas agora, neste momento, o que interessa é que vá para lá a Caixa Multibanco e que lá fique aí e nos outros lugares como Senhorim, como Caldas da Felgueira, como Vilar Seco, como nas outras Freguesias, estas as que, eventualmente, não darão tanto retorno financeiro. Que o Senhor Silvestre não levasse a mal. Terá todo o gosto em falar com ele no final da reunião, que não levasse a mal, que não pode continuar aqui neste diálogo, senão depois fazem o mesmo com todos. Que não levasse a mal. Terá todo o gosto no final da reunião depois falarem um bocadinho mais sobre o assunto. Em relação à Senhora Elizabete Wire, a antena de Fonte do Alcaide, do que ele, Senhor Presidente, percebeu também, há aqui a questão de, uma coisa é o que vai ser apresentado em termos de Informação Interna e de tudo que tem que vir, devidamente, expresso lá nessa Informação. Não é só com a parte procedimental, digamos assim, mas com a forma como funciona e o que é que trás, o que é que não trás, as partes menos boas, ou mais positivas também, porque, em abono da verdade, foi aquilo que ele, Senhor Presidente, lhe disse, o



Reunião de 12/07/2023

Executivo pode impedir as localizações, como é óbvio, mas alguns equipamentos têm que ser mesmo construídos. Ficou a anotação, que lhe parece pertinente, mas até pode ser feita, até de uma maneira informal, com o apoio da Junta. A Junta de Freguesia, ele, Senhor Presidente, não sabe se, eventualmente, pretende, ou não, promover. Mas a questão do dia 24 de setembro, em promover um Evento sobre o Dia do Rio, parece-lhe pertinente. Eventualmente, depois, falar com a Senhora Vice-Presidente que tem o Pelouro do Ambiente, no final, se assim o entender, também, ou com a Junta de Freguesia, embora lhe pareça que falar com a Junta de Freguesia faria também todo o sentido. Mas, obviamente, é uma questão vossa. Mas, como está aqui colocada. A questão da empresa LusoFinsa, do ribeiro, eles podem, obviamente, voltar a ver outra vez o assunto no seguimento daquilo que a Senhora Elizabete lhes disse. Agora, o Executivo ainda tem algumas questões que não estão, completamente, resolvidas. Não é só essa. Mas outras. Não sabe se haverá montantes disponíveis suficientes porque o que eram antes as candidaturas ao que era o PO SEUR é um Aviso próprio e era mais fácil fazer. Agora, com o fim do PO SEUR, no final deste ano, o financiamento está todo metido noutro lado e torna a coisa mais complexa. Mas, o Executivo tem, além deste, um conjunto de 36 descargas a céu aberto, que estão a correr a céu aberto, que eles têm que resolver. Não sabe se conseguiram resolver as 36 com um passo de mágica. Mas é, seguramente, uma dessas questões. Não aí, mas, infelizmente, espalhado por todo o território. Em abono da verdade, já muita coisa foi feita, foi aquilo que foi falado. É verdade. Tudo o que foi feito também do que é o Ciclo da Água e do Saneamento, é feito. Continua a achar que, independentemente, do que o Executivo venha a fazer, nunca estará tudo feito. E, portanto, haverá sempre margem para o Executivo melhorar as coisas. O Executivo vai melhorar. Depois, quem vier a seguir, naturalmente, melhorará o que também já foi feito. E é o ciclo da vida. Mas isso é uma preocupação. O Senhor Dr. Manuel Marques, pronto, ficou o aforismo popular com a sua ironia que lhe parece que subjaz ao que disse mas que ele, Senhor Presidente, não vai, naturalmente, comentar. O Senhor Ferraz sobre o funcionamento do Bar. Que deixasse que lhe dissesse que é uma das grandes ambiguidades porque, eles, os Municípios, em abono da verdade, têm que apoiar os modelos de negócios que existem e este, claramente, de cafetaria que também promove o território só pelo simples facto da sua existência, das pessoas pararem, das pessoas consumirem e ficarem no nosso território, além de, naturalmente, dos nossos Municípios. Mas subjaz. Que deixasse terminar. Ele, Senhor Presidente, se deixa entrar nisto, a culpa foi dele há bocado, pede desculpa, mea culpa. Vai tentar que isso não aconteça. No fim, se quiserem, retomam alguma coisa e ele, Senhor Presidente, fica cá sem problema. Dizer que, no que concerne ao funcionamento do Bar, há aqui duas questões: Uma é a lógica do empresário. Há pedidos para ficarem abertos os espaços até às 4:00 horas da manhã. E o que o Executivo tem feito é não conceder licença até às 4:00 horas da manhã. O Executivo está a conceder uma licença, por fim-de-semana, até às 2:00 horas da manhã no que são os espaços junto à habitação. Quer seja o espaço que referiu, ou outros análogos. Onde tem havido um bocadinho mais de alargamento de critério tem a ver quando não é espaço junto à habitação. Seja festividades de Associações, espaços onde não seja tanto de habitação. Agora, de habitação, o que tem sido feito até agora é a concessão da atividade até às 2:00 horas da manhã, uma vez por semana, ou á sexta, ou ao sábado. E é essa a licença que tem sido concedida. Aliás, aína desta vez fizeram isso e está aqui na Ordem de Trabalhos e está lá o horário definido. O horário é esse. Pediu ao Senhor Ferraz que não levasse a mal. Pede-lhe desculpa. Ele, Senhor Presidente, já fez. Pede desculpa por ter deixado o Senhor Silvestre ter feito a intervenção. Mas não pode ser assim. No fim, o Senhor Ferraz, se quiser, falar ali com ele, terá todo o gosto. Agora, vai responder a isto e encerrar o

Período e encerrar a reunião. Mas, de qualquer maneira, sim, sobre o funcionamento do Bar não é fácil harmonizar o que é o direito ao Município, ao direito ao descanso e que é ali articular o que é o modelo de negócio. Se calhar, em otimização, os Bares não deviam estar tanto em zonas habitacionais. Mas as coisas, às vezes, são como são. Dirigindo-se ao Senhor Ferraz, afirmou que acabou de lhe dizer que no final fala com ele. Que não levasse a mal. Senhor João Rego, do que tem, ele, Senhor Presidente, vai tentar responder aos assuntos todos que colocou. O CAVES está, devidamente, cabimentado. A Ponte da Felgueira, a candidatura foi decorrente da Depressão Elsa e Fabien. E no seguimento do que foi essa tempestade, digamos assim, foram feitas candidaturas de diversos Municípios, entre os quais o nosso e também foi feita a nossa candidatura. Entre outras iniciativas, ou entre outras intervenções, estava lá a intervenção na Ponte das Caldas da Felgueira, que foi uma contrapartida nossa e nós somos dos poucos Concelhos que temos muitas obras de arte da responsabilidade da Autarquia, como é o caso desta infraestrutura. O Parecer não é do LNEC, é da IP. O que nós temos era um projeto que, no início, foi apresentado com uma comparticipação de, se a memória não o atraiça, de 65%, ou de 66%. E depois foi comunicado ao Executivo, posteriormente, que essa comparticipação seria de 25%. Ou seja, o que era a comparticipação inicial que foi apresentada, diminuiu, drasticamente, para 25%. O que o Executivo falou, na altura, com o Senhor Secretário de Estado da Administração Local, há um empreendimento que está a decorrer, baseado também no que é do Elsa e Fabien, nomeadamente, na Estrada de ligação de Carvalhal Redondo para Canas de Senhorim e que está a ser feita essa intervenção. Sobre a Ponte em si, o que também foi dito é que poderia haver candidaturas específicas e direcionadas nessa matéria com comparticipação maior. Da última vez que o Executivo fez reunião com a IP, o que lhe foi dito é que convém que isso seja efectuado, não sendo, vale o que vale também, uma questão de uma urgência maior. Embora, ele, Senhor Presidente, ache que é aí que o Senhor João Rego quer chegar, se o Executivo colocou esse assunto em cima da Mesa, ou se o meteu em segundo plano? Não. Mas aguarda, naturalmente, uma abertura de Programa que possa ter uma comparticipação maior. E a Infraestruturas de Portugal, de alguma forma, também ajudou a aconchegar, digamos assim, o que é a questão com a Ponte e, eventualmente, o seu grau de perigosidade, ou de maior premência. Na contratação da precariedade é só dizer-lhe que a aceção que o Senhor João Rego tem, ele, Senhor Presidente, admite que o Senhor João Rego não tem que ter conhecimento de tudo, mas é, completamente, ao contrário. Para lhe dizer o quê? Esta precariedade que o Senhor João Rego chama dos dois, três meses, tem a ver com uma questão, que está aqui a Responsável pelos Recursos Humanos, o Executivo levou a efeito, ele, Senhor Presidente, julgue, ele percebe onde é que o Senhor João Rego queria chegar com as camisolas, mas não vão falar sobre o assunto, mas é, precisamente, o contrário. O que o Executivo criou foram Bolsas. E o que é que são estas Bolsas? É assim: Tudo o que entra para os Quadros entra nos Quadros baseado num concurso que foi feito, com recurso a um Júri interno e a uma componente externa também. Foi feita uma avaliação. As listas foram publicadas. Estão em consulta pública. E a partir dessa seriação é que são as pessoas alocadas neste meio ao que concerne à Educação, que é isto que está a falar. Então, se quiser, depois no final, podem ver. Ele, Senhor Presidente, pensou que tinha a ver com a precariedade com estes Recursos Humanos da contratação. Outros Recursos Humanos. Então, vai a outros. Pronto. Outros que tenham a ver, tem a ver muitos dos contratos que têm a ver com os Centros de Saúde. Os Centros de Saúde vão ser, na Transferência de Competências, vão passar para a competência das Autarquias. E, numa das competências que há também, o que vai haver é um Mapa de Pessoal dos Assistentes Operacionais, dos AO,s. E estes Assistentes Operacionais vão passar para a Câmara e vão ser alvo de contrato e vão ser alvo de concurso. E não havendo, os AO,s, geralmente, estavam associados ao próprio Ministério facultar esses AO,s. Tem sido substituído do que do Ministério pelas Autarquias. E as Autarquias têm mantido nos AO,s o que as Unidades de Saúde Familiar lhes têm solicitado. Os AO,s das USF,s estão em estreita sintonia e consonância com as USF,s. O que vão passar para as Autarquias são os AO,s que são seis. Quatro AO,s para a USF de Canas de Senhorim/Centro de Saúde, devido à sua dimensão e dois para o de Canas de Senhorim. Isto é o que o Ministério da Saúde vai



Reunião de 12/07/2023

transferir. Como vai haver concurso aberto e o concurso aberto era para ser feito agora, vai ser feito nessa altura depois dos concursos. A precariedade aqui tem a ver até ao tempo onde abrirão os concursos. Fixar os Turistas em Santar, o fixar os Turistas em Santar e que o Senhor João Rego lhe permita que fale dos Turistas em Santar e remeter isso para o território todo e cinjam-se para já, também, ao Município. Há um conjunto de discussão que podia ser alargada sobre o assunto. Parece-lhe que a questão que eles falaram sobre o Projeto Estratégico do Turismo, depois de ser apresentado e de haver contributos, é um bom contributo nesse sentido, nomeadamente, do que é ouvir os atores locais. Haver uma linha orientadora. E depois do que for os contributos políticos, dos agentes locais e da Comunidade, conseguirem ter um documento que se possam rever com Técnicos, com pessoas que sabem o que estão a fazer, experientes, capacitados, que trabalhem no sentido do Executivo conseguir, de alguma forma, fazer com que consiga fixar mais Turistas num período mais alargado. Os trilhos, naturalmente, que precisam de ser ainda intervencionados e estão a ser, paulatinamente, feitos. O Mercado Municipal, como o Senhor João Rego viu, foi retomado. Há aqui uma questão que está, que decorre com o Empreiteiro, que está a ser resolvida, que está associada com outras questões que o Empreiteiro invoca com uma outra empreitada que não tem nada a ver com o Mercado Municipal, mas que está a ser resolvida nessa dimensão. E está a ser resolvida pelo Executivo. O concluir os cemitérios, obviamente que sim. Que deixasse que lhe dissesse que, independentemente das coisas e de elencar uma quantidade de coisas, vão sendo feitas algumas. Vão sendo feitas o que o Executivo vai conseguindo fazer e para concluir outras coisas, obviamente, o Orçamento não permite concluir tudo no tempo que o Executivo desejaria. Sobre o Banho Santo, o que a Senhora Vice-Presidente queria dizer, depois, eventualmente, pode até dizer, no final da reunião, ao Senhor João Rego, é o Banho Santo, em abono da verdade, é uma questão mais complexa e, se calhar, poderá ficar para outra questão. Há uma questão que está a correr ainda de um Processo de Insolvência, que será concluído e virá à reunião de Câmara, foi o que eles falaram, também já aqui falaram sobre isso. E o que interessa no Banho Santo e as Caldas da Felgueira e as Termas terá que ser resolvido de forma a que toda a gente que se sinta identificava com as iniciativas que estão a ser realizadas lá e que todos os Agentes remam para o mesmo lado e tenham o mesmo sentido de rentabilizar, de fixar Turistas, naturalmente, com os apoios da Autarquia, naturalmente, com o investimento da Autarquia público, mas também com o investimento privado. E o investimento privado que tenha também uma aceção integrador, nessa aceção que a Senhora Vice-Presidente estava a falar e não numa outra. O do Estradão do cemitério novo que tem a ver com o lixo amontoado, não é com a parte da Lixeira. A parte da Lixeira, eles já aqui falaram. E assim: Há um procedimento. Já foi feito, que já está até lançado o procedimento para ser recolhido. Infelizmente, não só aí. Infelizmente, não só aí. E, por vezes, por mais que o Executivo consiga resolver alguns dos assuntos, ficam outros por resolver. Mal o Executivo esteja a resolver um já está a aparecer um novo depósito para fazer lixeira, o que é uma coisa, verdadeiramente, absurda, quando basta até, em sintonia com a Câmara, fazer isso nos locais próprios, de uma forma mais rápida, se calhar, mais económica, até para quem faz essas descargas e, sobretudo, para evitar onerar o erário público. Em relação às compras em Seia, a regra não tem sido essa, como o Senhor João Rego sabe. A Informação que veio foi de uma celeridade que foi feita de um equipamento que não havia. E, portanto, foi isso que aconteceu. Dirigindo-se ao Senhor João Rego, o Senhor Presidente afirmou que terá todo o gosto em falar com ele no fim da reunião. Tem todo o gosto. Que o Senhor João Rego não levasse a mal o que ele, Senhor Presidente, lhe disse. Que ouvisse, que o Senhor João Rego não levasse a mal. Têm todo o tempo. O que ele disse há pouco, mantém. Se quiserem, no final, algumas

das situações, esclarecer mais aprofundadamente, estão cá para isso, ou numa próxima sessão. Sobre a questão da Moção que foi hoje falada, ele, Senhor Presidente, mantém, rigorosamente, aquilo que diz. Por mais que digamos, não é cercear a Democracia, não é cercear a vontade própria, nem a liberdade de expressão. Mas a liberdade de expressão nossa termina onde começa a do outro. E há aqui questões que são fronteiras. Ele, Senhor Presidente, acha que uma coisa é o desacordo. O Senhor João Rego chegar aqui e dizer que o Executivo não é proativo, que o Executivo não está a gerir bem a Câmara, que o nosso Concelho está a parar no tempo, é legítimo ter essa opinião e ele, Senhor Presidente, nunca lhe regateou, nem pode, nem deve, nem quer, obviamente. Não é isso que está em causa. Não, não, não. Pede desculpa. Portanto, dizer o quê? Que o que eles estão a falar aqui é, como se compreenderá, ele, Senhor Presidente, foi educado nessa perspetiva. Tentar não acusar os outros do que não gostaria de ser acusado. E quando a sua integridade e honestidade é colocada em causa, para ele, é suficiente, ou mais que suficiente. Obviamente que podem colocar, ou devem, se estão preparados, ou se não estão preparados. Se estão a gerir bem, ou se não estão a gerir bem. Se têm as capacidades, as ferramentas, para gerir a Autarquia. Tudo isso é a Liberdade de Expressão. Quando entra no Foro da nossa integridade e da nossa honestidade, é uma outra questão. -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA

---- O Senhor Presidente da Câmara pediu à Funcionária Dr.^a Ana Isabel Almeida dos Santos, Dirigente Intermédia de 3.º Grau, da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Social, Emprego e Saúde, que secretariou a reunião, para proceder à leitura da minuta da ata da presente reunião. -----

---- Posta à votação a minuta da ata da presente reunião, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às dezoito horas e dezassete minutos, da qual se lavrou a presente ata que foi lida em voz alta por mim, _____, Dirigente Intermédia de 3.º Grau, da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Social, Emprego e Saúde, conforme deliberação tomada na reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada em 08 de agosto de 2022, que a redigi, subscrevi e assino, tendo verificado a sua conformidade com a minuta já aprovada e assinada. -----

O Presidente,

A Dirigente Intermédia de 3.º Grau,
